

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
CAMPUS DE CAMPO MOURÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR  
SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO – PPGSeD**

**RAFAEL GALHARDO RODRIGUES**

**A VIOLÊNCIA NO ESPAÇO URBANO: os crimes e a sensação de  
insegurança em Ubitatã/PR**

**CAMPO MOURÃO – PR  
2022**

**Rafael Galhardo Rodrigues**

**A VIOLÊNCIA NO ESPAÇO URBANO: os crimes e a sensação de insegurança em Ubiratã/PR**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento (PPGSeD) da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), como requisito para obtenção de título de mestre.

**Área de Concentração:** Sociedade e Desenvolvimento.  
**Orientador (a):** Profa. Dra. Ana Paula Colavite

**CAMPO MOURÃO – PR**  
**2022**

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema de Bibliotecas da UNESPAR e Núcleo de Tecnologia de Informação da UNESPAR, com Créditos para o ICMC/USP e dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Rodrigues, Rafael Galhardo

A Violência no Espaço Urbano: Os crimes e a sensação de insegurança em Ubiratã/PR / Rafael Galhardo Rodrigues. -- Campo Mourão-PR, 2022.  
126 f.: il.

Orientador: Ana Paula Colavite.

Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico Interdisciplinar: "Sociedade e Desenvolvimento") -- Universidade Estadual do Paraná, 2022.

1. Geografia da Violência. 2. Criminalidade. 3. Violência urbana. 4. Tipos penais. 5. Interiorização da violência. I - Colavite, Ana Paula (orient). II - Título.

RAFAEL GALHARDO RODRIGUES

**BANCA EXAMINADORA**

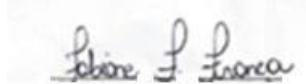
Profª Dra. Ana Paula Colavite - Unespar, Campo Mourão



Prof. Dr. Pedro Henrique Carnevalli Fernandes - UENP, Cornélio Procópio



Profª Dra. Fabiane Freire França - Unespar, Campo Mourão



Data de Aprovação

04/08/2022

Campo Mourão - PR

## **DEDICATÓRIAS**

No início da jornada acadêmica do meu mestrado, ninguém estava preparado para o que estava por vir. Em março de 2020 a Covid-19 chegou e, onda após onda, se instalou em todo o mundo de maneira avassaladora. Foram dias, semanas, meses e anos difíceis. Corredores de hospitais lotados, familiares desesperados e muitas despedidas pelas janelas da quarentena. Muito medo, insegurança e desesperança. Cidades pareciam vazias, nada fazia mais sentido, nada era normal, na verdade, houve um novo normal.

Essa dedicatória é destinada principalmente para as famílias das mais de 683 mil pessoas que perderam a vida no Brasil até hoje. Agradeço a Deus por não ter perdido nenhum familiar, mas alguns amigos e conhecidos se foram. Dedico também aos profissionais de saúde que trabalhavam na linha de frente contra esse vírus, o socorro não dormia e encontravam forças para salvar cada vez mais vidas mesmo estando exaustos, foram incansáveis.

A todos, sigam! A vida é curta.

## AGRADECIMENTOS

Inicialmente, antes de agradecer a todos que fizeram parte desta jornada, nada é mais justo do que agradecer a Deus pois cada vez que tropecei e pensei em desistir Ele me levantou.

Agradeço a minha orientadora Ana Paula Colavite, pela oportunidade, pelo apoio na temática, pelas contribuições e principalmente pela paciência comigo nos últimos dois anos.

Aos meus pais, Ilhanete e Nivando. Agradeço à minha mãe pelo amor, companheirismo, dedicação comigo. Obrigado ao meu pai por apoiar meu sonho e ser meu parceiro, amigo e herói durante esse período. Obrigado aos dois por me ensinar tudo o que sei hoje, os valores e princípios que foram aplicados na minha formação que são tão importantes para chegar até aqui.

Aos meus irmãos Tamiris e Gabriel, por serem meus amigos, e reduzirem o peso do curso pela metade.

À minha noiva e futura esposa Diana, que apoiou todas as minhas escolhas ao longo dos anos, fazendo parte desse sonho comigo. Obrigado pelo carinho e amor que me deu nos momentos mais difíceis.

Aos meus amigos que de alguma forma contribuíram para este trabalho. A Unespar – Universidade Estadual do Paraná e ao PPGSeD – Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento, pela oportunidade de crescer.

Obrigado aos professores Pedro e Fabiane pelas várias discussões enriquecedoras ao trabalho.

Por fim, agradeço a toda comunidade científica por suas contribuições.

## **EPÍGRAFE**

"O Estado é um ente geográfico, num ambiente geográfico". Moisés Gicovate

RODRIGUES, Rafael Galhardo. **A Violência no Espaço Urbano: Os crimes e a sensação de insegurança em Ubiratã/PR**. 129f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento, Universidade Estadual do Paraná, Campus de Campo Mourão, Campo Mourão, 2022.

## RESUMO

A violência é um dos maiores problemas enfrentados pelas sociedades contemporâneas e permeia o cotidiano da população nas cidades brasileiras, sejam elas de grande, médio ou pequeno porte. A consciência de que a violência urbana muda hábitos, restringe atividades, provoca atitudes de defesa e de preservação, como também altera a organização do espaço, e dos modelos de residência. Na atualidade, além do aumento no quantitativo de registro de ocorrências, destaca-se a ampliação da diversidade de categorias de crimes praticados no espaço urbano. Nesse contexto, o objetivo da pesquisa foi refletir sobre a violência urbana em Ubiratã, no interior do Paraná, a partir da compreensão das dinâmicas do crime e da sensação de insegurança da população. A abordagem metodológica teve como base o método quanti-qualitativo, correlacionou-se o número de ocorrências de crimes na cidade de Ubiratã/PR, com a sensação de insegurança vivenciada pela população. Obteve-se os dados dos registros criminosos na 50ª Delegacia de Polícia Cível de Ubiratã de 2018 e 2019, aos quais aplicou-se técnicas variadas de análise e classificação dos dados, de acordo com sua natureza, características e categorias penais. Investigou-se a sensação de insegurança da população via aplicação de questionários com a população. O município registrou 627 ocorrências e o total de 811 crimes praticados, classificados em 63 diferentes tipologias. Os índices de homicídios, tentativa de homicídio, tráfico de drogas, porte ilegal de armas de fogo, feminicídio e estupro, são superiores aos estaduais e nacionais. O elevado número de crimes registrados, associado a diversidade de categorias e tipos penais, os crimes contra a vida e contra a dignidade sexual, indicam que a cidade, embora pequena, é violenta. Obteve-se 51 respostas ao questionário sobre a sensação de insegurança. A maioria com idade entre 26 e 35 anos e residente no centro da cidade, quase o mesmo número de homens e mulheres. A maioria considera a cidade pouco violenta e não usa equipamentos de segurança residencial. Sobre os tipos de crimes que as pessoas têm mais medo, destaca-se o roubo. Várias participantes do sexo feminino indicaram o medo de serem vítimas de estupro. Com base nas respostas do questionário conclui-se que a sensação de insegurança vivenciada pela população condiz parcialmente com os crimes praticados na cidade de Ubiratã.

**Palavras-chave:** Geografia da violência. Criminalidade. Violência urbana. Tipos penais. Interiorização da violência.



RODRIGUES, Rafael Galhardo. **Violence in Urban Space: Crimes and the feeling of insecurity in Ubiratã/PR.** 129p. Dissertation (Master) - Society and Development Interdisciplinary Postgraduate Program, State University of Paraná, Campo Mourão Campus, Campo Mourão, 2022.

### **ABSTRACT**

Violence is one of the biggest problems faced by contemporary societies and permeates the daily life of the population in Brazilian cities, whether large, medium or small. The awareness that there is urban violence changes habits, restricts activities, provokes attitudes of defense and preservation, as well as alters the organization of space and residence models. Currently, in addition to the increase in the number of occurrence records, the expansion of the diversity of categories of crimes committed in the urban space stands out. In this context, the research aimed to reflect on urban violence in Ubiratã, in the interior of Paraná, from the understanding of crime dynamics, identifying the patterns of occurrences and the typology of crimes, as well as analyzing the population's feeling of insecurity. The methodological approach was based on the quantitative and qualitative method, correlating the number of occurrences of crimes in the city of Ubiratã/PR, with the feeling of insecurity experienced by the population. Data were obtained from criminal records at the 50th Civil Police Station of Ubiratã in 2018 and 2019, to which various techniques of analysis and classification of data were applied, according to their nature, characteristics and criminal categories. The feeling of insecurity of the population was investigated through the application of questionnaires with the population. The municipality recorded 627 occurrences and a total of 811 crimes committed, classified into 63 different typologies. The rates of homicides, attempted homicides, drug trafficking, illegal possession of firearms, femicide and rape are higher than the national and state levels. The high number of registered crimes, associated with the diversity of criminal categories and types, crimes against life and against sexual dignity, indicate that the city, although small, is violent. There were 51 responses to the questionnaire about the feeling of insecurity. Most aged between 26 and 35 years and residing in the city center, almost the same number of men and women. Most consider the city not very violent and do not use home security equipment. About the types of crimes that people are most afraid of, robbery stands out. Several female participants indicated the fear of being victims of rape. Based on the answers to the questionnaire, it is concluded that the feeling of insecurity experienced by the population is partially consistent with the crimes committed in the city of Ubiratã.

**Key-words:** Geography of violence. Crime. Urban violence. Penal types. Internalization of violence.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Localização geográfica do município de Ubitatã.....	16
Figura 2 – A alteração do espaço em decorrência da insegurança.....	39
Figura 3 – Categoria criminal por natureza dos crimes contra a pessoa em Ubitatã-PR nos anos de 2018 e de 2019.....	57
Figura 4 – Categoria criminal por natureza dos crimes contra o patrimônio em Ubitatã-PR nos anos de 2018 e de 2019.....	58
Figura 5 – Natureza dos crimes cometidos em Ubitatã-PR nos anos de 2018 e de 2019.....	60
Figura 6 – Relação dos crimes por localidade na cidade de Ubitatã-PR no primeiro semestre de 2018.....	61
Figura 7 – Crimes realizados no centro da cidade, em Ubitatã-PR no primeiro semestre de 2018.....	62
Figura 8 – Comparação entre crimes cometidos no centro e na BR-369, em Ubitatã-PR, no primeiro semestre de 2018.....	63
Figura 9 – Comparação entre crimes cometidos no centro e nos bairros em Ubitatã-PR no primeiro semestre de 2018.....	64
Figura 10 – Relação da quantidade de crimes por dia da semana em Ubitatã-PR nos anos de 2018 e de 2019.....	65
Figura 11 – Relação de crimes por dia da semana, em Ubitatã-PR nos anos de 2018 e de 2019.....	65
Figura 12 – Crimes relacionados à ameaça em Ubitatã-PR nos anos de 2018 e de 2019.....	66
Figura 13 – Crimes relacionados ao furto em Ubitatã-PR nos anos de 2018 e de 2019.....	67
Figura 14 – Índice de homicídios para cada 100 mil pessoas no Brasil, Paraná e em Ubitatã nos anos de 2018 e de 2019.....	68
Figura 15 – Índice de homicídios para cada 100 mil pessoas no Brasil, Paraná e em Ubitatã nos anos de 2018 e de 2019.....	69
Figura 16 – Índice de roubos para cada 100 mil pessoas no Brasil, Paraná e em Ubitatã nos anos de 2018 e de 2019.....	70
Figura 17 – Localização das câmeras de segurança implantadas na cidade.....	71
Figura 18 – Índice de tráfico de drogas para cada 100 mil pessoas no Brasil, Paraná e em Ubitatã nos anos de 2018 e de 2019.....	71
Figura 19 – Índice de posse ou porte ilegal de arma de fogo para cada 100 mil pessoas no Brasil, Paraná e em Ubitatã nos anos de 2018 e de 2019.....	72

Figura 20 – Índice de feminicídio para cada 100 mil pessoas no Brasil, Paraná e em Ubitatã nos anos de 2018 e de 2019.....	73
Figura 21 – Índice de estupro para cada 100 mil pessoas no Brasil, Paraná e em Ubitatã nos anos de 2018 e de 2019.....	74
Figura 22 – Perfil dos participantes. A - Idade dos participantes; B - Sexo; C - Relação entre a idade e o sexo em Ubitatã-PR.....	78
Figura 23 – Relação de bairros onde reside e onde trabalha em Ubitatã-PR.....	79
Figura 24 – Pessoas em seu núcleo familiar em Ubitatã-PR.....	80
Figura 25 – Valor salarial no núcleo familiar em Ubitatã-PR.....	80
Figura 26 – Relação Bairro onde reside x salário em Ubitatã-PR.....	81
Figura 27 – Tempo na residência atual X tempo de residência no Município de Ubitatã-PR.....	81
Figura 28 – Percepção de violência no município em Ubitatã-PR.....	82
Figura 29 – Pessoas que consideram Ubitatã uma cidade violenta, com relação as notícias que se tem conhecimento sobre a violência municipal.....	83
Figura 30 – Participantes que já sofreram algum crime em Ubitatã-PR.....	84
Figura 31 – Idade dos participantes que já sofreram algum crime em Ubitatã-PR.....	85
Figura 32 – Familiares vítimas de crime em Ubitatã-PR.....	85
Figura 33 – Percepção de violência no bairro onde reside.....	86
Figura 34 – Equipamentos de segurança residencial.....	87
Figura 35 – Sentimento de segurança com equipamentos.....	88
Figura 36 – Implementação e ausência de aparato de segurança no Bairro Tropical, Centro e Parque dos Ipês.....	89
Figura 37 – Bairros mais seguros em Ubitatã-PR.....	89
Figura 38 – Bairros mais perigosos em Ubitatã-PR.....	90
Figura 39 – Sensação de segurança em Ubitatã-PR.....	91
Figura 40 – Relação entre os inseguros que acompanham as notícias sobre violência em Ubitatã-PR.....	92
Figura 41 – Crimes que os participantes possuem medo de serem vítimas em Ubitatã-PR.....	93
Figura 42 – Relação de crimes em que homens e mulheres sentem medo em Ubitatã-PR.....	94
Figura 43 – Implementação de câmeras de segurança na região central de Ubitatã.....	96
Figura 44 – Percepção de combate a violência pela polícia e justiça em Ubitatã-PR.....	96
Figura 45 – Mobilização contra a violência sexual em Ubitatã-PR.....	99
Figura 46 – Conscientização das boas práticas no trânsito em Ubitatã-PR.....	100

## LISTA DE QUADROS E TABELAS

Quadro 1 – Síntese da previsão e da finalidade dos princípios constitucionais do direito penal.....	30
Quadro 2 – Caracterização dos Tipos de Prevenções de acordo com o nível implementado.....	45
Quadro 3 - Natureza do ato criminoso e suas características gerais.....	52
Tabela 1 – Quantidade de crimes por categoria praticados em Ubitatã-PR nos anos de 2018 e 2019.....	54
Quadro 4 – Motivos para considerar Ubitatã uma cidade violenta ou não.....	83
Quadro 5 – Percepção de alteração da dinâmica do crime em Ubitatã-PR.....	84
Quadro 6 – Percepção de bairros mais violentos em Ubitatã-PR.....	86
Quadro 7 – Percepção de bairros mais violentos e seus motivos.....	91
Quadro 8 – Motivos da percepção de segurança no município.....	92
Quadro 9 – Medidas que devem ser tomadas para aumentar o sentimento de segurança em Ubitatã-PR.....	95
Quadro 10 – Medidas tomadas pela justiça e policiamento em Ubitatã-PR.....	97
Quadro 11 – Medidas que devem ser tomadas pelo Poder Público em Ubitatã-PR.....	97
Quadro 12 – Observações sobre a violência no Município de Ubitatã-PR.....	98

## SUMÁRIO

<b>1.INTRODUÇÃO.....</b>	<b>14</b>
1.1 Percursos metodológicos da pesquisa.....	18
<b>2. UM OLHAR INTERDISCIPLINAR SOBRE A VIOLÊNCIA URBANA.....</b>	<b>20</b>
2.1 O Crime, a Criminalidade e a Violência na Sociedade Pós-moderna: conceitos e discussões.....	23
2.2 O crime e a violência no espaço urbano: características gerais e padrões geoespaciais.....	30
2.3 Sensação de insegurança no espaço urbano.....	37
2.4 Políticas públicas para a segurança das cidades.....	43
<b>3. A CRIMINALIDADE E A VIOLÊNCIA URBANA EM UBIRATÃ – PARANÁ.....</b>	<b>49</b>
3.1 A estatística do crime: Sistematização e classificação de dados da criminalidade urbana....	50
3.2 Análise espacial e dos padrões de ocorrências criminosas e seus desdobramentos na cidade de Ubiratã.....	53
3.3 Comparação dos crimes cometidos em Ubiratã com os dados Nacionais e Estaduais.....	67
<b>4. A SENSACÃO DE INSEGURANÇA DA POPULAÇÃO UBIRATANENSE.....</b>	<b>75</b>
4.1 O questionário para averiguação da sensação de insegurança da população ubiratanense...	76
4.2 A sensação de insegurança em Ubiratã: uma análise da percepção da população.....	77
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>102</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>106</b>
<b>APÊNDICES.....</b>	<b>114</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>124</b>

# 1 INTRODUÇÃO

No século XXI, a violência urbana tem se consolidado como um dos problemas de difícil solução pela sociedade pós-moderna e afeta diretamente o cotidiano da população. A complexidade inerente à temática reside especialmente nas múltiplas facetas que a compõem, o que torna esse fenômeno um tópico de debate de várias áreas do conhecimento.

Desde as duas últimas décadas do século passado, a violência urbana adquiriu continuamente mais destaque nos noticiários e na vida cotidiana da população. Desse modo, é evidente o seu crescimento. Hughes (2004) lembra que tal fenômeno leva a uma redefinição desse problema como uma das principais questões sociais urbanas, do final do século XX e se estende neste início do século XXI.

O Mapa da Violência (WAISELFISZ, 2011) apresenta que, no atual cenário brasileiro, a violência urbana se encontra enraizada nas cidades e no cotidiano da população, a rota do tráfico internacional de drogas e das armas localizada no país possui uma grande influência na atuação das organizações criminosas. Além disso, o autor assinala que há um considerável crescimento da delinquência urbana, principalmente ao observar a quantidade de crimes contra o patrimônio e contra a vida praticados no interior dos estados brasileiros.

Apesar de uma maior intensidade de ocorrências criminosas nas áreas urbanas com maior densidade populacional, ou grandes centros urbanos, há uma nova dinâmica da criminalidade, a qual Lima (2005) denomina como o fenômeno da interiorização da violência, ou seja, entre outros fatores, juntamente com a chegada do tráfico de drogas em municípios demograficamente menores, a violência urbana adentrou cidades que até então eram consideradas mais pacatas.

Para Adorno e Cardia (2002), a violência urbana segue a rota do dinheiro, com a chegada de empresas de grande porte nas pequenas cidades, vindas dos centros urbanos maiores, o dinamismo econômico é ampliado e, com ele, observa-se a ampliação dos índices de violência. Ao acompanhar esse deslocamento de capital, as pessoas mudam-se para as cidades pequenas e se depararam com a ausência ou a insuficiência de emprego, de renda, de moradia, de serviços, entre outras necessidades, inclusive a de oferta de produtos, lazer, serviços bancários, etc (FERNANDES, 2017), o que pode contribuir para o agravamento do problema.

Ademais, outras atividades como o agronegócio e a difusão do comércio e de serviços proporcionam reestruturações nas escalas inter e intraurbanas, uma vez que influencia no aumento da violência urbana no interior do país. Apesar disso, os fatores que explicam a

ampliação da violência em cidades menores do interior são diversos e não são explicáveis apenas por essa perspectiva.

Ao pesquisar a distribuição dos crimes dentro das cidades interioranas, Felix (2002) identificou um padrão criminal/espacial, de acordo com a autora, os crimes contra a pessoa se estendem, em sua maioria, nas partes menos favorecidas da cidade, especialmente nos bairros residenciais em que vive a população com menor poder aquisitivo. Já os crimes contra o patrimônio estão distribuídos, sobretudo, nos bairros mais nobres das cidades e na área central delas.

Entender as dinâmicas do crime é fundamental para a compreensão do fenômeno, bem como de seu contexto espacial. Dessa forma, a cartografia surge como uma ferramenta de suma importância na análise do contexto, pois com o mapeamento dos crimes praticados é possível tecer argumentações que explicam as várias desigualdades espaciais da violência e de seus determinantes (FELIX, 2002). A análise espacial da violência urbana desloca a abordagem da pessoa do criminoso, para o olhar aos delitos propriamente ditos, explorando padrões espaciais e temporais relacionados aos tipos de crimes específicos (BEATO, 1998).

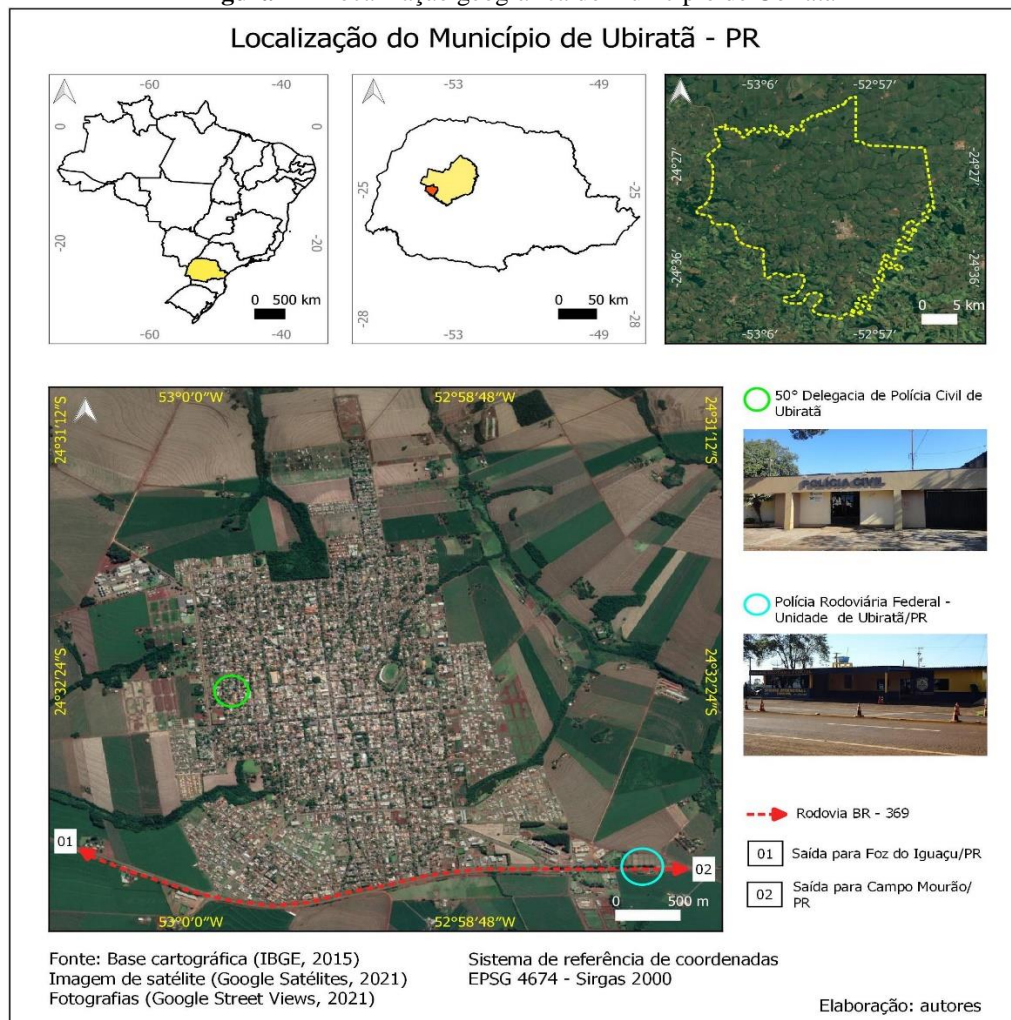
Associada a toda essa problemática da violência urbana, Schilling (2002) articula que a quantidade de crimes cria uma profunda sensação de medo e de insegurança, visto que causa o retraimento da população que acaba cercando suas casas e deixa de frequentar os espaços públicos por medo da violência. Para Mena e Núñez-Vega (2006), os meios de comunicação, ao difundir estatísticas sobre a violência urbana, ajudam a reproduzir um sentimento de insegurança entre os cidadãos, produzindo, assim, efeitos perversos sobre sua participação em espaços públicos.

Existem, porém, políticas públicas de segurança que além de agir na coibição das práticas criminosas, também ajudam a diminuir a sensação de insegurança nas áreas urbanas. Algumas medidas como o aumento de policiamento, a instalação de câmeras de vigilância e de postos policiais são respostas à população que visam reduzir a insegurança em áreas públicas e em suas próprias residências.

Diante do exposto, o objetivo geral da presente pesquisa foi refletir sobre a violência urbana em Ubatã, no interior do Paraná, a partir da compreensão das dinâmicas do crime e da sensação de insegurança da população. Para alcançá-lo, procurou-se responder aos seguintes questionamentos: Quais são as principais características do crime e como a violência é produzida em Ubatã? Como é a dinâmica do crime e quais são as suas correlações quanti-qualitativas? A sensação de insegurança da população de Ubatã coincide com os índices de criminalidade levantados?

Como recorte espacial tem-se o município de Ubitatã (Figura 1), o qual foi escolhido justamente pela afetividade deste autor com a cidade, localizado no interior do estado do Paraná, por isso peço licença para alterar para a linguagem, contemplando uma natureza pessoal sobre o contexto e a percepção local. Obtenho ótimas lembranças de minha infância em que eu e várias crianças da vizinhança e do bairro passávamos o dia brincando na rua, sem perigos, sem a presença do tráfico de drogas, do crime organizado e sem o medo da violência. Nos dias atuais, ao passar pelos bairros que eu cresci, não se vê a alegria das crianças, somente ruas vazias, casas com muros altos e todo o tipo de proteção que a condição financeira consegue comprar.

**Figura 1 – Localização geográfica do município de Ubitatã**



Fonte: Autores, 2022.

Outro aspecto considerado relevante nesta escolha consiste na posição de Ubitatã no estado do Paraná (Figura 1). Situa-se às margens da BR-369, rota conhecida pelo tráfico internacional de drogas e de armas, importante via de escoamento de produtos ilícitos trazidos



do Paraguai e transportados para outras regiões do Paraná e para outros estados brasileiros. Desse modo, sempre me inquietou se de fato sua posição geográfica estratégica para a rede criminosa contribui com a violência que ocorre localmente.

Somado a este fator, no início de 2018, estava estudando para passar no Exame da Ordem dos Advogados (OAB), tive a oportunidade de prestigiar o pronunciamento de posse da então juíza da comarca de Ubiratã, que, com sabias palavras, deixava bem claro que o poder coercitivo do Estado não bastava para uma efetiva redução da criminalidade. Além disso, foi ressaltado que deveriam existir políticas públicas voltadas à resolução da criminalidade na raiz do problema, buscando priorizar crianças e adolescentes, além de evitar que eles cresçam dentro da criminalidade.

Diante da complexidade das questões de violência urbana e da criminalidade, deve-se buscar respostas nas mais variadas áreas de estudo, pois somente com um olhar interdisciplinar, observando o problema como um todo, que se pode encaminhar uma possível resolução desse complexo problema estrutural da sociedade. Portanto, é neste viés que a pesquisa foi estruturada e desenvolvida junto ao Programa de Pós-graduação Sociedade e Desenvolvimento (PPGSED – Unespar).

A pesquisa encontra-se dividida em quatro seções: a primeira é esta introdução que apresenta brevemente o problema da pesquisa, os objetivos, questões que se pretende responder e os percursos metodológicos aplicados; a segunda visa discutir, a partir do campo teórico/conceitual e contextual, a violência, o crime e a criminalidade urbana, buscando-se a interface de distintas áreas do conhecimento; a terceira seção apresenta os dados sobre a criminalidade em Ubiratã, por meio de dados estatísticos coletados na 50ª Delegacia de Polícia Civil, é iniciada com a exposição dos caminhos teóricos metodológicos e dos procedimentos empregados no desenvolvimento dessa etapa da pesquisa, em seguida expõe a representação e a análise dos resultados obtidos; a quarta seção é dedicada à apresentação dos resultados obtidos com o questionário que verificou a sensação de insegurança da população ubiratanense e da mesma forma que a anterior inicia com a exposição das técnicas e dos procedimentos empregados e parte para apresentação dos resultados, busca-se, na medida do possível correlacionar com os dados da seção anterior. Por fim, serão apresentadas as considerações finais da pesquisa desenvolvida.

## 1.1 Percursos metodológicos da pesquisa

O mundo atual é complexo e, para compreender tal complexidade, as pesquisas científicas que se debruçam na análise dos problemas atuais requerem a aplicação de recursos e de procedimentos que extrapolam o escopo da ciência disciplinar. Surge, então, a necessidade da interdisciplinaridade que, para Houaiss (2001), é exposta como o estabelecimento de uma relação entre duas ou mais disciplinas ou ramos do conhecimento, sendo este o denominador comum de duas ou mais áreas do conhecimento.

Moraes (2002) enfatiza que é necessário um pensamento abrangente e multidimensional capaz de fornecer a sustentação para a compreensão da complexidade da realidade e, assim, elaborar um conhecimento que leve em consideração essa amplitude. Thiesen (2008) destacou que quanto mais interdisciplinar é o trabalho docente, maior é a relação conceitual estabelecida entre as diferentes ciências. Com efeito, mais fortes são os problemas, os estímulos, os desafios e as dialéticas dos métodos de ensino e maiores serão as possibilidades de o sujeito aprender a compreender o mundo.

Na presente pesquisa, aborda-se uma profunda relação entre o Direito, a Sociologia e a Geografia. De acordo com Sanchez (2012), “se o objetivo do Direito é fazer Justiça, por meio da aplicação da norma, e o da Geografia é planejar, estudando o espaço, a interdisciplinaridade se justifica pela busca do espaço justo”. Além de outras disciplinas que conferem suporte teórico-conceitual e metodológico para seu desenvolvimento. Afinal, “é importante destacar ainda que numa investigação inter ou transdisciplinar é inevitável o diálogo entre autores de diferentes tradições filosóficas” (BRÜGGER, 2006, p. 85).

Ao ter em vista a complexidade, a dinâmica dos fenômenos envolvidos e a dificuldade de manipulação das variáveis, serão adotados métodos qualitativos e quantitativos, os quais, para Minayo (1997), na pesquisa científica, o processamento quantitativo e qualitativo dos resultados pode se complementar, enriquecendo a análise e a discussão final. Esses métodos fornecem mais elementos para revelar os múltiplos aspectos da violência urbana e atendem aos anseios da pesquisa.

A abordagem metodológica teve como base o método quanti-qualitativo, buscando correlacionar o número de ocorrências de crimes na cidade de Ubitatã/PR, com a sensação de insegurança vivenciada pela população. Desta forma, optou-se por trabalhar com os dados dos registros criminosos obtidos na 50ª Delegacia de Polícia Cível de Ubitatã de 2018 e 2019 e com os dados sobre a sensação de insegurança coletados via questionário, aplicados à população.

Os dados obtidos por meio da 50ª Delegacia de Polícia Cível de Ubitatã vieram de formas distintas. Primeiramente, os levantamentos obtidos do primeiro semestre de 2018 continham, além dos crimes praticados e o dia da semana, os bairros onde as ocorrências ocorreram. Após passar por uma diminuição de efetivo, foram recolhidas as informações de 2018 e de 2019 sem a localização espacial dos crimes cometidos.

Quanto aos dados obtidos por meio do questionário com a população, o mesmo foi aplicado via Google Formulários, com o intuito de demonstrar a sensação de insegurança da população. O questionário tem quatro seções, com 28 perguntas no total, disponível online para respostas do dia 1 de março de 2022 até o dia 13 de abril de 2022, com o total de 52 participantes.

Com relação ao município selecionado para a pesquisa, destaca-se que este é polarizado por uma cidade de pequeno porte do interior do estado do Paraná, localizada no Oeste do estado, situada na Microrregião de Goioerê. Tem a população estimada em 20.809 habitantes, conforme os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019), uma economia baseada em agricultura, produtora principalmente da soja e do milho, com uma considerável ascensão da avicultura nos últimos anos (IBGE, 2019). Está situado às margens da rodovia BR-369 que liga importantes cidades, como Cascavel a Campo Mourão.

Mesmo a cidade apresentando pequeno porte, consegue registrar elevados índices de criminalidade, inclusive de forma indireta. Além da violência urbana inerente à própria dinâmica urbana, possui, também, devido a sua localização na rota do tráfico internacional, várias apreensões de drogas e de armas, vindas do Paraguai, retidas pelo entreposto da Polícia Rodoviária Federal, situado em sua saída ao norte.

## 2. UM OLHAR INTERDISCIPLINAR SOBRE A VIOLÊNCIA URBANA

Ao iniciar o tema sobre a problemática da violência, deve-se atentar para a origem do termo. A palavra violência surgiu no século XIII, vinda do latim, em que, segundo Zaluar (1999), *violentia* remete a *vis* e significa força ou vigor, que pode caracterizar uma pessoa raivosa e bruta. Para Michaud (1989), a etimologia da expressão evidencia a ideia de uma força não qualificada que se torna violência apenas quando passa da medida, quando perturba uma ordem, quando rompe acordos e regras que ordenam relações.

É importante destacar que, para entender o contexto do que se trata a violência, deve-se compreender que a sua significação, para as sociedades, se altera no decorrer dos tempos. Muchembled (2012) enfatiza que os atos praticados hoje, considerados violentos, nem sempre foram classificados como violência. Como exemplo, têm-se os pequenos atos de injúrias e ameaças, bem como as agressões às pessoas da mesma família, ou conflitos que não entraram, de início, em uma estatística de crime, por não serem considerados como tal.

Dessa forma, é evidente que, na perspectiva histórica, as relações entre a violência e a criminalização passaram por distintas fases, marcadas pelas características sociais e políticas de cada época. Por isso, nesse contexto histórico, de caracterização da violência e de instituição de regras mais claras para a classificação de atos como criminosos, que se inicia o debate.

O feudalismo foi uma forma de organização social e econômica estabelecida na Europa Ocidental na Idade Média, entre os séculos V e XV. Foi construído em grandes parcelas de terra, chamadas feudos, que pertenciam aos senhores feudais, em que prevalecia o trabalho escravo. Diferentes civilizações foram formadas durante esse período. No entanto, este estudo abordará especificamente o surgimento do absolutismo e o fim do feudalismo, em que a partir do século XV, com o crescimento das cortes, as pessoas, segundo Elias (1994), se tornavam mais comedidas, controlavam seus impulsos e seus comportamentos sociais.

Quanto mais apertada se torna a teia de interdependências em que o indivíduo está emaranhado, com o aumento da divisão de funções, maiores são os espaços sociais por onde se estende essa rede, integrando-se em unidades funcionais ou institucionais – mais ameaçada se torna a existência social do indivíduo que dá expressão a impulsos e emoções espontâneas, e maior a vantagem social daqueles capazes de moderar suas paixões, mais fortemente é cada indivíduo controlado, desde sua tenra idade, para levar em conta os efeitos de suas próprias ações ou de outras pessoas sobre uma série inteira de elos na cadeia social em que os homens que residiam nestas residências se distinguiam dos outros. (ELIAS, 1994, p. 198).

Durante o período absolutista, a violência era combatida com hostilidade, deixando para o estado, representado pelo Monarca, o controle de suas transgressões. Para Elias (1994), o rei, centralizador do estado, tinha total autonomia para exercer o controle da população. Era comum a violência física ostentada pelos suplícios em praças públicas, com a intenção de punir os infratores e aplicar medo na população como uma forma de medida preventiva à violência (ELIAS, 1994).

A aplicação de castigos em praça pública era uma expressão de força e de poder no Estado Absolutista, servia, ao mesmo tempo, como uma reprimenda, como alerta à população e como um ‘espetáculo’ aos que assistiam, inclusive atraindo pessoas vindas de lugares distantes para assistir as execuções. Os “crimes considerados inexpiables no século XVI e XVII eram os homicídios, infanticídios e parricídios”, com poucas chances de absolvição (MUCHEMBLED, 2012, p. 15).

Os suplícios faziam parte das práticas de controle e punição da criminalidade na Europa e, com as grandes navegações e com as conquistas territoriais europeias, passaram a ser realizadas em suas colônias, como no Brasil. Para Bernaski (2018), estes atos violentos seguiram durante todo o período do Império, com a coroa criando jurisdição e leis que tornavam legais essa violência, ao encurralar cada vez mais os indígenas em suas próprias terras.

Foi também, durante a colonização, que “milhares de africanos extraídos da África foram trasladados para o Brasil com a escravidão” (SIQUEIRA, 2010, p. 137). Com a abolição da escravatura, no fim do século XIX, e com a mão de obra substituída pela do imigrante europeu, um novo cenário se delineou. A população mais pobre, constituída de alforriados e de imigrantes europeus que não tinham condições econômicas para ficarem em casas ou em acomodações melhores, se aglomeravam em “cortiços, favelas e morros no final do século XIX e início do XX” (SIQUEIRA, 2010, p. 144). Com isso, a violência na sociedade brasileira emoldava as novas circunstâncias econômicas e sociais.

Para Prado Jr (1994), a formação da violência vivida no Brasil contemporâneo é decorrência do seu período colonial, principalmente dos laços socioeconômicos e políticos forjados naquele momento, construídos com base nas imensas propriedades rurais, na monocultura e na exportação de produtos primários, além da exploração do trabalho escravo e, especialmente, na configuração das escalas hierárquicas de poder. Esse tipo de estrutura política é uma característica do sistema oligárquico, pois a organização partidária é gravemente deficiente e as classes populares têm fraca capacidade de expressão e de mobilização, o que pode levar à manutenção e à perpetuação do sistema.

Além disso, coadunam com esse pensamento Ribeiro Júnior e Queiroz (2015), para os quais a violência é um fenômeno que marca a história da sociedade brasileira e assume determinada forma de representação de acordo com o período de análise. Durante o regime escravista, os fenômenos sociais, que existiam no modelo de colonização utilizado pelos europeus na sua chegada, como a luta entre o império e a república, a revolta popular, a perseguição e a repressão caracterizadas pela ditadura, ainda existem como um legado histórico.

No entanto, para Adorno (2002), essa estrutura permaneceu na sociedade brasileira por cerca de sessenta anos e contribuiu para a consolidação da elite política regional, provocadas pela intensa produção de café para os mercados de exportação, o que desencadeou uma profunda transformação no corpo social e político, deixando um legado violento e criminoso. Com o processo de industrialização, a sociedade brasileira tornou-se mais complexa e preocupada com os seus problemas, incluindo a pobreza, a violência e o crime.

Para Chesnais (1999), crimes cometidos para a própria subsistência ou familiares não fazem mais parte do cenário europeu desde o século passado. No entanto, no Brasil, a desigualdade social enraizada e a necessidade pessoal do indivíduo, por muitas vezes, leva a pessoa desamparada a cometer pequenos crimes e contravenções, como o roubo, o tráfico e a prostituição. Já, em relação à criminalidade, não se prende somente a este contexto, o Brasil é um país extenso, com diferentes problemas em diferentes lugares, a corrupção enraizada e a falta de políticas públicas efetivas são algumas das razões que afetam a criminalidade.

Nos últimos setenta anos, é possível observar uma acelerada mudança na sociedade. Com efeito, elas repercutiram na consolidação do crime organizado e nas formas de violência praticadas. Para Adorno (2002), anteriormente os padrões criminológicos tradicionais concentravam-se especialmente em torno dos crimes contra o patrimônio, cometidos por criminosos individuais ou em bandos, com um alcance apenas local. Atualmente, o crime organizado impera com bases e moldes empresariais ao conectar diferentes lugares com as diversas formas de crime, como contra a pessoa, patrimônio e contra o sistema financeiro, entre tantas outras modalidades (ADORNO, 2002).

Sem dúvida, o ponto em comum é a violência excessiva empregada na maioria das vezes. Com o uso irrestrito de armas de fogo, bem como a corrupção de agentes públicos, com as violações aos direitos humanos intrínsecos constitucionalmente, o tráfico de drogas internacional tem a maior parcela de culpa pela organização do crime.

Adorno (2002) destaca que a evolução, seja nos números ou nos tipos penais praticados, se desenvolve em contraste com a permanência da justiça ao agir da mesma forma que fazia há trinta ou quarenta anos, fazendo com que o Estado se torne ineficaz no combate à criminalidade.

A ausência do Estado nas políticas públicas – não na repressão – possibilita a sensação de que a impunidade persiste na sociedade brasileira e afeta a insegurança urbana ao fazer com que os cidadãos busquem minimizar a sensação de segurança no mercado de segurança privada, fazendo-se valer de policiamento particular e da instalação de aparatos em suas residências, como cercas elétricas, muros altos e portões eletrônicos. Dessa forma, reduzir a violência urbana no Brasil envolve a “reorganização das agências de ordem estatal, suas relações com a sociedade civil e a formulação de políticas democráticas de segurança pública” (SILVA, 2004, p. 65).

Ademais, como as causas da violência urbana são complexas em uma área de preocupação com a globalização econômica e cultural, é necessário estudá-las em um contexto interdisciplinar a fim de obter conhecimentos científicos que possam orientar políticas públicas efetivas de redução da violência urbana, diminuindo o seu impacto para os cidadãos.

A compreensão relativa às origens, às causas, às motivações, às consequências, ao controle e à prevenção da violência urbana, perpassa inúmeras áreas do conhecimento, as quais recorreremos para construir esta seção da dissertação. De antemão, destaca-se que o suporte teórico da pesquisa está respaldado em publicações das áreas do Direito, da Sociologia, da Geografia, da Arquitetura, da História, das Políticas Públicas, além de outras empregadas em menor proporção.

## **2.1 O crime, a criminalidade e a violência na sociedade pós-moderna: conceitos e discussões**

Discutir temas como crime, criminalidade e violência não é tarefa fácil, uma vez que, além do campo jurídico, envolve concepções teóricas e conceituais que extrapolam a área do Direito. Assim, a complexidade do tema reside na multiplicidade de facetas inerentes à natureza do debate, ou seja, “[...] gradualmente, a violência e o crime têm deixado de ser vistos como uma patologia individual e outras perspectivas teóricas vêm sendo incorporadas ao seu estudo, enriquecendo, dessa forma, as explicações e compreensões sobre o tema” (SANTOS, 2016, p.51).

É imprescindível um debate que diferencie estes conceitos. A violência denota uma noção mais ampla, genérica e diversificada. Já o crime, trata-se de um fenômeno individual e se associa ao ordenamento jurídico de atos ilícitos que não são aceitos pela sociedade e podem, de alguma forma, ser enquadrados pela lei. A criminalidade, por sua vez, não é apenas a soma dos crimes cometidos em um determinado momento e local, é um fenômeno social que ocorre

constantemente em um momento e um lugar específico, por fatos que contradizem seriamente as condições da vida social. Desse modo, compreende-se que a violência é anterior a sua classificação como um crime. Por esta razão, iniciou-se o debate por este tema e aos poucos buscou-se conectá-lo às conceituações de crime e de criminalidade.

Paviani (2016) entende que o conceito de violência é complexo. São tantas as formas que é difícil enumerá-las satisfatoriamente. A origem da palavra vem do latim, *violentia*, tem por significado o ato de agredir outras pessoas ou a si mesmo. Santos (2001, p. 246) em seu dicionário jurídico se utiliza das palavras de Ruy Barbosa para definir e conceituar o ato como sendo “o uso da força material ou oficial, debaixo de qualquer das duas formas, em grau eficiente, para evitar, contrariar ou dominar o exercício de um direito”.

Ademais, Paviani (2016) completa que o termo parece indicar algo além do estado de natureza. Coisas relacionadas à força, ao impulso e às ações deliberadas podem causar danos corporais, como ferimentos, tortura, morte ou dano psicológico, causando humilhação, ameaças e ofensas. O autor salienta que o comportamento violento se refere ao que vai contra a liberdade e a vontade de alguém, os aspectos morais e éticos do comportamento violento estão nisso.

Para Rifiotis (1999, p. 28), a “violência existe como uma unidade exterior ao campo social; ela é a própria negação da sociabilidade. O mal-estar da sociedade é produto da busca de construir um mundo em que a “parte maldita” da vivência social ceda seu lugar ao pleno domínio da razão.” Nesse sentido, ao pensar na singularidade de palavra violência, percebe-se o quanto ela é utilizada de forma ampla, isto é, tornou-se familiar e, portanto, não apresenta uma definição necessária, tornando-se uma expressão que está sempre aberta às novas significações e situações.

O ser humano, desde o início de seu convívio em sociedade, teve dificuldades para se relacionar, seja com outro indivíduo ou, até mesmo, entre grupos. Diante desses impasses de relacionamentos interpessoais, para Cavaliere Filho (2006), as normas que regem o direito são, em sua essência, regras de conduta que disciplinam o comportamento do indivíduo em sociedade, necessárias para a convivência e para a interação social. Sua base é o respeito ao próximo e as limitações de direitos individuais que regulam o desenvolvimento social até os dias atuais.

A repetição constante de notícias violentas, juntamente com o fardo de levá-las a sério, gera a banalização do ato violento e da indiferença com os fatos. Para romper com essa atitude, é necessário distinguir as diferentes formas de manifestação da violência e atribuir a devida importância aos atos reconhecidos juridicamente como violento e como crime.



A mídia tem um papel relevante na disseminação da violência, do medo e da insegurança, pois o faz por meio da alteração dos fatos tornando-os atrativos e chocantes para o público - o espetáculo midiático - essa atitude gera medo e insegurança. Por isso, para Rifiotis (1999, p. 30) a “mídia é amplamente reconhecida como um elemento estratégico na produção simbólica das violências [...]”.

É preciso levar em conta que o termo violência está incorporado ao dia a dia, assim, para Paviani (2016), é possível vê-lo na mídia, na rua e na Internet. Desse modo, é necessário verificar as suas condições de uso. Para ilustrar, emprega-se o termo violência relacionado à guerra, à revolução, ao terrorismo, ao genocídio, ao assassinato, ao crime organizado, à violência urbana, à violência contra crianças, adolescentes e mulheres, ao estupro, ao assédio sexual, ao *bullying* e ao vandalismo. Portanto, são vários os tipos de crimes que são praticados por meio da violência.

Inserida no fenômeno da violência, a violência urbana se manifesta como uma agressão às funções urbanas que garantem a qualidade de vida na cidade. Uma cidade deve ser lembrada por sua cultura, por sua arquitetura ou por sua história, não por sua violência. No entanto, para Pedranzini (2006), a urbanização é um mercado espetacular para a violência. O autor alega que a segregação, a divisão, a fragmentação e a descivilização das grandes cidades do terceiro mundo, por falta de poder público e de planejamento, levam ao caos urbano, à violência e à urbanização dos oprimidos, fenômeno denominado de desestruturação urbana.

Esse fenômeno de urbanização desordenada tem sido apontado como a causa direta ou secundária de muitos dos problemas mais críticos. Conseqüentemente, o aumento da violência e da criminalidade são os que têm os vínculos causais mais fortes com a aglomeração urbana ao gerar grandes fileiras populacionais em favelas ou em áreas ocupacionais semelhantes.

Segundo Rifiotis (1999), a violência contra as sociedades desiguais, a negação de Estados autoritários, o uso da agressão como estratégia de sobrevivência e as múltiplas alternativas cotidianas à arbitrariedade têm contribuído para a criação de uma “cultura da impunidade”. Por consequência, gera o medo e a insegurança, além de aumentar a descrença nas instituições judiciárias para resolver a questão.

Como já exposto, os conflitos fazem parte da história das sociedades, porém os litígios mais graves são aqueles que envolvem os bens jurídicos tutelados pelo direito penal. Tais bens são fundamentais para o desenvolvimento e para o convívio em sociedade, são denominados indisponíveis. Segundo Ferrajoli (2001), os direitos indisponíveis transcendem as relações interpessoais, são os direitos que um indivíduo não pode abrir mão, dentre todos destacam-se: o direito à vida; à integridade física; à liberdade; à honra; ao patrimônio entre outros. Na

legislação pátria, o rol de direitos fundamentais e indisponíveis estão elencados no artigo 5º da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988).

Além disso, o termo violência tem um significado diferente para cada membro da sociedade, contudo não se desvincula de crime. Para Machado (2006), é por isso que existe relação direta entre a violência e o crime ou o crime e a violência. Os atos criminosos contidos no Código Penal do Brasil são, na maioria dos casos, violentos, assim o direito penal fornece regras que podem regular os crimes e, por consequência, a violência. Portanto, ao lidar com o direito penal, envolve, também, a violência em suas múltiplas formas de manifestação.

A violência e a criminalidade constituem importantes tópicos a serem estudados no mundo atual. Dessa maneira, é imprescindível um olhar para o todo a fim de expandir os prismas, em uma abordagem que passe pelas Ciências Humanas e pelas Ciências Sociais. O problema posto é complexo, multifacetado e com desdobramentos impossíveis de serem investigados por um único prisma. À vista disso, para se pesquisar a violência urbana, é fundamental um olhar multidisciplinar, quiçá interdisciplinar.

Outro ponto que se destaca, relaciona-se ao enfrentamento à violência, pois, como se observa, somente com a repressão, com o uso de armas e com a ampliação do efetivo policial, não é possível combater a criminalidade de forma expressiva. Desse modo, torna-se indispensável um enfrentamento preventivo a essa questão, fato já percebido por Beccaria (1775, p. 77) quando afirmou ser "mais fácil, mais útil, prevenir que reprimir".

Para adentrar no mundo teórico da criminalidade, faz-se necessário entender o que é o crime e as suas teorias. O conceito analítico de crime envolve algumas correntes doutrinárias, as duas mais adotadas e defendidas são a Teoria Bipartida e a Teoria Tripartida. Inicialmente, cumpre mencionar que, neste estudo, serão utilizadas as infrações penais classificadas como crimes, que são as ações mais graves em direitos indisponíveis, pois há outra área denominada de contravenções penais, ações socialmente aceitáveis, porém, reprováveis suficientemente para que o Estado execute a aplicação de lei.

O conceito de crime é analisado com base em um tripé de concepções básicas que são o material, o formal e o analítico. Ao ponderar sobre o conceito material de crime, para Noronha (1983), pode-se observar que o crime é qualquer ação humana lesiva, que fere, ou expõe ao perigo, os bens jurídicos indisponíveis, protegidos pelo Estado por meio do direito penal, tal análise também passa pelo crivo social, deliberando o que é aceito e o que é proibido na sociedade. Cabe salientar que a aceitabilidade do crime e a classificação de um ato como criminoso ou não estão diretamente vinculadas ao período histórico e à cultura da sociedade naquele momento.

Já o conceito de crime formal advém da ideia de que é aquele ato que foi violado e que conta tipificado na lei penal. Para Capez (2004), é o fato praticado em desacordo com a norma incriminadora. Por fim, em relação ao conceito analítico de crime, Welzel (2001) destaca que tal conceito estipula que para a ação ou omissão ser considerada crime, se faz presente uma conduta típica, antijurídica e culpável, ou seja, a ação ou a omissão deve ser uma conduta proibida e que contraria as normas vigentes.

Quanto às formas de crimes, Capez (2011) salienta que pode ser classificado em: a) doloso, quando há a intenção de se atingir o resultado; b) culposo, quando age com negligência, imprudência e imperícia, atingindo-se um resultado não previsto e; c) preterdoloso, quando o agente assume o risco de tal ato, sabendo que se o praticar, pode atingir um resultado não desejado e criminoso.

Destaca-se ainda que a base do direito penal gira em torno da Teoria do Crime, pois a mesma define o que é o crime e de quais formas o Estado legisla para que o criminoso sancionado sofra as sanções legais pelas contravenções cometidas. Mendes (2012) afirma que, durante a história, diversas nomeações surgiram para a área que estuda o crime. No Brasil, o termo "direito penal" é dominante, embora em outros países de tradição anglo-saxônica também tendem a usar o termo *criminal Law*, que em tradução literal significaria "lei criminal". Sendo assim, Capez (2011, p. 19) conceitua direito penal da seguinte forma:

O direito penal é o segmento do ordenamento jurídico que detém a função de selecionar os comportamentos humanos mais graves e perniciosos à coletividade, capazes de colocar em risco valores fundamentais para a convivência social, e descrevê-los como infrações penais, cominando-lhes, em consequência, as respectivas sanções, além de estabelecer todas as regras complementares e gerais necessárias à sua correta e justa aplicação.

Para Nucci (2008, p. 57), direito penal é "o conjunto de normas jurídicas voltadas à fixação dos limites do poder punitivo do Estado, instituindo infrações penais e as sanções correspondentes, bem como regras atinentes à sua aplicação". Desse modo, o direito penal também serve como mecanismo de restrição das ações do Estado, ou seja, é uma garantia para a sociedade de que o Estado não atue arbitrariamente. Esses preceitos devem ser descritos em leis formais e claras, devem ser capazes de informar a sociedade sobre os atos praticados que caracterizam crimes no sistema judiciário. Ainda é comum ao direito penal brasileiro, encontrar a diferenciação do direito penal objetivo, que são as regras que garantem a defesa da sociedade, do direito penal subjetivo, sendo este o direito de punir que pertence ao Estado.

Sendo assim, Prado (2005, p. 53) assegura que "O direito penal é o setor ou parcela do ordenamento jurídico público interno que estabelece as ações ou as omissões delitivas,

cominando-lhes determinadas consequências jurídicas – penas ou medidas de segurança”. Ademais, Zaffaroni *et al* (2003, p. 658) afirmam que “a função responsável do direito penal, neste marco, é a de expressar teoricamente o que não deve ser, e operar, através das agências jurídicas, para que deixe de ser no menor tempo possível”. Portanto, nota-se que a função do direito penal é garantir a coexistência humana em sociedade através dos meios de investigação de delitos e da aplicação da lei penal.

Entretanto, o universo do crime tem sofrido consideráveis alterações, com sua complexificação nos tipos de crimes praticados, na reestruturação dos moldes organizacionais dos grupos criminosos e na franca expansão desse processo, não apenas no nível local, mas na escala nacional e internacional. Salienta-se que o direito penal, por si só, e o sistema jurídico que o aplica não são suficientes para coibir essas ações. As alterações são reflexos das mudanças da própria sociedade, condizem com a atual ampliação e com a alteração das formas de violência praticadas.

Para Adorno (2002), especialmente nos últimos anos, mudanças sem precedentes ocorreram: novas formas de acumulação de capital, de concentração industrial e tecnológica; mudanças substanciais no processo de produção e no processo de trabalho. Houve também um impacto na natureza de conflitos sociais e políticos e em como eles são resolvidos. Essas mudanças tiveram impacto sobre o crime e, conseqüentemente, na violência. Mudaram os padrões tradicionais da criminalidade, que antes incidiam sobre os crimes contra o patrimônio, geralmente praticados por criminosos que atuavam sozinhos ou, no máximo, em pequenas gangues que agiam localmente.

Outrossim, Adorno (2002) acredita que o crime organizado segue modelos de negócio, de organização empresarial e conta com bases internacionais, ao impor e conectar várias formas de crime (contra a pessoa, patrimônio etc.). O tipo de criminalidade que advém desta internacionalização inclui a violência excessiva por meio do uso de armas de fogo (por isso, a função estratégica de contrabando de armas), a corrupção de funcionários do governo, o colapso grave das estruturas sociais e o caos das formas convencionais de controle social. Tornando, assim, o tráfico internacional de drogas a base do crime organizado.

O direito penal é uma ciência em constante evolução e que traz consigo vários princípios e teorias que buscam ordenar as relações entre a gravidade do crime cometido e as punições aplicáveis de acordo com o ato infracional. Na organização das sociedades modernas, essa padronização da aplicação da lei se fez necessária especialmente em decorrência de problemas

históricos relacionados à severidade de<sup>1</sup> penas aplicadas aos crimes pouco violentos e, até mesmo, à interpretação, por parte dos aplicadores da lei, de atos diferentes dos habituais classificados como crimes.

Decorrente da evolução das sociedades e do dinamismo das relações de convivência social, a história do direito penal é formada por diferentes momentos históricos e sociais, não se dá de forma linear. A atual base do direito penal brasileiro é o Código Penal de 1940, inspirado no Código de Rocco de 1930, vigente na Itália sob o totalitarismo fascista.

A sua longa vigência até os dias atuais demonstra o momento histórico que o país passa que, para Zaffaroni et al (2002), o Brasil é um grande país agrícola marcado pelo coronelismo, começou a se industrializar tardiamente, ao mesmo tempo que incorporou um modelo de bem-estar social e concentrou o poder de punir nas mãos do Estado.

Com a reforma de 1984, o código penal passou a ter maiores influências das Escolas Clássica e Positiva, combinando-as, extirpando o totalitarismo que fazia parte daquele ordenamento jurídico. Para Zaffaroni et al (2002, p. 225), a reforma representa um novo pensamento de política criminal no Brasil, em conformidade e mais alinhado com os Direitos Humanos.

Após 1988, a Constituição Federal trouxe consigo vários princípios jurídicos que são a base do estudo do direito penal, os quais trazem em si a forma de aplicação da lei perante o ato criminoso. Esses princípios são o da legalidade, da individualização da pena, da intranscendência da pena, da limitação da pena e da presunção de inocência. Cada um desses princípios tem finalidades específicas e balizam a aplicação da lei no Brasil e os limites desta, para que se tenha uma melhor compreensão de seu funcionamento. Apresenta-se uma síntese dos conceitos no Quadro 1.

Os princípios apresentados são essenciais para que se entenda não somente as questões teórico-jurídicas, como também o funcionamento do direito penal no controle da criminalidade. É um assunto muito debatido dentro da Política Criminal, área de conhecimento científico-humano que deve ser estudada pelos governantes, principalmente pelo governo municipal, visto

---

<sup>1</sup> Deve-se atentar que no início do convívio em sociedades organizadas, as penas eram aplicadas de forma desordenada, desproporcional e com um grande respaldo nos preceitos religiosos. Noronha (2003) alega que, após esse momento, veio a surgir a vingança privada e a vingança pública, em que o Estado toma para si o poder punitivo sobre o indivíduo. Após essa evolução, houve o período Talionário ou da Lei de Talião, muito lembrado pela época do “olho por olho, dente por dente”. Esse período, apesar de controverso, representou avanço, visto que foi o primeiro momento em que se aplicou proporcionalidade entre o crime praticado e a pena sancionada. Após 1789, período da Revolução Francesa, houve a fase de humanização do direito penal, ficando determinado, no mundo todo, que o Estado aplicaria a pena privativa de liberdade como principal sanção, deixando assim de aplicar penas consideradas desumanas e cruéis.

que cada cidade apresenta uma dinâmica própria do crime e são os municípios, o Poder Público e a Força Policial local que conhecem melhor a manifestação espacial do crime, possibilitando um maior controle da violência.

**Quadro 1** – Síntese da previsão e da finalidade dos princípios constitucionais do direito penal

Princípio	Finalidade e explicação
Legalidade (Prevista no artigo 5º, inciso XXXIX da Constituição Federal)	Forma de limitação do direito penal determinando que nenhum crime ou pena pode ser criado senão em virtude da lei.
Individualização da Pena (Prevista no artigo 5º, inciso XLVI da Constituição Federal)	Garante que a individualização da pena se dará através de punições proporcionais à gravidade do crime praticado, que serão aplicadas pelo Judiciário, ao considerar as circunstâncias do crime e as características do criminoso.
Intranscendência da Pena (Prevista no artigo 5º, inciso XLV da Constituição Federal)	Impede que o Estado aplique uma pena que ultrapasse a pessoa do infrator.
Limitação das penas (Prevista no artigo 5º, inciso XLVII da Constituição Federal)	Elenca que determinados tipos de pena são terminantemente proibidos pela Constituição Federal. São as penas perpétuas, de trabalho forçado de banimento ou penas cruéis.
Presunção de inocência (Prevista no artigo 5º, LVII da Constituição Federal)	Define que enquanto não houver uma sentença criminal condenatória irrecorrível, o acusado não pode ser considerado culpado e, portanto, não pode sofrer as consequências da condenação.

Fonte: Brasil (1988) adaptado pelo autor

O direito penal tem uma estreita conexão com a violência, visto que boa parte dos atos criminosos são também violentos. Mesmo com a introdução de diferentes conceitos de crime e dos princípios constitucionais do direito penal, não há dúvida de que ao lidar com o crime, envolve a violência de alguma forma. As causas da violência são diversas, não sendo possível destacar a existência de uma única causa como determinante para a criminalidade no Brasil.

Nesse contexto, é fundamental refletir sobre quais medidas devem ser tomadas para a contenção da violência urbana. Embora esta seja uma questão para a qual não há uma resposta direta, objetiva e que atenda de fato às demandas da sociedade, Machado (2006) indica que não há como banir a violência na sociedade, mas se combinarmos políticas públicas sérias com o direito penal, é possível reduzir a violência, para podermos aplicar efetivamente o direito penal e, ainda, garantir que os cidadãos tenham uma vida mais digna.

## **2.2 O crime e a violência no espaço urbano: características gerais e padrões geoespaciais**

A ideia de que o crime se distribui no e pelo espaço urbano, a partir de características específicas dele, está presente na teoria sociológica do crime, a partir de uma análise ecológica, teve sua base de análise e de debate proposta pela Escola de Chicago. Nesse contexto, Viana (2015, p.167-168) sintetiza que:

[...] a compreensão do crime sistematiza-se a partir da observação de que a **gênese delitiva relacionava-se diretamente com o conglomerado urbano** que, muitas vezes, estruturava-se de modo desordenado e radial, o que favorecia a decomposição da solidariedade das estruturas sociais. **Não por outra razão, seus teóricos desenvolviam uma ‘sociologia da grande cidade’.**

Fazendo uma espécie de paralelo entre a distribuição das plantas na natureza e organização humana nas sociedades, a principal tese da Escola de Chicago **fazer referência** diz respeito às **zonas de delinquência**, ou seja, espaços geográficos com determinadas características que, em tese, não só explicariam o crime como também a sua própria distribuição nestas áreas. E isto parece bastante óbvio, eis que, naturalmente, aquele quadro social de heterogeneidade cultural coloca a **cidade** no centro das investigações sociológicas (**grifo do autor**).

A análise ecológica do crime urbano identificou locais configurando-os como áreas criminosas. A partir desse viés, inúmeros estudos se desdobraram buscando correlacionar variáveis geográficas diversas às ocorrências criminosas, tais como: gênese e características dos processos migratórios; condições socioeconômicas da população, cultura e nível de escolaridade; precariedade da infraestrutura de moradia e dos bairros, entre outras. Matsunaga (2016) salienta que os principais autores desse tipo de pesquisa criaram e fundamentaram seus conteúdos a partir da década de 1960, 1970 e 1980. Como nos exemplos apresentados na sequência.

Murray e Boal (1979) associam, a partir de estudos realizados nos Estados Unidos, a ocorrência criminosa com as características ambientais de uma localidade. De acordo com os autores, os crimes violentos são mais comuns em áreas urbanas, caracterizadas por deterioração física, baixos índices de escolaridade, elevada proporção de homens solteiros, famílias desfeitas, mães que trabalham fora e residências superlotadas.

Além disso, Dubos (1974) demonstra em sua pesquisa que a aglomeração nas grandes cidades, em diferentes ambientes, é a causa e a variável intermediárias de emoções negativas e mudanças de comportamento, o que trará maior pressão e ansiedade aos indivíduos. Zlutnick e Altman (1972) também enfatizam que a aglomeração pode dificultar as interações interpessoais, resultando em menos conexão e intimidade com vizinhos e com pessoas que compartilham do cotidiano pessoal.

Pires (1985) argumenta que diante de valores de diferentes culturas, especialmente dos migrantes de segunda geração, a mobilidade espacial da população é um processo que atomiza as estruturas e enfraquece a coesão social. De modo geral, a maioria dos migrantes tem baixo poder aquisitivo e educacional, portanto, as suas taxas de desemprego são altas e as condições de moradia, como favelas e cortiços, são precárias. Sendo assim, a migração está, de certa

forma, relacionada aos crimes contra o patrimônio. Essa era a realidade vivida pelos migrantes ou refugiados da Segunda Guerra Mundial, de segunda geração, na década de 1980 aqui no Brasil.

No entanto, a conexão entre esses atributos urbanos da sociedade capitalista e o crime não fica limitada aos países que usam como base o capitalismo como seus sistemas político-econômicos. Dienes (1988) ressalta que na extinta União Soviética, um país socialista, especialmente na Sibéria e no Extremo Oriente, o índice de criminalidade era alto, o que estava relacionado à estrutura demográfica, à instabilidade do trabalho, às condições de vida insatisfatórias e ao grande número de presos retirados de todo o país, realizando “trabalhos corretivos” na Sibéria.

Para Newman (1996), em sua teoria dos espaços defensáveis, um dos principais agentes de segurança na comunidade são os próprios moradores. Tal teoria é abordada como um conjunto de princípios estratégicos que podem organizar os espaços urbanos de convivência, por meio do uso de barreiras, do aumento da vigilância e do controle dos moradores, de forma que sejam controlados pela própria comunidade residente. Desse modo, a redução da criminalidade e a eliminação dos criminosos dependem da participação dos moradores que podem formar uma aliança mutuamente benéfica. Para as pessoas de baixa renda, os espaços defensáveis poderiam apresentar benefícios como: reduzir a criminalidade, melhorar a qualidade de vida, bem como a oportunidade de entender como o seu próprio comportamento pode melhorar o mundo ao seu redor.

Embora entenda-se a pertinência dessas pesquisas, assinala-se que, na atualidade, as dinâmicas sociais urbanas são outras e a própria sociedade mudou, se comparado aos estudos supracitados desenvolvidos há mais de trinta - quarenta anos. Portanto, o debate tem sido ainda mais complexo e as conexões da violência com o contexto urbano e espacial apresentam-se ainda mais difícil de se desvelar.

Felix (2002) afirma que nas investigações de crimes, chegou-se a um consenso sobre a concentração de eventos criminosos no centro urbano e a existência de um binômio crime/espço. Ou seja, dentre as várias situações observadas, nota-se que os crimes contra a propriedade estão amplamente distribuídos nas áreas mais endinheiradas da cidade e que a certeza da compensação por esse comportamento torna as áreas habitacionais mais ricas e assediadas por criminosos que atuam com este foco. Nesse sentido, é evidente que há uma fragilidade nas áreas mais vulneráveis, que são as mais suscetíveis aos crimes contra as pessoas, tipificados em distintas modalidades que vão desde agressões leves até os homicídios.



Segundo Viana (2002), a violência é uma relação social em que um grupo ou indivíduo impõe algo a outro grupo ou indivíduo. A violência é, assim, uma relação social imposta que se manifesta de diferentes formas. Isso significa que é infligida contra a vontade ou a natureza da pessoa submetida a ela.

Já a violência urbana, de acordo com Viana (2002), não pode ser entendida como qualquer manifestação que ocorre no espaço urbano, mas apenas como violência oriunda da divisão e da organização desse espaço. Nessa perspectiva, a violência urbana tende a assumir a forma de duas expressões cotidianas da luta de classes. Primeiro, assume a forma de violência repressiva e coercitiva, realizada pelo Estado. Segundo, pelas classes proprietárias, que buscam reproduzir um conjunto dominante de relações sociais de acordo com seus próprios interesses. Assim, a violência urbana assume a forma de violência de confronto ou contestadora, perpetrada pelas classes exploradas e surge em resposta à violência coercitiva do Estado.

Alguns autores, como Brantingham e Brantingham (1995), Rossmo (1999), Canter (2007) e Clarke (1997), pretenderam explicar os padrões de comportamento criminoso com base na relação entre os padrões de comportamento dos criminosos e o seu ambiente, além de explicar sobre as oportunidades do crime, as tomadas de decisões dos criminosos e a relação entre o comportamento habitual de criminosos em potencial e o crime. Eles realizaram análises demográficas sociais, temporais e espaciais com o auxílio de mapas para fazer previsões de crimes e identificar variáveis ambientais relacionadas ao comportamento criminoso.

Outra questão interessante, foi apresentada por Wells e Weisheit (2004) que concluíram que a proporção de crimes realizados em áreas urbanas é sempre maior do que nas áreas rurais. Além do mais, os autores assinalaram que, dentre todos os países analisados, um dos maiores fatores associados à criminalidade violenta é o processo de urbanização.

Para Matsunaga (2016), não basta que o espaço apresente uma boa concentração de indivíduos, monitoramento natural e controle de acesso, os seus espaços adjacentes também precisam apresentar tais características. Isso porque as desordens físicas e sociais se espalham por meio do contato entre os ambientes, ou seja, a mensagem dos locais mal conservados é que são terras de ninguém, abrindo espaço para as atividades antissociais e as criminosas.

Para Gartner (2008), de um modo geral, o crime e a violência sempre ocorrem em um ambiente natural específico. As estratégias para os agressores e para as vítimas devem fazer parte de todos os planos de prevenção da violência e do crime, nos projetos de planejamento urbano. Nesse caso, as gestões municipais desempenham um papel decisivo, pois certas circunstâncias físicas podem facilitar a ação criminosa, atraindo e encorajando os atos criminosos, ou ainda dificultar a detenção e aumentar a insegurança em geral. Portanto, as

intervenções no ambiente urbano são essenciais, uma vez que reduzem as oportunidades de crime, de comportamento violento e aumentam a consciência das pessoas sobre a segurança.

Além dessas questões relativas ao planejamento urbano, com foco na redução da criminalidade, para Felix (2002), algumas explicações sobre as diferentes manifestações do crime urbano envolvem o controle social, definido como um conjunto de mecanismos para estabelecer a ordem social, como as ações punitivas, como as sanções ou as ações coercivas, que são acionadas diante da prática de ações que não condizem com as normas estabelecidas, regulando a sociedade, sujeitando os indivíduos a certos padrões sociais e aos princípios morais. A falta desse tipo de controle, por exemplo, facilita o roubo em áreas urbanas em que há pouca gente, ruas estreitas e com luz insuficiente, facilitando o agir e a fuga dos criminosos.

O roubo violento, aquele acompanhado de grave ameaça ou de alguma forma de violência contra a pessoa, como a agressão ou a lesão corporal, é uma das principais características das regiões centrais. Para Felix (2002), esses locais são propícios à aglomeração, o que favorece a subtração dos objetos e a fuga do autor. Também existem as chamadas ruas perigosas que são consideradas de alto risco, são aquelas que durante a noite ficam desertas, mesmo pertencendo às regiões centrais da cidade.

Stahura et al. (1980) afirmam que outro fator que indica a vulnerabilidade ambiental dos centros urbanos é o grau de deterioração da estrutura física das cidades. Dessa forma, quando as pessoas são confrontadas com áreas mais antigas e deterioradas, não só restringem a sua mobilidade em tais locais, mas também estimulam a introspecção e reduzem as suas atividades sociais na localidade, o que gera medo e insegurança por parte da população.

Para Felix (2002), a qualidade do ambiente reflete as características de seus moradores, que, por sua vez, manifesta a atuação do crime. Com um nível socioeconômico elevado, espaços urbanos com residências de alto valor e populações de alta renda, haverá mais assédio aos crimes contra o patrimônio, espaços sem objetos materiais raramente despertam o interesse das pessoas por tais crimes, resultando em um comportamento criminoso muito característico: o crime contra a propriedade nos centros e crimes violentos contra a pessoa em comunidades de baixa renda. Os ecologistas urbanos também incluem a relação entre a tipologia do crime e o espaço de ação em sua análise da dinâmica criminal.

Mesmo que haja essa diferenciação entre as áreas de crimes praticados contra o patrimônio e contra o indivíduo nas grandes metrópoles, Felix (1996) destaca que as cidades menores, as quais teoricamente deveriam exibir pouco comportamento criminoso, acabam por apresentar uma dinâmica criminal semelhante à das metrópoles mais próximas.

Apesar da recente disseminação, internalização da violência e da insegurança urbana nas pequenas cidades, Endlich e Fernandes (2014) afirmam que outras situações sempre estiveram associadas a isso, o que também significa violência, como a perseguição política ou a competição por solo urbano etc., mas, agora, a propagação de roubos, de furtos e de assassinatos foram adicionadas aos incidentes acima mencionados. Além disso, devido ao alto grau de personalização, é comum, nas pequenas cidades, não existirem relatos de violência doméstica, estupro e outros incidentes, principalmente no ambiente familiar, as chamadas subnotificações. Geralmente, isso se deve à falta de serviços para garantir a proteção das vítimas.

Sendo assim, fica claro que não se deve observar o processo criminológico somente por um único prisma, ou seja, a violência e a criminalidade não devem ser associadas somente ao estado de pobreza do indivíduo, porque nem a desorganização social nem sua situação de miséria são as únicas verdades absolutas para a realização de tais delitos.

Há também os crimes praticados pela elite econômica (sonegação, lavagem de dinheiro, etc.), os chamados crimes do colarinho branco, definidos por Sutherland (1999, p.65) da seguinte forma: “Um crime cometido por uma pessoa respeitável, de elevado status social, no curso de suas ocupações”. O autor estava insatisfeito com as pesquisas da época (1938) que ligavam a criminalidade às classes mais baixas da sociedade. Por meio deste estudo, verificou-se que os usuários de colarinho branco cometiam crimes relacionados à economia, como a sonegação fiscal e a lavagem de dinheiro.

Ademais, deve-se atentar às subnotificações e o acobertamento dos casos de violência doméstica, como violência contra a mulher, criança, idosos, em grupos de elite e em bairros de alto padrão. Por fim, é preciso destacar uma exposição ao urbanismo que expõe a sociedade (independente da classe social) à criminalidade urbana.

No contexto da quantidade populacional e sua relação com o crime, Felix (2002) analisa que, embora não haja correspondência direta, as altas taxas de crescimento populacional tendem a agravar as condições de vida. A explosão populacional ampliou os alicerces da pirâmide socioeconômica, composta basicamente por massas marginalizadas, que não têm condição mínima de sobrevivência humana.

No entanto, o alto crescimento demográfico não pode ser atribuído aos graves problemas sociais urbanos ou ao crime, muito menos aos excluídos social e economicamente. Felix (2002) afirma que um dos problemas pode estar no crime organizado. A sociedade brasileira não está imune por essa tendência de crescimento da criminalidade, nem mesmo pequenas cidades, principalmente porque o país está entrando no ciclo das rotas internacionais do narcotráfico e

outras formas de crime organizado de caráter transnacional, como o contrabando de armas. Torne-se uma bomba incendiária para o crescimento do crime violento.

Embora tráfico de drogas e criminalidade urbana violenta não sejam sinônimos – pois nem o tráfico precisa sempre e em todas as instâncias da violência nem a criminalidade violenta, naturalmente, se reduz aos crimes vinculados com o tráfico -, é indiscutível que a dinâmica da violência urbana passou, nas duas últimas décadas, a estar fortemente marcada pelos efeitos diretos (guerra entre quadrilhas e entre estas e a polícia, "balas perdidas") e indiretos (empréstimo de armamentos de traficantes para criminosos comuns, delitos praticados por viciados etc.) do tráfico de tóxicos. (SOUZA, 2000, p. 53)

Ou seja, há uma ligação entre o tráfico e a criminalidade que tanto assombra a população em suas cidades. Para Adorno (2002), isso explica, por exemplo, a dinâmica criminal ao envolver os crimes contra o patrimônio e contra a pessoa. Atualmente, o crime organizado, gradativamente, vem sendo praticado seguindo modelos de negócio e de operações com bases transnacionais, colonizando e conectando várias formas de crime (crimes contra a pessoa física, a herança, o sistema financeiro e contra a economia de massa). Os indícios mais óbvios incluem a violência excessiva por meio do uso de armas de fogo (daí a função estratégica do contrabando de armas), a corrupção do governo, o colapso grave das estruturas sociais e o caos das formas convencionais de controle social, ocasionando graves violações aos direitos humanos. Também se nota que o tráfico internacional de drogas é uma causa de significativa relevância no desencadeamento dos fenômenos violentos, tanto em âmbito nacional, como estadual ou mesmo na esfera municipal.

A quantidade de crimes e a sensação de insegurança motivou a indústria de segurança a criar espaços característicos. Felix (2002) afirma que tais bairros são como fortalezas: apartamentos fechados com guaritas e guardas de segurança, circuitos para câmeras internas de vigilância, cercados por muros altos etc.

Mesmo que as barreiras físicas não possam prevenir o crime, elas o tornam difícil. Estudos mostram que as características do ambiente natural apontaram que o tipo de via, o tipo de edificação (residência ou comercial) (FELIX, 1996), e vigilância pessoal (GREENBERG; ROHE, 1984) são fatores intervenientes na ocorrência dos crimes. Dessa forma, o problema da criminalidade e da violência urbana interferem diretamente na própria arquitetura e na organização do espaço urbano.

Para melhor compreender a distribuição espacial do crime no espaço urbano, tecnologias de mapeamento têm sido aplicadas. Segundo Reuland (1997), o uso de tecnologias como o SIG (termo oriundo do inglês GIS ou Geographic Information System traduzido para Sistema de Informação Geográfica) tem promovido avanços positivos no processo de gestão do

comportamento criminoso. Isso ocorre porque o SIG pode integrar informações espaciais na forma de mapas ao utilizar dados do censo, registros de cidades, relatórios policiais e outras formas de integração de banco de dados. Os registros criminais estão sempre associados aos endereços, às localizações geográficas e aos atributos descritivos (por exemplo, fatores que motivaram o crime). Esses dados podem ser sobrepostos para gerar um mapa do crime e, desta forma, servirem como ferramenta de apoio no combate à criminalidade e à violência.

Para Francisco Filho (2004), a função do geoprocessamento é estabelecer a relação entre os incidentes de crimes por meio de vistas geográficas, nos quais a relação espacial entre os incidentes é estabelecida por meio da localização, da extensão e da natureza do incidente. Em outras palavras, é possível entender visualmente onde ocorre o fenômeno, qual é a sua extensão e a distribuição de acordo com sua natureza e outras características qualitativas vinculadas.

Aires e Collischonn (2019) afirmam que o geoprocessamento de eventos e as atividades de mapeamento devem ser utilizadas como ferramentas básicas para a análise de diferentes tipos de violência. O mapa gerado facilita a visualização de cada crime e permite compreender a sua dinâmica, principalmente para monitorar seu comportamento no tempo e no espaço, tendo em vista o caráter mutável do crime, sendo por essência, transgressões que em determinado tempo e lugar são consideradas pela sociedade como um crime.

Para Garcia et al. (2018), a associação desse método de localização de crime ao SIG produz informações extremamente importantes, que são interpretadas e analisadas para a tomada de decisão do poder público e da Secretaria de Segurança no planejamento de operações de combate à criminalidade.

Felix (2002) completa, ainda, que essa dinâmica dos crimes confirma a necessidade de uma teoria mais abrangente por meio de pesquisas interdisciplinares (direito, geografia, psicologia, história, sociologia). Sem uma investigação aprofundada nos mais diversos níveis de análise, complementadas por processos espaciais, as regras e as definições jurídicas que identificam os desvios parecem ser insuficientes. Portanto, há a necessidade de inserir determinadas pesquisas sobre o crime e os comportamentos em um contexto específico, de modo que se possa fazer uma análise sociogeográfica mais apurada.

### **2.3 Sensação de insegurança no espaço urbano**

Uma possibilidade de debate sobre a sensação de insegurança está na relação dela com a violência urbana. Cabe destacar que alguns autores se utilizam do termo “sentimento de insegurança”, outros usam a expressão “sensação de insegurança”. Desse modo, nesta pesquisa,

será aplicado “sensação de insegurança” tendo em vista a uniformidade dentro do estudo. Entretanto, salienta-se que nos casos que envolve a citação de autores, será mantido o termo utilizado por eles em sua bibliografia.

Assim, como no contexto geral dos debates sobre violência, a insegurança também encontra raízes e se respalda em diversas áreas do conhecimento, como a Psicologia, a Geografia, a Sociologia, a Arquitetura, a Antropologia, dentre outras. Dessa forma, reforça o caráter complexo de sua análise e compreensão em pesquisas científicas.

Os entendimentos, as atitudes e as expectativas das pessoas geralmente mudam de acordo com as suas posturas socioeconômicas ou culturais individuais. A forma como os indivíduos leem o espaço, o sentimento que desenvolvem e como se organizam determinam a geometria do espaço social. Para Oliven (1980), os locais onde moram as pessoas mais ricas e as mais pobres (os subúrbios, favelas, guetos raciais e de imigrantes) possuem fronteiras bem definidas que se sobressaem ao mapeamento urbano, isolando-se cultural e socioeconomicamente. A Geografia Humanística e da Percepção (TUAN, 1980) também aborda essas percepções, atitudes e valores do meio ambiente.

Alguns estudos, inclusive os conduzidos por Tuan (1980), apontam essa visão diferente com base no estado de conservação em que se encontra o ambiente. Normalmente, as pessoas ficam satisfeitas com sua área residencial, sobretudo aquelas que moram no mesmo lugar há muito tempo e têm um alto grau de familiaridade com o local, apresentando uma leitura do espaço diferente dos recém-chegados que geralmente não demonstram satisfação e se sentem inseguros em relação ao novo local de moradia.

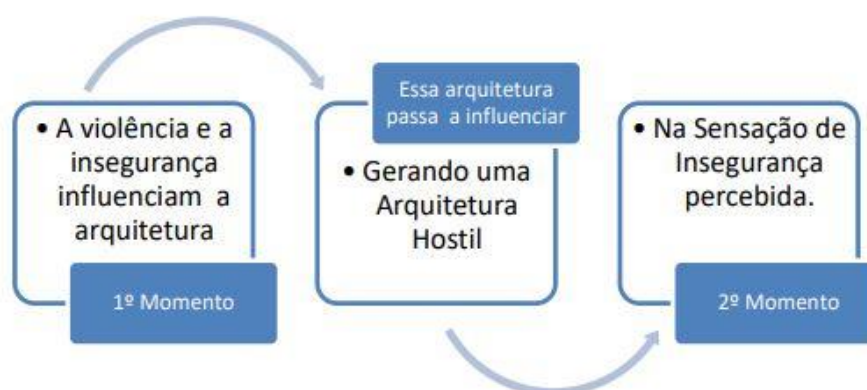
No entanto, para Felix (2002), a percepção espacial pode, com o tempo, alterar certas funções espaciais. Isso acontecia nos subúrbios, antes decadentes, agora seu prestígio é maior do que o centro da cidade, ao considerar que esses espaços passam a ser ocupados por condomínios, apartamentos e casas de alto padrão, o significado expresso na periferia ganha outra característica. Rios Filhos (2014) assinala que esse processo de implantação de condomínios na periferia das cidades altera a própria configuração da morfologia urbana.

De acordo com Felix (2002), a percepção das pessoas sobre o espaço e a forma como elas se organizam pode refletir em um dos maiores problemas enfrentados pelos residentes urbanos: o crime. A consciência de que há uma criminalidade urbana não só muda seus hábitos, restringe suas atividades, provoca atitudes de defesa e de preservação, como também altera a organização do espaço, o modelo de residência, na especulação imobiliária etc.

Ao discutir essas correlações entre a sensação de insegurança e os seus reflexos na arquitetura urbana, Dias (2019) assinala que a exposição à insegurança e ao medo desencadeia

uma constante corrida pela segurança, que vem mudando a configuração da arquitetura. É importante notar que, de acordo com a Figura 2, em um primeiro momento, os edifícios foram afetados pela violência e pela insegurança urbana, mas a proliferação de edifícios hostis também começou a afetar a percepção de insegurança, demonstrando a estreita conexão entre ambos e sua codependência.

**Figura 2** – A alteração do espaço em decorrência da insegurança



Fonte: Dias, 2019.

Para Heitor (2007), o medo do crime e a insegurança afetam a qualidade de vida de toda a sociedade e trazem custos para os moradores que, muitas vezes, precisam realizar ações preventivas para coibir possíveis crimes. Assim como nas metrópoles e nas cidades de médio porte, as pequenas cidades não estão livres deste processo, pois

Elas estão inseridas no sistema regente e sofrem implicações diretas e indiretas do processo de globalização, que, com uma agenda neoliberal, marcada pela saída do Estado nos serviços de ordem pública, inclusive de segurança, estraçalha o bem-estar social. Atualmente, é possível perceber que há um aumento de eventos relacionados a diversos tipos de violência, principalmente homicídios e roubos/furtos em pequenas cidades. Estes, somados e atrelados a outros fatores, geram um sentimento de insegurança na população de diversas localidades. Em geral, relacionam-se essas tendências a grandes cidades e áreas metropolitanas, os espaços mais contemplados nos estudos acerca da violência (FERNANDES, 2012, p. 23-24).

Para a mídia alarmista, não existe um lugar seguro. Mesmo em casa, notícias sobre guerras, conflitos religiosos, explosões de bombas, desigualdade, miséria, corrupção, crimes de sequestro e assassinatos são apresentados costumeiramente. A mídia alarmista sempre faturou com os repasses dessas informações. Segundo Rifiotis (1999, p. 30), a mesma mídia é “amplamente reconhecida como um elemento estratégico na produção simbólica das

violências” e “tornou-se o veículo natural para a divulgação cotidiana de noticiários de violência e criminalidade” (BENEVIDES, 1983, p. 21).

Hobbes (1651) buscou estudar esse problema ao imaginar que a natureza humana é violenta. Seu pensamento “o homem é o lobo do próprio homem” significa que se o ser humano tirar suas decisões por si mesmo, haverá um estado de guerra de todos contra todos. A metáfora do lobo afirma que o homem é capaz de grandes atrocidades e barbaridades, como torturar ou matar o seu semelhante, esse estado demonstrará medo e insegurança dos que ali vivem, ou seja, paralelamente aos dias atuais, o homem gera ao próprio ser o seu medo e a sua insegurança.

Nas grandes cidades brasileiras, especialmente Rio de Janeiro e São Paulo, o medo da violência se tornou uma questão comum. Além de afetar os grandes centros urbanos, a situação não é específica de um único local. A insegurança, hoje, é um problema global, embora afete com mais intensidade alguns países e regiões. Grandes, médias ou pequenas cidades brasileiras internalizaram gradual e sistematicamente o medo da violência urbana como parte integrante da vida urbana. Segundo Adorno (1992, p.22),

Tudo leva a crer que a dramatização da violência urbana está a dizer algo além do mero crime. Parece dizer respeito à mudança de hábitos cotidianos, à exacerbação dos conflitos sociais, à adoção de soluções que desafiam o exercício democrático do poder, à demarcação de novas fronteiras sociais, ao esquadramento de novos espaços de realização pessoal e social, ao sentimento de desordem e caos que se espelha na ausência de justiça social.

Ao considerar o cotidiano dos cidadãos residentes em cidades violentas, os indivíduos se colocam em um constante estado de alerta. Para eles, o perigo está próximo, cercando o ambiente privado de ruas, casas e trabalho. Para Adorno (1992), esse perigo está se espalhando e se tornando cada vez mais presente na vida social. As pessoas começaram a considerar qualquer tentativa de conexão como sendo uma possível tentativa de crime, o que fortaleceu as sensações de insegurança e o seu isolamento. Santos (2008) acrescenta que a atitude dos moradores pode diminuir as chances de vitimização, como a proximidade entre vizinhos. O órgão de segurança pública recomenda manter um maior relacionamento com os residentes próximos, já que eles podem ajudar a manter a vigilância da residência, aumentando, assim, a sensação de segurança.

No entanto, como apontou os autores Farrall, Gray e Jackson (2007), pode ser simples e irracional considerar que a insegurança é resultado da vitimização, pois a experiência criminal direta não pode resultar em toda a insegurança vivida pela sociedade atual. Os autores também



afirmam que o número de pessoas que se sentem inseguras é maior do que o número de indivíduos com real possibilidade de se tornarem vítimas.

O conceito de insegurança, para Esteves (1999), tem dois aspectos: o concreto ou o real e o medo disperso ou o antecipado. O primeiro é sentido por quase todas as pessoas e exprime o receio de ser vítima de determinados crimes em circunstâncias específicas, geralmente violentas. O segundo, refere-se ao medo de ser vítima de um crime no momento da atividade (quando sair à noite ou ficar sozinho em casa durante o dia ou a noite). No entanto, neste exemplo, em situações e momentos hipotéticos, a insegurança é vista como uma ameaça generalizada e remota.

Silva e Beato (2013) articulam que a percepção de insegurança não se expressa da mesma forma nos diferentes grupos sociais, já que varia conforme o gênero e a faixa etária. O conceito de insegurança é definido como um sentido negativo do meio ambiente, que é resultado da violência, do crime, ou mesmo do caos, ou ainda, resultado de eventos simbólicos em que a população está vinculada a possíveis eventos criminais ou descontrole.

Para Bauman (2009), a insegurança é um fator subjetivo, que depende do medo de cada um sobre a criminalidade e o contexto em que está inserido. Fatores sociais como a renda e o gênero também podem afetar o medo das pessoas em relação à criminalidade. Indivíduos com rendas mais baixas em comparação com pessoas com rendas mais altas tendem a ter uma maior percepção sobre a insegurança.

Há diversos condicionantes apontados por Cardoso et al (2013) como necessários para se entender os vários níveis de sentimento de insegurança, como a urbanização, os fatores culturais, o sentimento de que a criminalidade está aumentando, a influência da mídia que ressalta os atos violentos e os atributos dos próprios indivíduos como o gênero, a renda e a idade, além de outras características sociodemográficas.

Como a violência urbana, a insegurança se tornou um problema social que requer compreensão científica e resposta social. Uma das primeiras pesquisas de insegurança feita por Biderman et al. (1967) mostrou que esse sentimento se deve em grande parte ao que é visto como um claro sinal de violência. Essa percepção de risco de crime está relacionada aos sinais urbanos, como deterioração da arquitetura urbana ou a quantidade de crimes na vizinhança, aumentando, assim, a sensação de insegurança.

Geralmente os moradores de grandes cidades costumam demonstrar um maior nível de insegurança, acostumados a todas as formas de violência, sejam elas simbólicas ou físicas. Nesse sentido, Morais (1990) destaca que, com a aceleração do capitalismo, a urbanização criou um ambiente propício à violência.

Os resultados de outro estudo realizado por Skogan e Maxfield (1981) indicam que o sentimento de insegurança pode ser decorrente do dano direto sofrido pelo indivíduo com a criminalidade. Desse modo, é derivado de sua própria experiência sendo vítima de um crime, entretanto os autores salientam que boa parte desse sentimento na população se deve às influências indiretas, isto é, conhecer o crime por meio da mídia, conversar com vítimas ou outros meios.

Smith (1987) destacou que alguns estudos antropológicos mostraram que o medo é uma experiência indefinida: ao contrário do crime em si, a sensação de insegurança em relação ao crime não é tanto um desconforto contínuo ou recorrente, mas um evento. Tuan (2005, p. 334) também vai ao encontro desse pensamento e afirma que o “O medo não é apenas uma circunstância objetiva, mas também uma resposta subjetiva”, com isso, o impacto do comportamento criminoso pode não se limitar apenas às vítimas, como também afetar os aspectos mais gerais do bem-estar público. Portanto, o medo deve ser visto como um fenômeno social, não como um aspecto da personalidade individual. A insegurança existe, assim como a sociologia da insegurança.

Hodiernamente, o medo é um fenômeno universal. Tornou-se parte integrante da vida cotidiana dos residentes urbanos. As pessoas convivem com essa sensação, o que causa esse profundo sentimento de insegurança. Michaud (1989) destaca que a mídia intensifica o medo ao comentar determinados fatos, causando pânico coletivo.

Além disso, é importante notar que a malha urbana tem grande influência na definição de insegurança da população. Uma pesquisa desenvolvida por Kinney et al. (2008) revelou a importância da arquitetura e da malha urbana, ao enfatizar que a forma do crime praticado varia com a localização da cidade, modificando assim a sensação de insegurança dos moradores de cada região.

Doeksen (1997) destaca que os moradores se afastam de locais onde se sentem inseguros, assim, tendem a se afastar da rua e da vizinhança, alterando a sociabilidade da população. Por medo, as pessoas se trancam em suas casas por se sentirem inseguras para circular em locais públicos. O autor defende a vigilância dos residentes no espaço e enfatiza que a diminuição da insegurança se dá por meio de planejamento e de projeto de ruas, casas e outras infraestruturas existentes em espaços urbanos. Para ele, estabelecer um senso de comunidade e restaurar um senso de apego a um lugar comum pode tornar para a população determinados locais, antes considerados como inseguros, em ambientes seguros.

A atividade criminosa não é apenas um problema social, mas também físico, pois o tipo de construção e o desenho urbano afetam diretamente a vigilância natural e o controle social,

ao fazer com que os moradores tenham um forte senso de comunidade, diminuindo a sensação de insegurança. Para Newman (1996), portanto, proporcionar um espaço para operações de vigilância pode desestimular estranhos a adentrarem na comunidade demonstrando que a área pertence a alguém.

Para Wilson e Kelling (1982), a Teoria das Janelas Quebradas aponta que lugares negligenciados levam a uma degradação contínua. Para o autor, tais espaços que possuem vulnerabilidades ajudam a aumentar os índices de criminalidade e, por consequência, a sensação de insegurança.

Soriano (2007) destaca ainda que o centro da cidade fica deserto à noite porque grande parte da população o evita por insegurança. Dessa maneira, medidas de revitalização e incentivos à vida noturna podem amenizar essa realidade nos centros urbanos. Além disso, embora o medo do crime tenha se tornado uma realidade na vida de muitas pessoas, independentemente do grupo social ou país a ser considerado, é inegável que as questões espaciais têm um impacto considerável nessa situação.

Newman (1996) apontou que as propriedades físicas dos edifícios precisam encorajar o combate à insegurança, ou seja, por meio da vigilância natural e involuntária daquele espaço. Ele destaca que quando há uma combinação entre as características humanas e naturais, que visam diminuir a insegurança, o espaço torna-se defensável. Portanto, quanto mais construções e pessoas que garantem a segurança, maior a redução do vandalismo, do crime, consequentemente, da insegurança.

Políticas públicas geralmente indicam quais medidas são mais utilizadas para diminuir a sensação de insegurança na cidade. Essas políticas geralmente se limitam a aumentar o efetivo policial nas áreas urbanas para garantir o uso seguro dos locais públicos. No entanto, outros tipos de medidas também podem ser tomadas para diminuir a sensação de insegurança, tornando os residentes mais confiantes ao transitar pela cidade. Para tanto, é fundamental a participação do poder público e privado na melhoria do ambiente e na manutenção das áreas públicas com o pleno funcionamento dos equipamentos e infraestruturas.

#### **2.4. Políticas públicas para a segurança das cidades**

As Ciências Sociais e as Ciências Humanas, com destaque para as áreas da Geografia e do Direito, são aliadas poderosas na formulação de estratégias de intervenção por meio de políticas públicas para conter, controlar e mitigar a violência urbana e seus efeitos. Pinheiro (2012) enfatiza dois pontos principais das políticas públicas: primeiro, a centralidade do papel

do estado. Embora a sociedade civil organizada deva exercer pressão e exigir políticas públicas efetivas, o Estado não precisa esperar por isso, devendo gerenciá-la ativamente (PINHEIRO, 2012). Em segundo lugar, a elaboração de políticas públicas deve considerar os processos sociais locais em suas diferentes dimensões (PINHEIRO, 2012).

Cardoso (2013) destaca que a vitimização e a sensação de segurança são indicadores importantes para a formulação, a gestão e a avaliação de políticas públicas. O autor também constatou que a insegurança pode afetar direta ou indiretamente a qualidade de vida da população. Silva e Beato (2013) evidenciam que existe uma relação positiva entre mulheres e idosos preocupados com o crime, os resultados de sua pesquisa apontam que as comunidades com maior interação entre os residentes podem produzir uma maior sensação de segurança. Por sua vez, Souza e Cunha (2015) atentam ao problema da vitimização e constataam que grupos mais vulneráveis, como as mulheres, passaram a ter maior chance de se tornarem vítimas.

Nas discussões na mídia, na academia e na sociedade civil, os temas da violência, da violência urbana e da insegurança sempre existiram. Algumas, tiveram o intuito de inserir na agenda de políticas públicas diretrizes de segurança, reformas do sistema prisional e outras diretrizes relacionadas aos conceitos de vulnerabilidade, risco e exclusão social, geralmente relacionados ao processo de marginalização e de pobreza. No entanto, Abramovay et al. (2002) destacam que embora a violência esteja relacionada com a pobreza, em muitos casos, esta não é a única responsável pela violência, mas sim a desigualdade social, a privação do acesso ao lazer, aos bens e aos equipamentos esportivos, entre tantos outros. Portanto, as privações operam na particularidade de cada grupo social e desencadeiam comportamentos violentos.

Por muito tempo, o crime foi controlado apenas punindo os infratores. Em 2002, a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2002) publicou o relatório mundial da violência e da saúde, que discutia a necessidade de mudar o paradigma da repressão e da punição para a violência. Para Krug et al. (2002), a prevenção seria a melhor forma escolhida para se enfrentar a violência, inclusive a urbana. Sendo assim, desde as últimas décadas, vários autores têm proposto estratégias de prevenção como uma forma mais eficaz de controlar o crime.

Para a situação brasileira, Dornelles (2003) descreve dois modelos de políticas de segurança pública utilizados no período pós-ditadura, implantados alternadamente desde 1983: o de eficiência criminal e o modelo de garantia constitucional. O primeiro, caracteriza-se pelo discurso da "lei e da ordem" e da militarização da prática policial, em que chamam a atenção o uso da força por meio de operações diretas de repressão (DORNELLES, 2003). O segundo é um discurso de cidadania que visa articular medidas imediatas por meio de um plano de longo prazo, além de coibir o crime por meio de estratégias não repressivas, o que significa que

políticas públicas de várias naturezas devem ser formuladas para garantir os princípios democráticos bem como o controle do crime e a prevenção da violência (DORNELLES, 2003).

Silveira (2007) afirma que a prevenção como conceito aplicável às políticas públicas surgiu de forma mais sistemática no campo da saúde na década de 1950. Essa teoria sustenta, por meio da aplicação de medidas de intervenção precoce, o desenvolvimento e a prevenção de doenças. Ao aplicá-la ao crime, essa medida preventiva se caracteriza como uma teoria sobre a ocorrência do crime ou uma iniciativa tomada sob certas condições por meio do conhecimento empírico de fatores diretamente relacionados ao crime ou à violência, em determinado espaço e tempo, existindo assim três níveis de prevenção que podem ser adaptados à temática sobre a violência: a primária, a secundária e a terciária. Uma síntese das características de cada um é apresentada no Quadro 2.

**Quadro 2** – Caracterização dos Tipos de Prevenções de acordo com o nível implementado

<b>Nível de prevenção</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Formas de intervenção</b>	<b>Exemplos</b>
Primária	Reduzir a causa do crime por meio de medidas dirigidas a toda a população.	Realizadas em ambientes naturais e sociais para reduzir os fatores de risco e aumentar os fatores de proteção minimizando, assim, as oportunidades de crime, impedindo ações criminosas e reduzindo os interesses dos criminosos.	Estratégias educacionais, como o fortalecimento da consciência legal
Secundária	Reduzir os fatores sociais e econômicos que levam ao comportamento criminoso.	Tem em vista faixas etárias, residências, estilos de vida, condições socioeconômicas e outros grupos de risco que os distinguem como potenciais agressores ou vítimas.	Programas de vigilância comunitária, planos para interferir nos comportamentos problemáticos dos jovens antes que adentrem na criminalidade e programas que visam fornecer apoio social aos jovens que vivem em áreas perigosas.
Terciária	Propor ações de longo prazo voltadas para a reabilitação e reintegração de vítimas e agressores	Dando apoio às vítimas e seus familiares, indenizando e reparando os danos causados pela violência e desenvolvendo programas de prevenção e reincidência.	Centro de Referência e Apoio à Vítima (CRAVI), um programa para dar apoio às vítimas diretas e indiretas de crimes contra a vida e ações socioeducativas como a laborterapia e a prestação de serviços comunitários para os que cometeram crimes.

Fonte: Silveira, 2007.

Nota-se que a forma de prevenção primária é dirigida a toda a população, diferente da secundária e da terciária que visam grupos específicos de indivíduos. Atenta-se ao fato de que o primeiro e o segundo nível buscam uma prevenção antes do acontecimento do fato criminoso. Já o terceiro leva em consideração que o fato já ocorreu e busca um atendimento à vítima bem como uma reeducação do ex-criminoso para que não ultrapasse os limites da lei novamente.

Para desenvolver uma estratégia de prevenção à violência, é importante saber quais grupos ou indivíduos são prioritários na atuação, a fim de escolher a melhor estratégia de ação. Minayo e Souza (1999) salientam que, no Brasil, os problemas mais preocupantes para a população são o crescimento do crime organizado, o contrabando de armas, o aumento da delinquência juvenil, os crimes contra a pessoa, o patrimônio e a impunidade do agressor. O tráfico de drogas também tem impacto sobre outros crimes, como o assalto a banco, furto de carro, de cargas, bem como o sequestro. Nesse sentido, a principal ação deve estar voltada para a formulação de estratégias que possam prevenir a causa desses crimes em determinadas áreas.

Silveira (2007) destaca que os programas de prevenção de crimes encontram algumas dificuldades no Brasil, como a precariedade do sistema de informações de segurança pública, a falta de diagnósticos sociodemográficos mais sistemáticos e detalhados, falta de experiência no programa de prevenção à segurança pública, de profissionais especializados na área criminal e a enorme pressão para destinar recursos às políticas tradicionalmente repressivas.

Segundo Felson e Clarke (1998), ao longo do tempo, constata-se que há uma maior aplicação de políticas públicas de controle, sendo, portanto, uma resposta às violações tomadas após a ocorrência de um crime. Tais políticas públicas são respostas às violações, ou seja, pressupõe-se que medidas punitivas podem prevenir e controlar futuras violações.

Por outro lado, Silveira (2007) enfatiza que a prevenção é uma medida que visa evitar a ocorrência de crimes. Assim sendo, quando ocorrer um crime, haverá a sobreposição entre políticas públicas de controle e de prevenção, essas medidas sociais têm como foco suprimir a ocorrência de novos crimes pela mesma pessoa. Com efeito, as políticas públicas preventivas pressupõem que certas medidas podem ser tomadas para evitar situações indesejáveis. Portanto, é proativo e suas medidas devem ser tomadas antes que o crime ocorra. Por outro lado, políticas públicas de controle são passivas, iniciando-se após o conhecimento do crime.

Sherman et al. (1997) conduziram uma avaliação de prevenção do crime nos Estados Unidos e concluíram que as políticas públicas de prevenção deveriam levar em consideração as seguintes questões: reduzir a delinquência juvenil; os fatores de risco ambientais, escolares e familiares e aumentar a proteção contra os fatores que estabelecem comportamento criminoso do indivíduo. Rolim (2006) enfatiza que as políticas públicas de prevenção ao crime e à violência no Brasil sempre deveriam estar voltadas para a necessidade de aprimoramento das políticas sociais, com foco na distribuição de renda, na geração de empregos, na educação, na saúde, na habitação, no transporte público e na qualidade dos serviços de lazer.

Cerqueira e Lobão (2003) acreditam que as políticas públicas voltadas para a prevenção da violência devem começar com uma combinação de políticas sociais e políticas relacionadas

ao sistema de justiça criminal. Para o autor, o planejamento para desenvolver estratégias de políticas públicas de prevenção da violência deve, primeiro, começar com o desenvolvimento de modelos e de metodologias para analisar os determinantes do crime. Posteriormente, os dados pessoais dos grupos que causaram a violência devem ser considerados para a pesquisa. Por fim, é necessário estudar os determinantes da dinâmica do crime no local em particular. Segundo os autores, na segunda etapa, o projeto de prevenção deve ser ampliado para uma combinação do estudo dos custos, das consequências do crime e da análise custo-benefício dos planos de políticas de segurança pública.

No Brasil, a segurança pública é fundamentalmente responsabilidade da esfera estadual. Cano (2006) observa que há um modelo conjunto, sendo que cada estado tem sua própria força policial – militar e civil - bem como seus respectivos tribunais de justiça. Por outro lado, a Polícia Federal é menor do que muitas polícias estaduais, assim o sistema de justiça criminal federal tem poderes limitados sobre certos crimes. Portanto, o papel do poder federal nas políticas de segurança pública é estimular a intervenção do Estado por meio de financiamentos, que atendam a determinados requisitos técnicos e políticos.

No que diz respeito às políticas de segurança pública em âmbito federal, a Secretaria Nacional Antidrogas, vinculada à Presidência da República, tem atribuições na área de prevenção, assim como o Plano Nacional de Segurança Pública (BRASIL, 2000) conta com uma série de 15 compromissos e 124 ações específicas, o governo federal se comprometeu a realizar essas ações para intervir na violência, especialmente na urbana. Algumas ações são exclusivas dos poderes federais, enquanto outras devem ser realizadas em conjunto com as autoridades estaduais e municipais.

Em relação ao município, este desempenha principalmente o papel preventivo voltado à criminalidade, embora, por exemplo, a expansão da guarda municipal também inclua tarefas repressivas. Cano (2006) ressalta que nos últimos anos, a conscientização das pessoas sobre a crescente insegurança dos cidadãos trouxe pressão social sobre todas as autoridades, exigindo tomadas de medidas no campo da segurança pública, independentemente de suas capacidades oficiais. No entanto, a situação financeira dos estados impede grandes investimentos, o que tem levado ao aumento dos poderes municipal e federal nessa área.

Geralmente, as estratégias de políticas estaduais de segurança são basicamente passivas, baseadas na repressão e não na prevenção. Porém, nos últimos anos, iniciativas de reformas modernas têm sido observadas. Por exemplo, para Souza (1999), em vários estados, a experiência da polícia comunitária costuma produzir resultados positivos, ao uso da tecnologia

de georreferenciamento para mapear a área e o horário com maiores incidências de crimes com o objetivo de se concentrar nessas patrulhas preventivas.

Os municípios tendem a participar de programas de prevenção, sendo sua disposição natural, porque geralmente não contam com os métodos tradicionais de repressão, como a polícia, as prisões e outros tipos de intervenções. Cano (2006) elenca que mesmo que essas intervenções incluam componentes de repressão ao crime em alguns casos, a maioria das medidas está relacionada à prevenção, como a criação ou a ampliação de guardas municipais, a instalação de alarmes ou câmeras na cidade, ou a implantação de projetos sociais.

No entanto, para Silva et al. (2007) deve-se destacar as ações de prevenção da violência, como a “Agenda Nacional de Vigilância, Prevenção e Controle de Acidentes e Violências”, aprovada em 2005. São estabelecidas prioridades e metas para a prevenção da violência e de acidentes, são administradas por três níveis de governos: nacional, estadual e municipal. Uma de suas ações é a implantação de uma “Rede De Vigilância De Acidentes E Violências Em Serviços De Sentinela” seguindo estas normas: A experiência em curso nos estados e municípios; a matriz de exploração sexual da Secretaria Especial de Direitos Humanos; Programas de ações Integradas e referência de enfrentamento para a violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil; cidades prioritárias no área técnica da atenção à saúde da mulher; municípios com projetos de reduções de morbimortalidade por acidentes de trânsito; tomada de decisões políticas; capacidades técnicas e sistemas de informação existentes.

A Vigilância de Violência e Acidentes em Serviços Sentinela (VIVA), implementada pela Portaria GM / MS 1.356, de 23 de junho de 2006 (BRASIL, 2006) visa melhorar a qualidade da informação sobre a violência, sobre as vítimas e sobre os agressores. Para tanto, o Ministério da Saúde oferece incentivos financeiros às secretarias estaduais e municipais de saúde para a implementação de notificações de violência doméstica, sexual e outras violências interpessoais bem como o monitoramento de acidentes.

Em escala local, o planejamento urbano pode criar condições gerais para a segurança dos locais públicos através da iluminação, múltiplos usos do espaço, uso após a saída do trabalho e fins de semana, visitas gratuitas e outras intervenções físicas. Gartner (2008) evidencia que os espaços altamente inseguros geralmente são o resultado de uso reduzido, o que o torna menos atraente e, conseqüentemente, vazio. Portanto, urbanistas não devem apenas cumprir suas responsabilidades estéticas, mas também suas responsabilidades sociais, ao levar em consideração o uso do espaço que eles criam.



### **3. A CRIMINALIDADE E A VIOLÊNCIA URBANA EM UBIRATÃ – PARANÁ: uma análise a partir da estatística e das tipificações dos crimes**

O objetivo da presente seção é analisar as ocorrências criminosas registradas na cidade de Ubiratã, nos anos de 2018 e de 2019, subdivididas pelas tipologias e, com base nisso, identificar os padrões e as características da violência urbana local. Para complementar a análise e para compreender o *status* da cidade de Ubiratã em relação aos crimes registrados, no final da seção correlacionou-se os dados com os índices estaduais e com os nacionais.

Dessa forma, o início desta seção apresenta uma breve abordagem metodológica da pesquisa, que se alicerçou no método quanti-qualitativo. Buscou-se correlacionar o número de ocorrências de crimes na cidade de Ubiratã/PR com a sua tipificação, com o dia da semana e com os locais em que foram cometidos, assim como as relações entre eles, por meio dos registros que se agrupam com maior frequência.

Para Goldenberg (2015) a fusão de métodos quantitativos e qualitativos confere mais credibilidade e legitimidade aos resultados, uma vez que evita a redução a uma opção. Entre as contribuições da pesquisa quantitativa-qualitativa, destacam-se o aumento da identificação de variáveis específicas (métodos quantitativos) e da visão global dos fenômenos (métodos qualitativos), bem como o enriquecimento dos resultados obtidos em condições controladas e dos dados alcançados dentro do contexto natural. Nesse viés, o método quanti-qualitativo também utiliza diferentes técnicas para verificar a confiabilidade e validar os resultados.

Entretanto, salienta-se que a redação não se resume apenas à descrição dos dados utilizados, procedimentos e técnicas de pesquisas empregados, assim, buscou-se discutir e refletir sobre o papel de cada um na análise contextual da violência e da criminalidade urbanas. Afinal, cabe destacar que a “Metodologia científica é muito mais do que algumas regras de como fazer pesquisa. Ela auxilia a refletir e propicia um “novo” olhar sobre o mundo: um olhar científico, curioso, indagador e criativo” (GOLDENBERG, 2015, p.11).

Com relação às etapas práticas e/ou técnica operacionais que delinearam a execução desta pesquisa, subdivide-as em três momentos: 1º) coleta de dados da estatística do crime, bem como sua sistematização e sua classificação a partir das distintas tipologias; 2º) elaboração de representações gráficas, as quais auxiliaram na análise da criminalidade e da compreensão das dinâmicas da violência urbana; 3º) análise comparativa dos dados municipais em relação aos índices estaduais e aos nacionais, a fim de compreender se Ubiratã é uma cidade violenta ou não a partir das variáveis selecionadas nesta pesquisa.

Previamente a pesquisa foi submetida ao comitê de ética no dia 20 de dezembro de 2021 sob o número CAAE: 53765421.3.0000.9247, sendo aprovada em parecer datado do dia 25 de fevereiro de 2022.

Inicialmente, obteve-se uma amostragem de dados que abrangeu o primeiro semestre de 2018, os quais vieram completos, da forma que foi solicitado via ofício para a 50ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ubitatã. Em um segundo momento, ao ser oficiado para obter a totalidade da amostragem de 2018 e de 2019, foi nos repassado um relatório em que não se verificava a localidade dos fatos criminosos. Diante das informações, não foi possível representar espacialmente o ano completo de 2018 e o ano de 2019.

Desse modo, em alguns pontos desta seção, serão utilizados os dados referentes ao primeiro semestre de 2018, pois possibilitam localizar e identificar o bairro onde ocorreu o crime. Esses dados são de suma importância para a etapa de mapeamento, visto que ajuda a criar uma representação temática para que se consiga observar o movimento da criminalidade pela cidade. Com intuito de melhorar a visibilidade das ocorrências criminosas, a partir de sua espacialidade no território urbano, foram elaborados produtos cartográficos representativos da criminalidade e da violência urbana identificadas em Ubitatã-PR.

Em outros momentos, foi utilizado os dados sem a localização do crime no município. Nesse viés, foram separados por atos criminosos por dia da semana, com a finalidade de identificar quando é maior o número de registros e se existe alguma correlação entre o tipo de crime com o dia da semana.

Vale destacar que todos os resultados foram analisados de forma correlacionada com o aporte teórico da primeira seção. Assim, são analisados os dados e os padrões espaciais de ocorrências criminosas e seus desdobramentos na cidade de Ubitatã, por meio de gráficos, de tabelas e de imagens que possam dialogar com os números. Alguns dados também foram comparados com os índices estaduais e nacionais apresentados nos 13º e 14º Anuário Brasileiro de Segurança Pública.

### **3.1 A estatística do crime: sistematização e classificação de dados da criminalidade urbana**

A violência em pequenas cidades se tornou um fenômeno comum na última década. Nesse sentido, alguns crimes e incidentes, anteriormente não registrados, estão se tornando mais frequentes, constituindo um novo problema social para o Poder Público Municipal. Nesse caso, um dos elementos que auxilia a compreensão do problema é o quantitativo de números registrados e sua subdivisão em tipologias de crimes.

As estatísticas estão relacionadas à pesquisa sobre violência e constituem, de forma colaborativa, uma ferramenta para revisar, para monitorar padrões demográficos e para desvendar barreiras para que se consiga combater a criminalidade e governar por meio de políticas públicas adequadas:

[...] se a estatística tinha, até então, funcionado no interior do quadro administrativo da soberania, ela vai revelar pouco a pouco que a população tem uma regularidade própria: número de mortos, de doentes, regularidade de acidentes, etc.; a estatística revela também que a população tem características próprias e que seus fenômenos são irredutíveis aos da família: as grandes epidemias, a mortalidade endêmica, a espiral do trabalho e da riqueza; revela finalmente que através de seus deslocamentos, de sua atividade, a população produz efeitos econômicos específicos. (FOUCAULT, 1992, p. 288).

Nesse sentido, a estatística desnuda os dados para toda a população, o que não ocorre quando se trata da violência e dos crimes cometidos no Brasil, carecendo de uma ferramenta capaz de agrupar e disponibilizar à população números concretos e oficiais sobre a violência. Segundo Adorno (1991), a estatística deve ser vista como uma rede de produção que abrange toda a sociedade e conta com o conhecimento acumulado por meio de métodos de observação, de monitoramento, de procedimentos de pesquisa e de equipamentos de verificação. Portanto, devem desempenhar um papel relevante nas estratégias de controle criminal, ao ter em vista que constituem um registro sistematizado das ocorrências e, assim, permite compreender a dinâmica do crime e sua evolução espaço-temporal.

Pedrazzini (2006) reconhece a importância disso e alega que as estatísticas devem ser vistas como indicadores que necessitam ainda de uma comprovação. As fontes existentes devem ser avaliadas, e, em suma, o conteúdo da violência, mostrado pelos dados disponíveis como crime e homicídio, deve ser totalmente compreendido por meio da análise empírica.

Nesta pesquisa, cabe mencionar que os dados estatísticos, além de passarem por uma triagem quantitativa, foram classificados qualitativamente, pois, com base nisso, é possível, por exemplo, tipificar cada ocorrência de crime em suas respectivas categorias de acordo com a legislação vigente e suas características específicas.

De acordo com Soriano (2007), no Brasil, as Delegacias de Polícia e a Secretaria de Segurança Pública são responsáveis pelas estatísticas oficiais do crime. Porém, segundo ele, é difícil para os órgãos públicos disponibilizar dados que deveriam ser de fácil acesso para toda a população, talvez pelo medo das vítimas em notificar as ocorrências de crimes, ou pela tardia informatização dos serviços de armazenamento de dados ou pela falta de um sistema unificado de informação.

Para o desenvolvimento desta pesquisa, os dados estatísticos do crime foram obtidos na 50ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ubitatã. A solicitação das informações refere-se ao período de 2018 e de 2019, com isso, foram elaborados alguns produtos e tecidas análises preliminares, como forma de teste da metodologia.

É importante destacar que os dados foram disponibilizados na forma de uma listagem em PDF. Para uso nesta pesquisa, foram organizados em planilha eletrônica do Excel, com as seguintes classificações: dia da semana que ocorreu o ato criminoso; localidade do crime (bairro); natureza criminosa da infração.

Com relação à natureza do ato criminoso, após uma leitura preliminar das estatísticas, as ocorrências foram classificadas de acordo com a sua tipologia com base no Código Penal Brasileiro (1941) e nos códigos provenientes de legislações esparsas. O Quadro 3 apresenta uma síntese das naturezas de crimes assim como suas características gerais. Destaca-se ainda que o enquadramento foi realizado com base no sistema jurídico nacional e inclui a maioria dos crimes realizados.

No Anexo – A há um detalhamento maior, em que é possível observar a natureza dos crimes e os tipos penais. Deve-se observar também que existem padrões espaciais de distribuição desses crimes de acordo com sua natureza, conforme foi abordado no debate teórico.

**Quadro 3** - Natureza do ato criminoso e suas características gerais

<b>NATUREZA DO CRIME</b>	<b>CARACTERÍSTICAS GERAIS</b>
Crimes contra a pessoa	Os Crimes contra a pessoa são aqueles que afetam indivíduos. Os bens morais ou físicos ligados à personalidade humana. Ex.: Homicídio, lesão corporal, calúnia, etc.
Crimes contra o patrimônio	Os crimes contra o patrimônio são aqueles que atentam diretamente contra o patrimônio de uma pessoa ou de uma organização. Ex.: Furto, dano, estelionato, etc.
Crimes contra a dignidade sexual	Os crimes contra a dignidade sexual protegem a efetiva liberdade sexual da vítima. Ex.: Estupro, corrupção de menor, etc.
Crimes contra a família	Nos crimes contra a família, ela é descrita como base da sociedade, qualquer ato atentatório e lesivo recai como crime. Ex.: Bigamia, entrega de filho menor à pessoa inidônea, subtração de incapazes, etc.
Crimes contra a incolumidade pública	Nos crimes contra a incolumidade pública protege a segurança pública, qualquer ato que cause perigo comum ou coloquem a sociedade em risco, podem ser enquadrados como crime. Ex.: Incêndio, desastre ferroviário, epidemia, etc.
Crimes contra a paz pública	Os crimes Contra a Paz pública protegem o sentimento de segurança que existe na sociedade, atos que causem insegurança são classificados como crimes. Ex.: Incitação ao crime, associação criminosa, constituição de milícia privada, etc.
Crimes contra a fé pública	Os crimes contra a fé pública visam resguardar sentimento coletivo de veracidade de determinadas informações, atos, símbolos, documentos etc. Qualquer ato que lese a segurança jurídica nas

	relações é qualificado como crime. Ex.: Moeda falsa, falsificação de documento público, falsidade ideológica, etc.
Crimes contra a administração pública	Os crimes contra a administração pública visam proteger a Administração Pública, o Estado e qualquer ente público lesado, qualquer ato atentatório à administração pública e ao Estado constituirá crime. Ex.: Peculato, corrupção ativa ou passiva, etc.
Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos	Os crimes contra a o sentimento religioso visam proteger o sentimento de respeito aos cultos e mortos, qualquer ato que venha a ferir tal sentimento recai em crime. Ex.: Ultraje a culto, impedimento ou perturbação de cerimônia funerária, violação de sepultura, etc.
Crimes contra a propriedade imaterial	Os crimes contra a propriedade imaterial têm como objetivo proteger a atividade criadora das pessoas, que é fruto de seu intelecto, qualquer ato que atente contra a criação de alguém é crime de “violação de direito autoral”.
Crimes contra a organização do trabalho	O crime contra a organização do trabalho tem por objetivo proteger a liberdade de associação profissional ou sindical, qualquer ato atentatório será tipificado penalmente.

Fonte: BRASIL, Código Penal Brasileiro, 1941, adaptado pelo próprio autor.

Portanto, é notório que há uma infinidade de crimes que são praticados, diante disso pode-se reunir todos os tipos penais em seus tipos criminais, além de separá-los dentro de suas naturezas de atos criminosos. Os crimes em legislações esparsas não adentraram nessas tabelas, porém serão sistematizados em quadro específico, nos resultados, com os que mais ocorreram no município.

### **3.2. Análise espacial e dos padrões de ocorrências criminosas e seus desdobramentos na cidade de Ubitatã**

Com base nos dados obtidos para a presente pesquisa, nos dois anos pesquisados houve 627 registros de ocorrências criminosas no município de Ubitatã/PR, sendo praticados um total de 811 crimes, ressalta-se que algumas abordagens ou registros condicionam no mesmo fato danoso mais de um crime. Para melhor compreender a dinâmica da violência no espaço urbano e a natureza dos atos criminosos, buscou-se apresentá-los de forma correlacionada nos parágrafos que se seguem. Há também dados detalhados retirados do relatório do primeiro semestre de 2018, que contém os bairros onde foram praticados tais crimes.

De forma geral, os dados obtidos demonstraram uma quantidade elevada de registros criminosos no município e assinalaram uma diversificação dos atos cometidos localmente. Foram registrados 63 tipos diferentes de crimes no período estudado, o que demonstra que, mesmo em uma cidade pequena como Ubitatã, a violência urbana tem se consolidado como um problema complexo e multifacetado.

Primeiramente, para compreender a tipologia dos crimes (Tabela 1), os registros foram

subdivididos em 12 categorias: crimes contra a pessoa (crimes contra a vida, lesões corporais, periclitaco da vida e da sade e crimes contra a honra); crimes contra o patrimnio (furto, roubo, dano, apropriao indbita, estelionato e receptao); crimes contra a dignidade sexual (crimes contra a liberdade sexual, estupro, crimes sexuais contra vulnerveis, ultraje pblico ao pudor); crimes contra a famlia (crime contra assistncia familiar); crimes de incolumidade pblica (crimes contra a sade pblica); crimes contra a administrao pblica (crimes praticados por particular contra administrao pblica em geral, crimes contra a administrao da justia); e outros crimes em legislaes esparsas como o de trnsito; de txicos; crimes contra o desarmamento; contra a criana e ao adolescente; crime ambiental e outras contravenes penais.

**Tabela 1** – Quantidade de crimes por categoria praticados em Ubitat-PR nos anos de 2018 e 2019

<b>Categorias de crimes</b>	<b>Tipos Penais</b>	<b>N ocorrncias</b>	<b>N de registros de crime por categoria</b>	<b>%</b>
Crimes contra a pessoa	Ameaa	134	302	37,24
	Leso Corporal	95		
	Injria	39		
	Tentativa de homicdio	10		
	Homicdio	8		
	Difamao	5		
	Feminicdio	3		
	Constrangimento ilegal	2		
	Sequestro	2		
	Violao de domiclio	2		
	Abandono de Incapaz	1		
	Calnia	1		
Crimes contra o patrimnio	Furto	38	110	13,56
	Dano	23		
	Roubo	16		
	Receptao	13		
	Estelionato	10		
	Apropriao indbita	8		
	Extorso	1		
	Fraude contra credor	1		

Crimes contra a dignidade sexual	Estupro	19	42	5,18
	Estupro de vulnerável	13		
	Corrupção de menor	4		
	Compartilhar pornografia infantil	2		
	Aliciamento de menor	1		
	Importunação Sexual	1		
	Assédio Sexual	1		
	Favorecimento exploração sexual de vulnerável	1		
Crimes contra a família	Abandono material	1	1	0,12
Crimes contra a incolumidade pública	Incêndio	3	5	0,61
	Deixar de promover proteção à saúde	1		
	Falsificar produtos medicinais	1		
Crimes contra a administração pública	Descumprimento de medida protetiva	25	88	10,86
	Desacato	18		
	Desobediência	18		
	Resistencia	13		
	Coação a testemunha	3		
	Denúnciação caluniosa	3		
	Fuga de preso	2		
	Comunicação falsa de crime	1		
	Corrupção ativa	1		
	Dispensar licitação fora da lei	1		
	Falso testemunho	1		
	Subtração de documento	1		
	Violar suspensão de dirigir	1		
Crimes de Trânsito	Conduzir veículo sob influência de Álcool	87	101	12,46
	Dirigir veículo sem CNH	14		

Crimes de Tóxicos	Tráfico	56	56	6,91
Crimes contra o desarmamento	Posse ou porte ilegal de arma de fogo	34	40	4,93
	Disparo de arma de fogo	6		
Crimes contra a fé pública	Adulteração de sinal verificador de veículo	8	18	2,21
	Falsidade Ideológica	4		
	Uso de documento falso	2		
	Falsificação de documento público	1		
	Falsificação de Selo	1		
	Falso reconhecimento de firma	1		
Crime ambiental	Moeda Falsa	1	7	0,86
	Crimes de manuseio ilegal de agrotóxico	5		
	Causar poluição	1		
Contravenções Penais	Matar espécime da fauna	1	41	5,06
	Perturbação de Sossego	21		
	Vias de fato	19		
	Exercício Ilegal da profissão	1		
<b>Total</b>			811	100

Fonte: 50ª Delegacia de Polícia Civil de Ubitatã, organizado pelo próprio autor, 2022.

O Biênio de 2018 e de 2019 demonstra, pelo número de ocorrências de crimes contra a pessoa (302), ter sido um período violento, já que apresenta a porcentagem alta de 37,24% dos crimes cometidos. Assim, tais anos determinam a periculosidade do município, pois deve-se avaliar que a maioria dos crimes mais graves e violentos ocorrem contra a pessoa, como homicídio (8), tentativa de homicídio (10) e lesão corporal (95). Nesta categoria, enquadram-se outros tipos que não são violentos a princípio, como as ameaças (134), a difamação (5) e o constrangimento ilegal (2), mas que podem resultar futuramente em outros crimes.

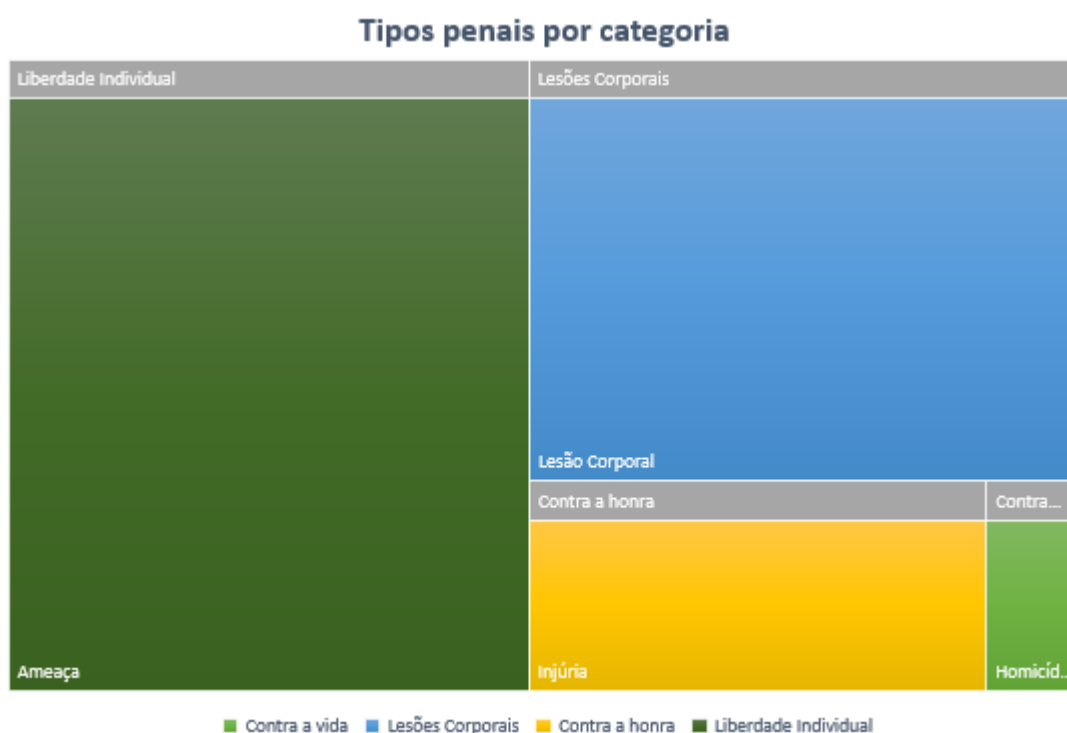
Ao adentrar na tipologia dos crimes ocorridos, nota-se que o tipo penal de ameaça foi o mais corriqueiro durante esse período, com 134 vezes, seguido de lesão corporal, com 95 vezes, ambos são crimes contra a pessoa. Verifica-se também que 19,97% dos crimes ocorridos foram



praticados menos de dez vezes durante o ano de 2018 ou o ano de 2019, o que indica uma diversificação quanto aos tipos penais praticados na cidade de Ubitatã.

Na figura 3, é evidente a diversificação e a quantidade de crimes contra a pessoa praticados no município, neste recorte, observam-se suas categorias, bem como qual foi o crime realizado. Constatam-se que na natureza criminal dos crimes contra a pessoa, dentro da categoria dos crimes de liberdade individual, é identificado o tipo penal de maior ocorrência, a ameaça, com 48,55%, seguido de lesão corporal, com 34,42%, ambos dentro dos crimes contra a pessoa.

**Figura 3** – Categoria criminal por natureza dos crimes contra a pessoa em Ubitatã-PR nos anos de 2018 e de 2019



Fonte: 50ª Delegacia de Polícia Civil de Ubitatã, organizado pelo próprio autor, 2022.

Na mesma esfera, considera-se preocupante, em decorrência de sua natureza violenta, o elevado número de casos criminais contra a dignidade sexual (42). Deste total, 19 são estupros e 13 são de vulneráveis. Configuram-se, portanto, em crimes que geram traumas físicos e psicológicos nas vítimas, com múltiplos desdobramentos futuros em todas dimensões da vida (físicas, psíquicas e sociais).

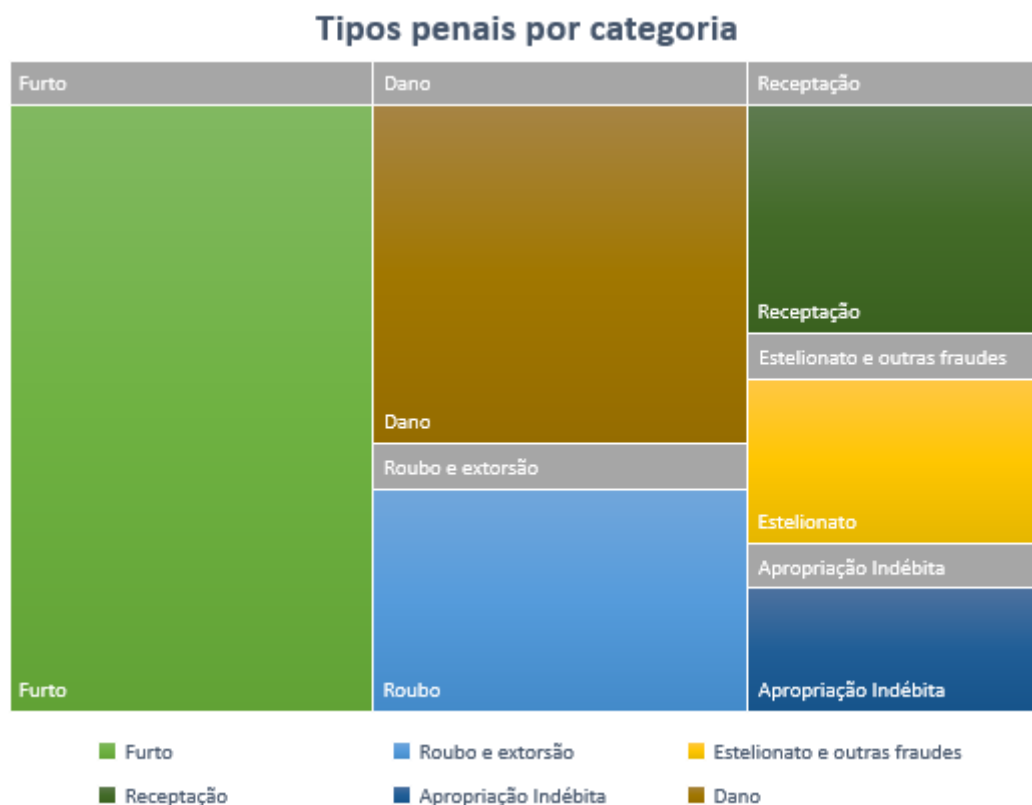
Outras três categorias de crimes que se sobressaem nas estatísticas são os contra o patrimônio (110), de trânsito (101) e contra a administração pública (88). Embora os atos criminosos contra o patrimônio coloquem esta categoria na segunda posição do ranking, geralmente não envolvem atos violentos e são eventos isolados, pois, ao considerar o período

estudado de dois anos (730 dias), corresponderia a um registro por semana, o que não é um número elevado frente à população de 20.809 habitantes.

Na Figura 4, é possível verificar uma quantidade e uma considerável diversificação de crimes contra o patrimônio praticados no município, além de ver suas categorias, bem como qual foi o crime realizado. Além do mais, pode-se observar que nos crimes de natureza patrimonial, 35,18% foram de furto (38), seguido por dano (23) com 21,29%.

Tem-se, também, o crime de estelionato (10) que consiste basicamente na prática de golpes. Hodiernamente, é facilitado pelas várias tecnologias em que podemos citar o famoso golpe do Pix, em que pessoas são induzidas a depositar valores para outros ao acreditar que são amigos ou parentes. Além disso, há o crime de apropriação indébita (8) que foge do antigo conceito “achado não é roubado” para definir a situação de quando se encontra algo e não devolve ao antigo dono.

**Figura 4** – Categoria criminal por natureza dos crimes contra o patrimônio em Ubitatã-PR nos anos de 2018 e de 2019



Fonte: 50ª Delegacia de Polícia Civil de Ubitatã, organizado pelo próprio autor, 2022.

Sobre os crimes de trânsito, estes são fruto da falta de uma educação consciente para a condução de veículos e podem colocar em risco a vida do condutor e das demais pessoas (dentro

do veículo ou nas vias públicas). O tipo penal com maior representatividade nesta categoria de crime foi a condução de veículo sob influência de álcool (87), que pode incorrer em acidentes graves, já que o álcool afeta o equilíbrio, a coordenação motora e o reflexo do motorista, prejudicando sua reação.

Ademais, os crimes contra a administração pública (88), caracterizados pelas atividades ilícitas ou pelo não obediência a órgãos, fundações públicas, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, ministério público e pelos demais poderes. O principal crime enquadrado nesta categoria é o de descumprimento de medida protetiva (25), o qual é derivado de uma situação de violência doméstica em que a vítima obtém o “direito” de evitar o seu agressor por meio de um mandado judicial, que tem força executiva e obriga o agressor a não frequentar os mesmos lugares e a permanecer a uma distância segura da vítima.

Ressalta-se ainda que o desacato (18) é um crime cometido contra funcionário público, no exercício da função ou em razão dela. Assim como o crime de desobediência (18), o que difere é que o sujeito não acata ordem legal do agente público. Ambos são classificados como menos violentos, porém não menos preocupantes já que decorrem de condutas sociais inapropriadas e desrespeitosas.

Os crimes de tóxicos (56) e de desarmamento (40) têm uma característica diferenciada que pode contribuir ainda mais com a violência na cidade de Ubiratã. O crime de tráfico (56) consiste numa série de atos em que o criminoso, ao cometer qualquer um deles, será enquadrado neste artigo. Sendo assim, o sujeito é qualificado neste crime ao importar, ao exportar, ao remeter, ao preparar, ao produzir, ao fabricar, ao adquirir, ao vender, ao expor à venda, ao oferecer, ao ter em depósito, ao transportar, ao trazer consigo, ao guardar, ao prescrever, ao ministrar, ao entregar a consumo ou ao fornecer, ainda que gratuitamente, a droga. Onde há tráfico de drogas, geralmente outros crimes são associados e decorrem deste, tais como homicídios, lesão corporal, furtos e ameaças, ou seja, é um indutor de outras categorias de crimes que podem ser mais graves.

Da mesma forma, nos crimes de desarmamento, os casos de porte ilegal de armas (34), por exemplo, são preocupantes, pois armamentos sem registro, ou portados por pessoas sem a autorização para isso, podem resultar em crimes violentos, como assassinatos ou tentativas, em lesão corporal, em roubo, entre outros.

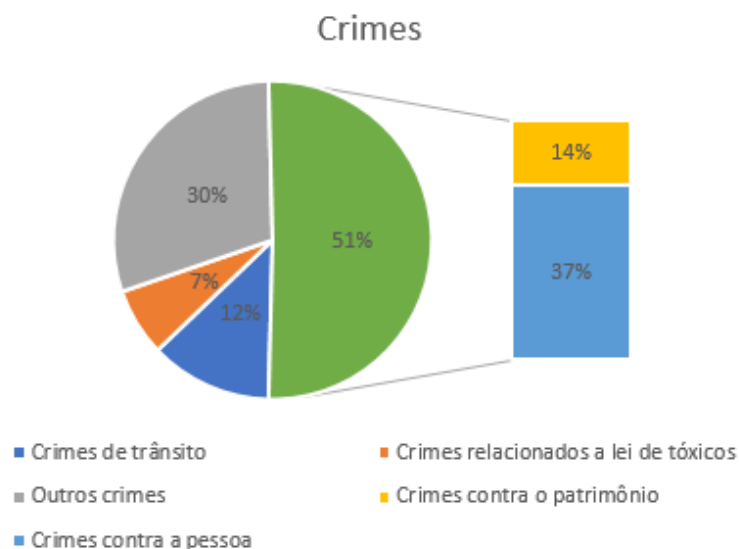
A respeito dos crimes contra a fé pública (18), são os que violam o sentimento coletivo de veracidade de determinadas informações, atos, símbolos e documentos oficiais. Estes crimes também não são violentos tendo adulteração de sinal verificador de veículo (8), os famosos carros clonados. Sobre a falsidade ideológica (4), que é quando se altera a verdade em

documentos legítimos e há uso de documento falso (2).

Alguns crimes ambientais também foram registrados (7), em sua maioria são de manuseio ilegal de agrotóxico (5). Os últimos registros não se tratam de crimes, mas de contravenções penais (41), esse tipo de infração penal não oferece perigo de ofensa ou de lesão, se o bem ou o interesse ameaçado não é relevante, a que a lei comina, isoladamente, pena de prisão simples ou de multa, ou ambas, alternativa ou cumulativamente. Além desses fatores, têm-se a perturbação de sossego (21), a de vias de fato (19) e a de exercício ilegal da profissão (1).

A Figura 5 sintetiza os dados das estatísticas do crime em Ubiratã, o que se pode visualizar é a quantidade de ocorrências relacionadas aos crimes contra a pessoa e contra o patrimônio, as duas categorias de crimes somam 50,8% das ocorrências registradas em Ubiratã, no período indicado. Crimes de trânsito e crimes relacionados à lei de tóxicos também, perfazem juntos, a uma fatia de 19,37% do total de ocorrências.

**Figura 5** – Natureza dos crimes cometidos em Ubiratã-PR nos anos de 2018 e de 2019

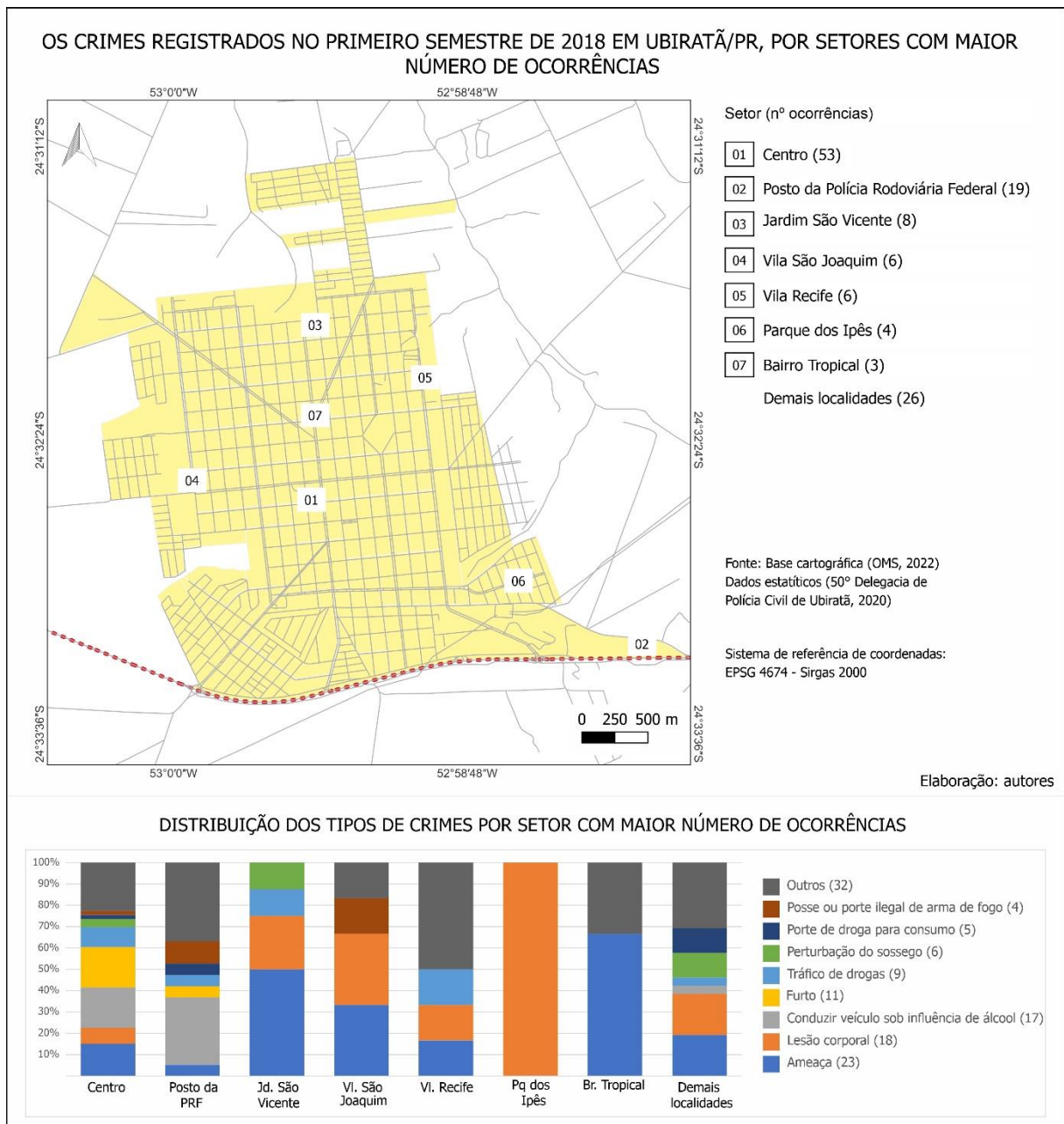


Fonte: 50ª Delegacia de Polícia Civil de Ubiratã, organizado pelo próprio autor, 2022.

Outro fator que deve ser analisado são os 5,06 % de crimes que são categorizados como contravenções penais, ou seja, crimes de baixa gravidade em que suas penas variam de multa até prisão simples. Destaca-se que não apresentam uma ameaça relevante para sociedade.

Realizada a primeira apresentação das estatísticas do crime, de acordo com a categoria e com os tipos penais mais recorrentes, deve-se aprofundar um pouco mais para entender a dinâmica criminal em Ubiratã. Sendo assim, os crimes de maior reincidência foram relacionados com os bairros que apresentam os maiores índices de criminalidade, como demonstrado na figura 6.

**Figura 6** – Relação dos crimes por localidade na cidade de Ubitatã-PR no primeiro semestre de 2018



Fonte: 50ª Delegacia de Polícia Civil de Ubitatã, organizado pelo próprio autor, 2022.

O centro da cidade é o local onde mais acontecem os crimes, das 125 ocorrências durante o primeiro semestre de 2018, 53 delas foram realizadas no centro da cidade. Destaca-se que 18% das ocorrências registradas são relativas aos crimes contra o patrimônio, especificamente, o crime de furto. Além do mais, 18% do crime de trânsito relativo à condução de veículo automotor sob influência de álcool, ambos com dez ocorrências.

Os crimes contra as pessoas totalizam 12 ocorrências, oito ameaças e quatro casos de lesão corporal, com o total de 23%. Sobre a lesão corporal, destaca-se que três, dos quatro casos, caracterizam-se como violência doméstica ou familiar, resultado de agressões e de lesões de

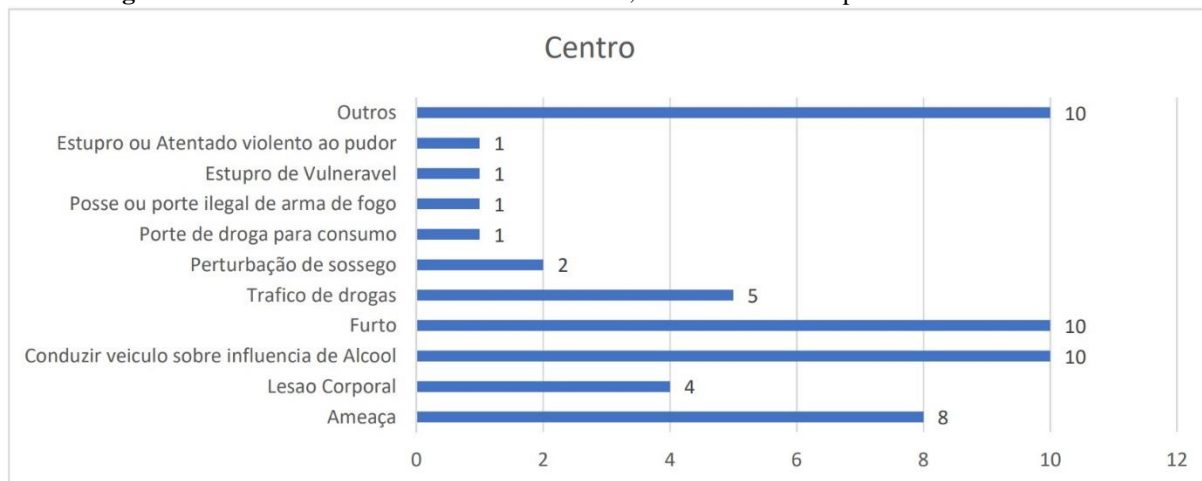
diversas naturezas, praticadas por outra pessoa de convívio e da relação familiar e/ou afetiva da vítima.

Outro dado que nos chama a atenção é o registro de uma ocorrência de estupro contra vulnerável e outra de estupro ou atentado violento ao pudor. No mesmo período, foi registrado mais um caso na BR-369, assinalando a prevalência do ato criminoso no centro da cidade. Da mesma forma, evidencia-se que dos sete casos de lesão corporal derivada da violência doméstica ou familiar, registradas para todo o período analisado para o município, três ocorreram no centro, demonstrando a recorrência de atos violentos nesse setor municipal.

Assinala-se que na literatura há a indicação de uma recorrência maior de crimes contra o patrimônio no centro das cidades e de crimes contra as pessoas no bairro, porém, como já apresentado em Ubiratã, prevalece um maior número de casos classificados na segunda categoria e esse padrão também é evidente no centro da cidade.

Dentre os crimes de tóxicos, no período analisado e para a localidade central, os registros contabilizam cinco ocorrências de tráfico de drogas e uma de porte de droga para o consumo. Dois casos de perturbação do sossego também foram registrados, que se configura como contravenção penal. Os dados indicam uma diversidade de categorias de crimes registrados no centro da cidade, no total de 20 naturezas distintas.

**Figura 7** – Crimes realizados no centro da cidade, em Ubiratã-PR no primeiro semestre de 2018



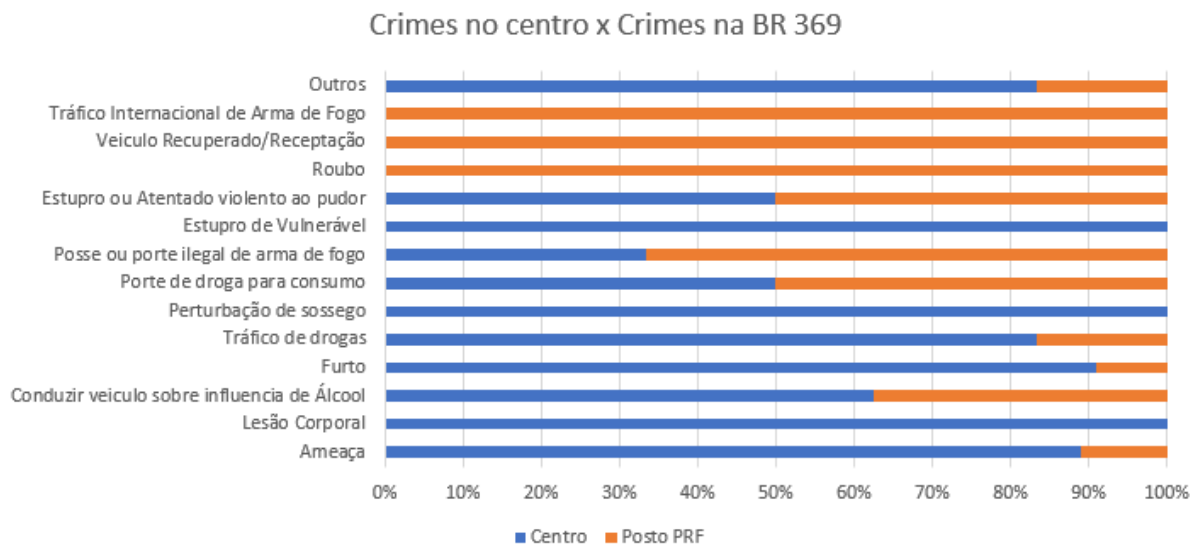
Fonte: 50ª Delegacia de Polícia Civil de Ubiratã, organizado pelo próprio autor, 2022.

O posto da Polícia Rodoviária Federal, na saída norte da cidade, registrou a segunda maior taxa de criminalidade com 19 ocorrências, pois abrange toda a região da BR-369 que passa às margens da cidade. Nota-se o alto grau de ocorrências do crime de trânsito também relacionado à condução de veículo automotor sob influência de álcool, obtendo 36,84% das ocorrências registradas. Ademais, como a BR-369 liga o Oeste com a região norte do estado,

que conseqüentemente faz a fronteira do Paraná com São Paulo, fica evidente a rota para o tráfico de armas, com 10,52% dos registros, e de drogas com 5,26% para essas regiões. A Figura 8 demonstra as dinâmicas e as relações do crime entre o centro da cidade e a BR-369 com suas adjacências.

Na análise dos dados de crimes registrados na BR-369, chama-se a atenção para três tipos identificados apenas nesse setor municipal, dois casos de recuperação de veículo furtado, o que pode estar associado ao isolamento da área, muitas vezes utilizada para o abandono de veículos furtados após a fuga, um de roubo e um caso de tráfico internacional de arma de fogo. Sobre esta última categoria, no início da pesquisa acreditava-se que esta tipologia criminal seria mais recorrente nas pesquisas, decorrente da rota internacional de tráfico e da existência do Posto da Polícia Federal na localidade, porém este fato não se confirmou.

**Figura 8** – Comparação entre crimes cometidos no centro e na BR-369, em Ubitatã-PR, no primeiro semestre de 2018



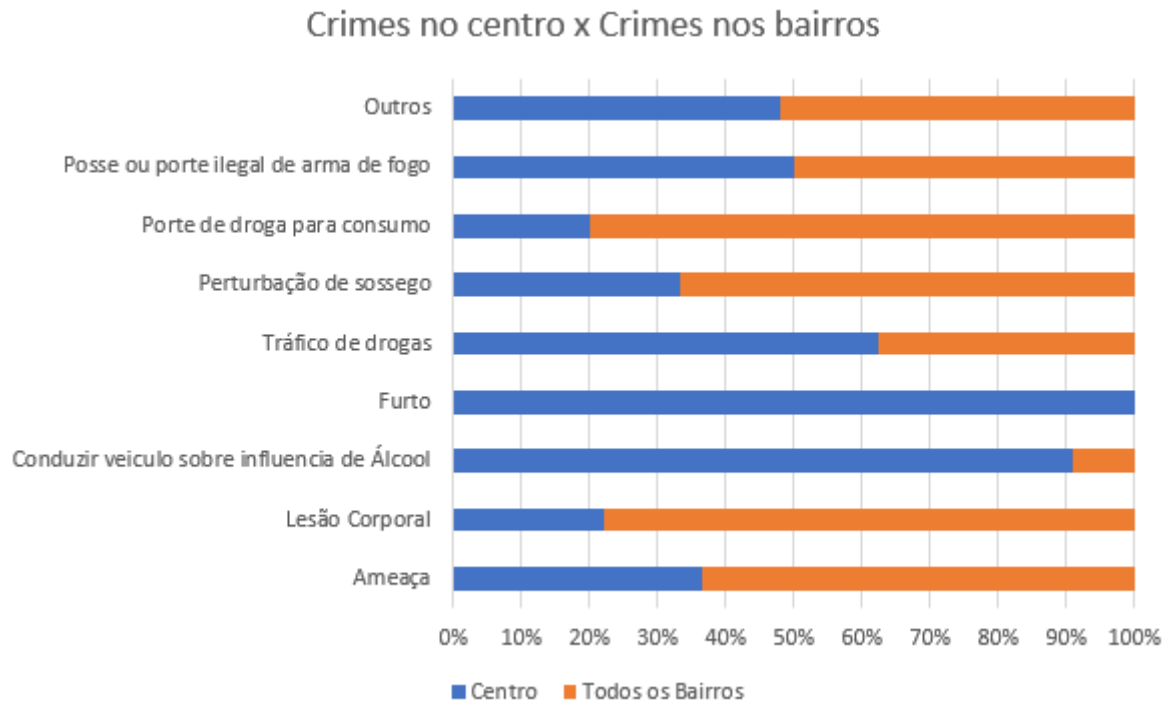
Fonte: 50ª Delegacia de Polícia Civil de Ubitatã, organizado pelo próprio autor, 2022.

Ao introduzir os bairros na análise, torna-se ainda mais evidente a quantidade de crimes contra a pessoa registrados. No Jardim São Vicente, 50% dos crimes ocorridos foram de ameaça e 25% são de lesão corporal. O crime de tráfico de drogas também aparece, com 12,5%. A Vila São Joaquim indica 33% de ameaça com lesão corporal, mas o que chama atenção é que 16,66% é o de posse ou porte ilegal de arma de fogo. Ademais, o bairro Tropical registrou 66,66% dos crimes como ameaça e o bairro do Parque dos Ipês registrou 100% dos crimes como lesão corporal, dos quais dois são derivados de violência doméstica ou familiar.

A apuração dos dados também aponta a oportunidade de comparar a dinâmica dos crimes cometidos entre o centro da cidade e entre todos os bairros. A totalidade dos crimes de

furto, bem como 91% dos de condução de veículos sob influência de álcool ocorreram no centro da cidade. Em contrapartida, 80% dos crimes de porte de drogas para consumo e 78% dos de lesão corporal ocorreram nos bairros.

**Figura 9** – Comparação entre crimes cometidos no centro e nos bairros em Ubitatã-PR no primeiro semestre de 2018



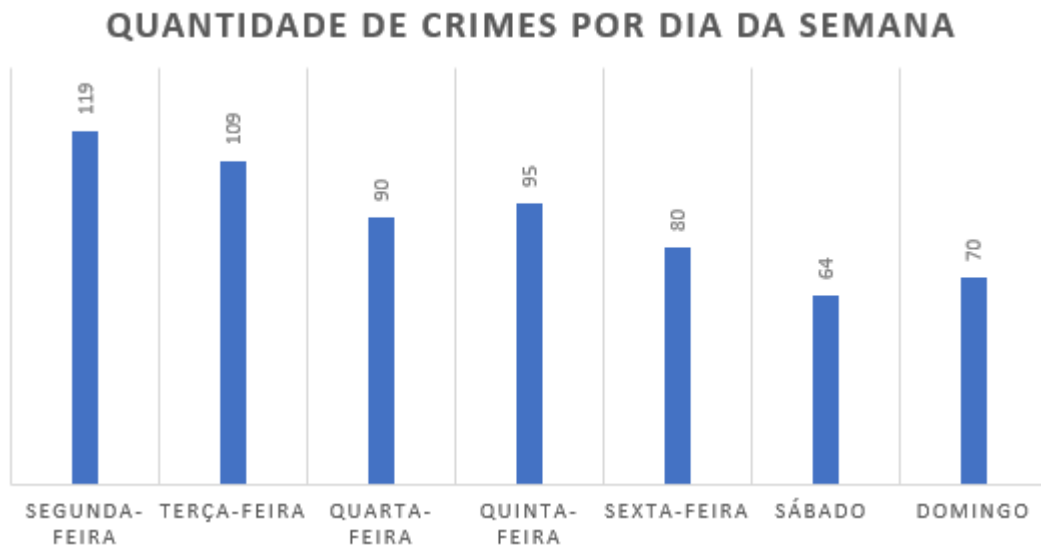
Fonte: 50ª Delegacia de Polícia Civil de Ubitatã, organizado pelo próprio autor, 2022.

Com relação à quantidade de registros de ocorrências por dia da semana, tem-se a sintetização na Figura 10. O dia da semana com um maior número de ocorrências é a segunda-feira, registrando 119 crimes, seguido por terça-feira, com 109 ocorrências. Em seguida, aparece quinta-feira com 95 crimes sendo praticados, quarta-feira com 90, sexta-feira com 80, domingo com 70 crimes e, enfim, sábado com 64 ocorrências sendo os dias em que há o menor registro de crimes.

Outro cruzamento de dados que pode ser obtido foi o de ocorrências por dias da semana, em que se pode entender a dinâmica diária de cada crime, como ilustra a Figura 11. Quanto à análise da relação de crimes por dia da semana, há algumas situações a se considerar. Primeiramente, deve-se observar que não há uma certa predominância de crimes relacionados a um dia específico, portanto, assinala-se que, de certa forma, as ocorrências acontecem todos os dias da semana e têm uma ampla variedade nos tipos penais registrados.

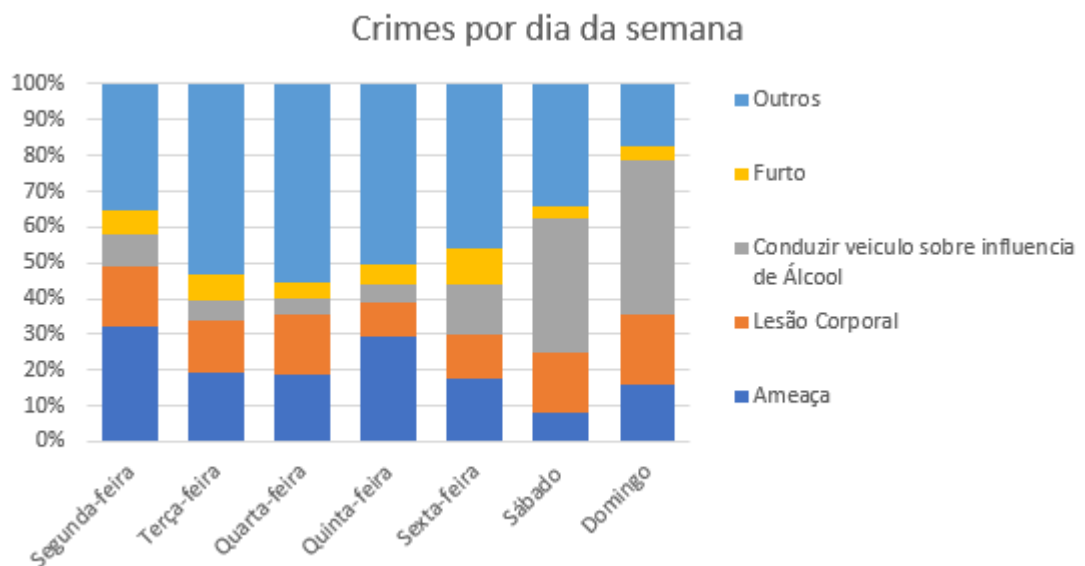


**Figura 10** – Relação da quantidade de crimes por dia da semana em Ubitatã-PR nos anos de 2018 e de 2019



Fonte: 50ª Delegacia de Polícia Civil de Ubitatã, organizado pelo próprio autor, 2022.

**Figura 11** – Relação de crimes por dia da semana, em Ubitatã-PR nos anos de 2018 e de 2019



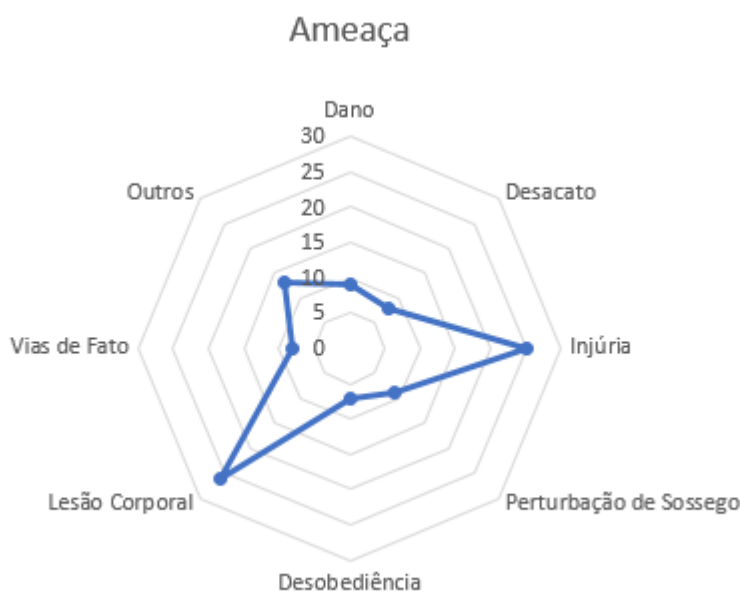
Fonte: 50ª Delegacia de Polícia Civil de Ubitatã, organizado pelo próprio autor, 2022.

Ao adentrar mais atentamente aos dados, pode-se observar que os crimes de ameaça e de lesão corporal aparecem em todos os dias. Constata-se que na segunda-feira há uma elevada taxa de crimes de ameaça, alcançando cerca de 28,35% das ocorrências. Isso confirma um indicativo de que esse dia seja mais propício a esse tipo penal, bem como na quinta-feira, uma vez que 21,05% das ocorrências são de lesão corporal, atingindo o seu pico durante a semana.

No domingo, os registros de ocorrência de condução de veículo automotor sob influência de álcool atingem o seu máximo com 33,33% das ocorrências, fato que também demonstra uma maior predisposição a esse tipo penal em discussão.

Ao observar a dinâmica dos registros criminosos durante os dois anos pesquisados, identifica-se que há uma correlação entre crimes realizados em uma mesma ocorrência, ou seja, um fato danoso pode acarretar na ocorrência de dois ou mais crimes em conjunto. Na Figura 12, constata-se que o crime de ameaça foi cometido 25 vezes juntamente com o de injúria assim como 26 vezes com o crime de lesão corporal. Destaca-se, então, que a maioria dos crimes contra a pessoa são realizados de forma correlacionadas, demonstrando um padrão criminal.

**Figura 12** – Crimes relacionados à ameaça em Ubitatã-PR nos anos de 2018 e de 2019



Fonte: 50ª Delegacia de Polícia Civil de Ubitatã, organizado pelo próprio autor, 2022.

Quando se trata de crimes contra o patrimônio, é possível considerar uma dinâmica totalmente diferente, já que há uma gama maior de crimes correlacionados com o de furto, como crimes contra a paz pública, a pessoa, o patrimônio e até crimes ambientais, como pode se observar na Figura 13. O único que apareceu duas vezes associado ao furto foi o crime de desobediência, muitas vezes relacionado ao momento da abordagem policial.

Após a análise dos dados da estatística do crime, com base nas variáveis acessadas junto a 50ª Delegacia de Polícia Civil de Ubitatã, algumas questões causaram inquietação. A primeira delas foi a ampla gama de variedades e de tipos de crimes cometidos no município, para o período analisado. No entendimento dos pesquisadores, esta é uma característica da violência que tem se ampliado no país, não apenas em números (aspecto quantitativo), mas também em tipologias distintas (natureza qualitativa), inclusive nas pequenas cidades, corroborando com a ideia da interiorização da violência.

**Figura 13** – Crimes relacionados ao furto em Ubitatã-PR nos anos de 2018 e de 2019

Fonte: 50ª Delegacia de Polícia Civil de Ubitatã, organizado pelo próprio autor, 2022.

A segunda refere-se ao número de registros relacionados ao tráfico internacional de drogas e armas, o qual se imaginava que seria muito superior ao encontrado, ao considerar a posição de Ubitatã na rota do tráfico e a existência de um Posto da Polícia Federal nas margens da rodovia BR-369. Esta situação demonstra a importância de ações dinâmicas no combate ao tráfico, por meio de operações de vistorias que não sejam realizadas apenas nos módulos da polícia (pontos fixos já reconhecidos pelos criminosos e evitados por estes), mas sim itinerantes e que abranjam também estradas rurais e vicinais nos entornos dos Postos existentes.

A terceira foi o elevado de número de casos de crimes contra a pessoa e a dignidade sexual, o que nos leva ao seguinte questionamento: “Seria Ubitatã uma cidade muito violenta ou muito efetiva no registro e na notificação desses casos?”. Como não foi possível a realização de entrevistas com as autoridades policiais locais no decorrer dessa pesquisa, o que poderia auxiliar na resposta a este questionamento, buscou-se compreender um pouco melhor essa característica da violência local, com base em comparativos com dados nacionais e estaduais, o que está apresentado no tópico seguinte.

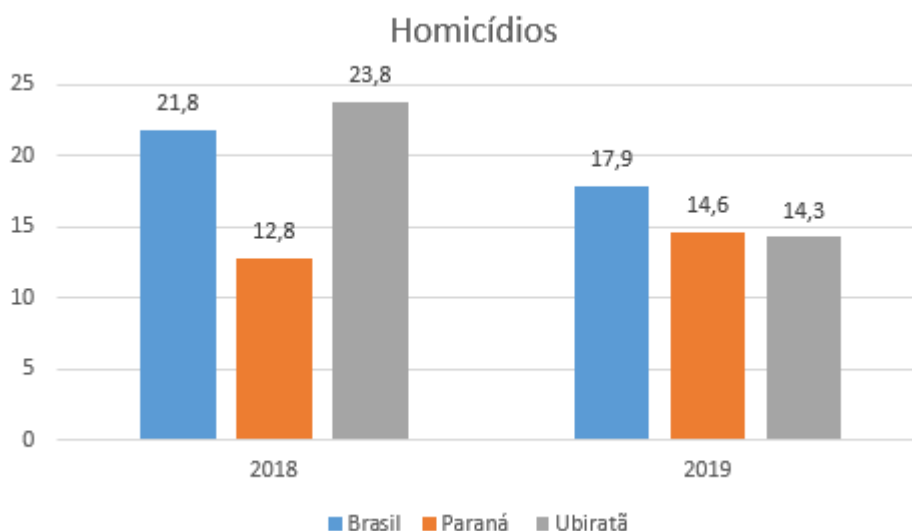
### 3.3 Comparação dos crimes cometidos em Ubitatã com os dados Nacionais e Estaduais

Analisar a violência no Brasil pelo número de homicídios não descreve o aspecto qualitativo, ou seja, a que tipo de violência estamos nos referindo? O homicídio é o resultado final e irreversível de qualquer ato violento. Os cidadãos podem ser submetidos a vários tipos de violência inúmeras vezes, mas enfrentarão apenas um homicídio. Por isso, é vista como a

principal variável para o cálculo dos índices de violência, porém não é a única.

Abaixo é possível ver, na Figura 14, a taxa de homicídios nos anos de 2018 e de 2019 no Paraná e no Brasil com base no 13º e 14º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (ABSP, 2019) em comparação com Ubitatã. Nota-se que no ano de 2018 o índice de homicídios, calculado para cada 100 mil habitantes, em Ubitatã, foi de 23,8, sendo maior que o brasileiro de 21,8 para o mesmo período e quase o dobro do índice paranaense que fechou 2018 com 12,8 homicídios.

**Figura 14** – Índice de homicídios para cada 100 mil pessoas no Brasil, Paraná e em Ubitatã nos anos de 2018 e de 2019

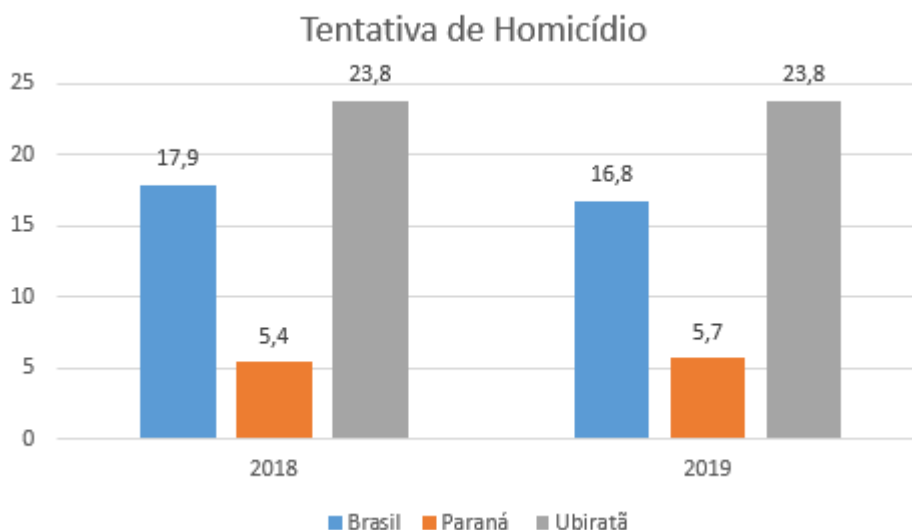


Fonte: 13º e 14º Anuário Brasileiro de Segurança Pública e 50ª Delegacia de Polícia Civil de Ubitatã, organizado pelo próprio autor, 2022.

Adorno (2002) afirma que um fator que pode estar associado a essas altas taxas é que os homicídios estão relacionados à desigualdade socioeconômica. Com o aumento da urbanização, combinado com a falta de bens essenciais à vida e à incapacidade do Estado de exercer o controle social, determinando em grande parte a taxa de homicídios. No tópico anterior, identificou-se o elevado número de crimes contra a pessoa em Ubitatã, além de outras categorias que podem futuramente evoluir para casos de homicídio, desta forma, considera-se de extrema importância a realização de ações que visem combater essas outras modalidades.

O mesmo pode ser visto quanto à tentativa de homicídio, pois o município de Ubitatã tem 23,8 tentativas de homicídio para cada 100 mil habitantes no biênio de 2018 e de 2019, um índice quase cinco vezes maior que o estado do Paraná, sendo de 5,4 e 5,7 respectivamente, chegando a superar os índices nacionais que são de 17,9 e de 16,8 para os anos de 2018 e de 2019 (Figura 15). Fato este que corrobora a colocação anterior sobre a importância de ações de combate ao crime, antes da consumação do homicídio.

**Figura 15** – Índice de homicídios para cada 100 mil pessoas no Brasil, Paraná e em Ubitatã nos anos de 2018 e de 2019



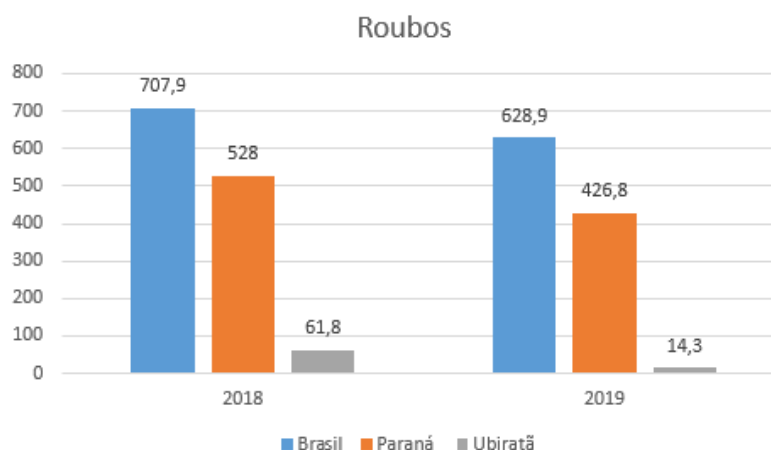
Fonte: 13º e 14º Anuário Brasileiro de Segurança Pública e 50ª Delegacia de Polícia Civil de Ubitatã, organizado pelo próprio autor, 2022.

A alta taxa homicídios, bem como de tentativa de assassinato, pode estar ligada ao fato de Ubitatã fazer parte da “faixa de fronteira” com o Paraguai e do corredor da BR-369, o que indica a possibilidade de o município, além de servir como rotas de contrabando e de tráfico de drogas, ser um corredor de violência dentro do estado do Paraná. Porém, se trata de uma hipótese, pois os dados são insuficientes, permanecendo como mais uma indagação que poderá ser respondida futuramente em outras pesquisas.

Quanto à comparação de roubos a níveis municipais, estaduais e nacionais, verifica-se que a quantidade praticada no município é baixa se comparada com o biênio de 2018 e de 2019 no Brasil e no Paraná (Figura 16). O maior índice é o nacional, em 2018, com 707,9 roubos para cada 100 mil habitantes. Para se ter uma ideia, o maior índice municipal é de 2018 com 61,8 para cada 100 mil habitantes. Dessa forma, no quesito crimes contra o patrimônio, o município não apresenta índices alarmantes.

Ao analisar os roubos, nota-se que o comportamento se difere dos outros crimes aqui apresentados. Felix (2002) expõe que os crimes contra a pessoa são mais frequentes em áreas periféricas em que se concentram os grupos mais vulneráveis da sociedade, enquanto o crime contra a propriedade é predominante em locais com maiores níveis de renda e acesso à educação e a outros serviços básicos. Ressalta-se ainda que tal área é caracterizada pela região central de Ubitatã. No entanto, acrescenta-se que na área central da cidade esses crimes também se fazem presentes, não correspondendo na íntegra com os padrões de outras localidades.

**Figura 16** – Índice de roubos para cada 100 mil pessoas no Brasil, Paraná e em Ubitatã nos anos de 2018 e de 2019



Fonte: 13º e 14º Anuário Brasileiro de Segurança Pública e 50ª Delegacia de Polícia Civil de Ubitatã, organizado pelo próprio autor, 2022.

Sendo assim, ao observar que os roubos consumados, no geral, ocorrem em um patamar consideravelmente menor do que outros crimes, um dos fatores, em hipótese, deve estar atrelado a essa diminuição está no policiamento ostensivo por parte da Polícia Militar, principalmente pelo sistema de vigilância no areal central do município integrado ao 11º Batalhão De Polícia Militar de Ubitatã (Figura 17).

Ao tratar do tráfico de drogas no município, no ano de 2018, as médias são verificadas bem abaixo dos índices estaduais e dos nacionais, com 28,5 crimes para cada 100 mil habitantes, entretanto, no ano seguinte, em 2019, há um aumento significativo que chega a 166,6 crimes de tráficos praticados, sendo maior que o índice estadual, de 109,1, e o nacional de 90,8 (Figura 18).

O número elevado de crimes relacionados ao tráfico de drogas, principalmente no ano de 2019, se deve, hipoteticamente, pela rota de tráfico internacional pois sua localização, nas margens da BR-369, contribui para a existência do tráfico de drogas transfronteiriço no município. É provável que, no ano de 2019, as ações de combate ao tráfico tenham sido ampliadas pela Polícia Federal e por isso o aumento do número de casos de apreensão.

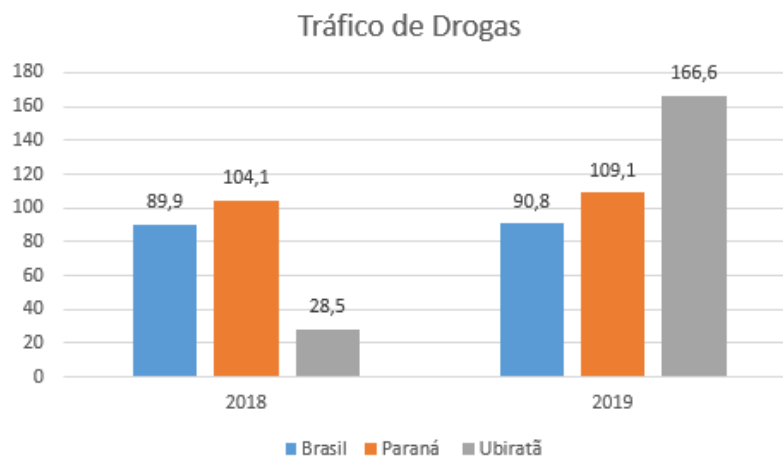
Ao cruzar os dados referentes ao crime de posse ou porte ilegal de arma de fogo, percebe-se que os índices do crime são maiores no município (Figura 19). Em 2018, foram identificados 76,1 casos, e, em 2019, 85,7 registros desse crime para cada 100 mil habitantes. Desse modo, são superiores ao índice estadual que é de 49,8 e de 26,5 respectivamente, bem como maiores que os nacionais de 32,8 e de 26,1 para os anos de 2018 e de 2019 respectivamente.

**Figura 17** – Localização das câmeras de segurança implantadas na cidade



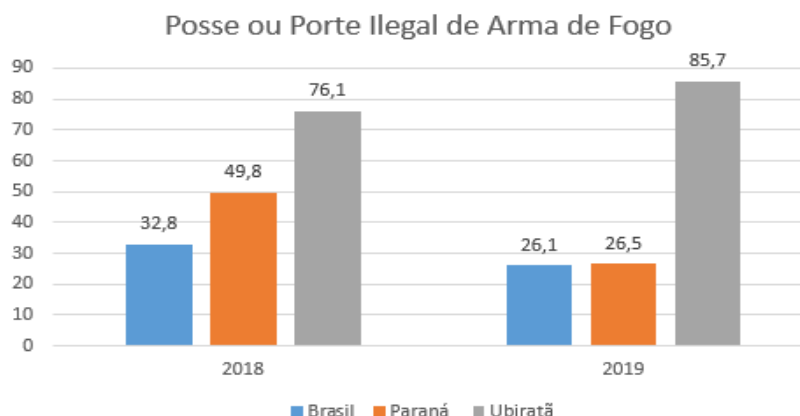
Fonte: O próprio autor, 2022.

**Figura 18** – Índice de tráfico de drogas para cada 100 mil pessoas no Brasil, Paraná e em Ubitatã nos anos de 2018 e de 2019



Fonte: 13º e 14º Anuário Brasileiro de Segurança Pública e 50º Delegacia de Polícia Civil de Ubitatã, organizado pelo próprio autor, 2022.

**Figura 19** – Índice de posse ou porte ilegal de arma de fogo para cada 100 mil pessoas no Brasil, Paraná e em Ubitatã nos anos de 2018 e de 2019



Fonte: 13º e 14º Anuário Brasileiro de Segurança Pública e 50ª Delegacia de Polícia Civil de Ubitatã, organizado pelo próprio autor, 2022.

Comparados aos dados estaduais e aos federais, os dados municipais demonstram claramente o que os jornais e as organizações da sociedade civil já previam: um aumento significativo de novas armas em circulação. Isso reflete, primeiramente, nos números municipais, como consequência lógica dos incentivos promovidos pelo Governo Federal por meio de abrandar as regras de controle, tornando-as mais flexíveis a fim de promover a chamada segurança pessoal por meio de armamento civil.

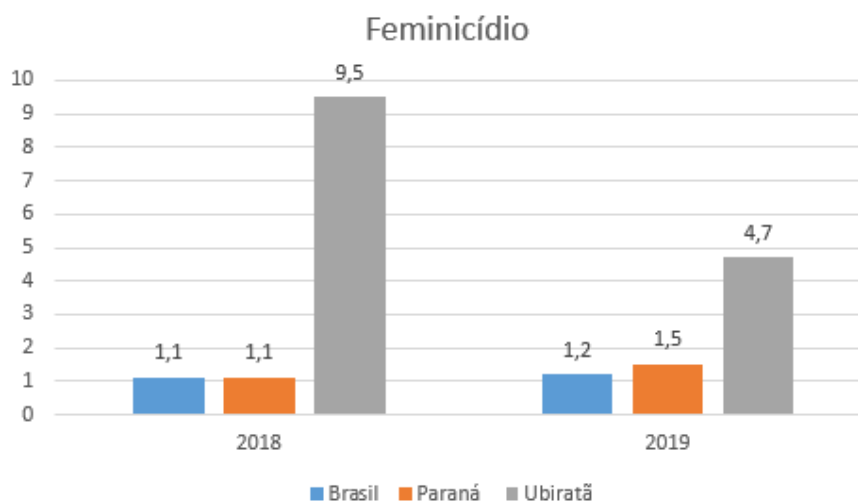
O aumento de armas de fogo é um dado alarmante e que contribui para o desdobramento de crimes violentos, pois um indivíduo armado é encorajado a dar respostas violentas para a solução de alguns conflitos, além de possuir a capacidade de coagir a vítima, bem como aumentar a eficácia no cometimento de crimes violentos.

O próximo crime a ser comparado com os índices estaduais e com os nacionais se trata do crime de feminicídio. O índice brasileiro e o paranaense deste tipo de crime é de respectivamente 1,1 e de 1,5 ocorrências a cada 100 mil habitantes, como se pode observar na Figura 20. Porém, o índice municipal destoa muito dos estaduais e dos nacionais, visto que, em 2018, no município de Ubitatã, houve um índice de 9,5 crimes de feminicídios para cada 100 mil habitantes. Já no ano de 2019 houve uma redução para 4,7 crimes. Embora tenha reduzido, o índice é muito alto em comparação com o Brasil e com o Paraná.

É importante salientar que a classificação do registro como feminicídio cabe à interpretação das autoridades policiais. Também vale ressaltar que a interpretação dada no registro original pode mudar no decorrer da investigação à medida que novas provas são observadas. Sendo assim, pode-se observar que a escalada do feminicídio na cidade pode estar relacionada a melhorias feitas pelo Estado na capacitação de seus policiais para investigar adequadamente as mortes violentas de mulheres, bem como ao aumento do fenômeno fático.



**Figura 20** – Índice de feminicídio para cada 100 mil pessoas no Brasil, Paraná e em Ubitatã nos anos de 2018 e de 2019



Fonte: 13º e 14º Anuário Brasileiro de Segurança Pública e 50ª Delegacia de Polícia Civil de Ubitatã, organizado pelo próprio autor, 2022.

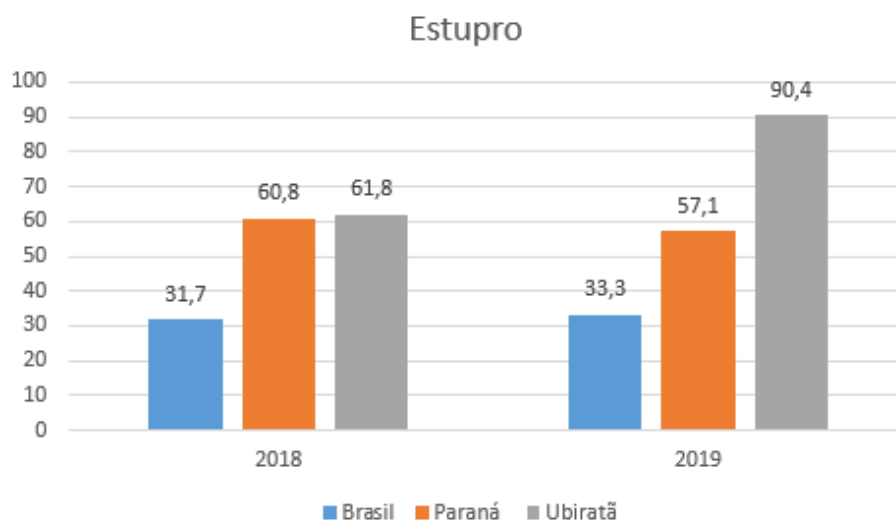
A análise dos dados de feminicídio revela a especificidade desse tipo de crime e a necessidade de políticas públicas específicas para enfrentá-lo. Tais crimes ocorrem na maioria das vezes em ambiente domiciliar e doméstico, espaço em que se espera segurança e confiança, assim torna esses casos ainda mais brutais e desafiadores para o desenvolvimento de políticas públicas de prevenção.

Por fim, o crime de estupro também foi analisado e seus números apresentam os mesmos indicadores de outros crimes, ou seja, seus índices municipais são maiores que os estaduais e os nacionais. Constatou-se que, no Brasil, no ano de 2018 e de 2019, tivemos 31,7 e 33,3 estupros praticados a cada 100 mil habitantes. O índice sobe quando se trata do estado do Paraná, ao ter em vista que foram registrados 60,8 e 57,1 nos anos de 2018 e de 2019 respectivamente. Os números municipais são alarmantes, ao considerar que no ano de 2018 houve um índice de 61,8 casos e, em 2019, 90,4 para cada 100 mil habitantes (Figura 21).

O tema estupro vem cercado por grandes tabus, o assunto apresenta uma gama de dificuldades conceituais e de ambiguidades, pois muitas vezes as vítimas têm dificuldade em se identificar, tornando, assim, um dos crimes mais subnotificados existentes. Outro fator que carece de debate é a revitimização e a culpabilidade impostas às vítimas de estupro e de assédio sexual.

Os dados agregados apresentados mostram que tais questões precisam ser tratadas com urgência, uma vez que o município apresenta índices elevados desse crime, mesmo sendo subnotificado. A polícia não pode continuar a acreditar que se trata de um assunto privado e/ou que não há nada que se possa fazer.

**Figura 21** – Índice de estupro para cada 100 mil pessoas no Brasil, Paraná e em Ubitatã nos anos de 2018 e de 2019



Fonte: 13º e 14º Anuário Brasileiro de Segurança Pública e 50º Delegacia de Polícia Civil de Ubitatã, organizado pelo próprio autor, 2022.

Os elevados casos registrados de feminicídio, de estupro, de estupro de vulnerável e de lesão corporal derivada de violência doméstica ou familiar demonstram a vulnerabilidade de mulheres e de crianças em Ubitatã, bem como a necessidade iminente de medidas de prevenção à violência e à proteção das vítimas.

Por fim, apresentado esse primeiro retrato sobre a violência urbana em Ubitatã, com base em dados estatísticos, na próxima seção buscou-se explicar qual é a percepção da população sobre o assunto e o sentimento de insegurança vivenciado por ela.

#### **4. A SENSACÃO DE INSEGURANÇA DA POPULAÇÃO UBIRATANENSE**

Como fenômeno social que se opõe às normas existentes, que causa danos materiais e morais, o crime é um tema de preocupação social. Pesquisadores, poder público, operadores do direito, mídia e o próprio público estão preocupados com o impacto dessa temática. Assim, buscam entender suas causas para reduzir sua incidência. Com a capacidade de se espalhar independentemente da vitimização ou do próprio crime, a sensação de insegurança ganha, cada vez mais, a atenção do público, tornando-se uma questão social frequentemente observada. Embora o risco ou exposição de ser vítima de crime seja pequeno, não é incomum que os indivíduos possuam sensações de insegurança.

Classificada como resultado de reações emocionais, julgamentos ou cálculos de risco, a alegação mais comum é que a sensação de insegurança afeta as emoções de um indivíduo. Dessa maneira, é fácil observar que o medo é uma combinação de fatores que proporcionam ao ser humano uma sensação de que o mesmo está em risco com seu patrimônio ou com sua própria integridade.

Desse modo, fatores subjetivos desempenham um papel fundamental na definição de sensação de insegurança, fazendo com que algumas pessoas se sintam inseguras quando a maioria não mostra nenhum sinal de medo. Esses aspectos de natureza individual são absolutamente relevantes para a compreensão do medo do crime. Por isso, nesta seção, objetivamos compreender a sensação de insegurança urbana e o risco percebido pela população de Ubiratã.

A etapa da investigação compreendida nesta seção baseia-se na aplicação de um questionário via Google Forms, para o qual os detalhamentos estão descritos no tópico posterior. Destaca-se que a pesquisa foi submetida ao comitê de ética, dia 20 de dezembro de 2021, sob o número CAAE: 53765421.3.0000.9247, sendo aprovada em parecer datado do dia 25 de fevereiro de 2022. Os resultados foram organizados na forma de gráficos, alguns obtidos diretamente por meio das ferramentas da Google, outros elaborados a partir da integração e da correlação de dados na planilha eletrônica do Excel.

Sendo assim, pretende-se apresentar todos os dados relacionados ao questionário que visam observar a sensação de insegurança de cada participante. Todos os dados estão estruturados para que, de forma quanti-qualitativa, se possa observar o quanto o medo da violência afeta o indivíduo, bem como o espaço à sua volta.

#### **4.1 O questionário para averiguação da sensação de insegurança da população ubiratanense**

Visando obter uma correlação entre a ocorrência dos crimes registrados em Ubiratã com a sensação de insegurança, foram aplicados questionários com a população. Considera-se que na pesquisa interdisciplinar esta associação de dados objetivos (estatística do crime), com dados subjetivos (sensação de insegurança da população), enriquece o debate e permite ao pesquisador “compreender” de forma mais abrangente a correlação entre o problema concreto (ocorrências criminosas), os efeitos e os desdobramentos para a sociedade.

O questionário foi elaborado no Google Formulários e teve o intuito de demonstrar a sensação de insegurança da população, entender se tais indivíduos já sofreram algum tipo de violência e se conhecem as políticas públicas implantadas na cidade, voltadas ao combate à criminalidade. Dessa forma, pretendeu-se escutar os cidadãos ubiratanenses para verificar se de fato as ocorrências criminosas afetam seu cotidiano e se a violência urbana é um tópico que lhes preocupa.

Assim, o questionário foi estruturado em três partes: 1ª) questões para a identificação do perfil do entrevistado; 2º) questões relativas à sua conexão com a cidade e com o bairro onde reside demonstrando o seu nível de insegurança e; 3º) questões sobre o reconhecimento das políticas públicas implantadas na cidade e os mecanismos de segurança adotados para sua proteção.

O formulário online, com três sessões de perguntas e respostas, somou um total de 28 perguntas (11 de múltipla escolha e 17 abertas), conforme o Apêndice A, que contém o roteiro das pesquisas. O questionário foi armazenado em mídia digital e somente os pesquisadores tiveram acesso às respostas. De acordo com a Resolução CNS 466/2012, todo o material ficará arquivado por pelo menos cinco anos sob custódia e responsabilidade do pesquisador responsável.

Primeiramente, o convite para participar do questionário se deve à condição de residir no município de Ubiratã. Além disso, os participantes deveriam ter idade mínima de 18 anos. A participação foi voluntária, ou seja, não obrigatória, e os participantes tiveram total autonomia para decidir se queriam participar ou não. Foi garantida a confidencialidade e privacidade das informações repassadas, quaisquer dados de identificação foram omitidos na divulgação dos resultados obtidos, os quais serão mantidos em local seguro e acessível apenas aos pesquisadores desta proposta.

Não houve custo aos participantes, porém foi ressaltado que eles poderiam desistir a qualquer momento. Em relação aos participantes do estudo, eles poderiam sentir desconforto ao responder ao questionário virtual, pois tiveram que refletir sobre as inseguranças que vivenciaram. Todas essas informações foram apresentadas no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), antes de acessar as questões do questionário.

O formulário foi divulgado nas redes sociais dos pesquisadores com texto explicativo sobre a participação voluntária e a retenção da identidade do participante. Visando um número médio de 50 respostas (aproximadamente cerca de 0,25% da população), permanecendo aberto durante 45 dias. Utilizaram-se também redes de contatos para que essas auxiliassem na divulgação do questionário.

Pode-se observar o número de pessoas que, após a leitura do termo de livre esclarecimento do questionário, aceitou responder às questões. Dos 52 participantes, somente um se negou a seguir respondendo. Sendo assim, 98,1% responderam por completo o questionário.

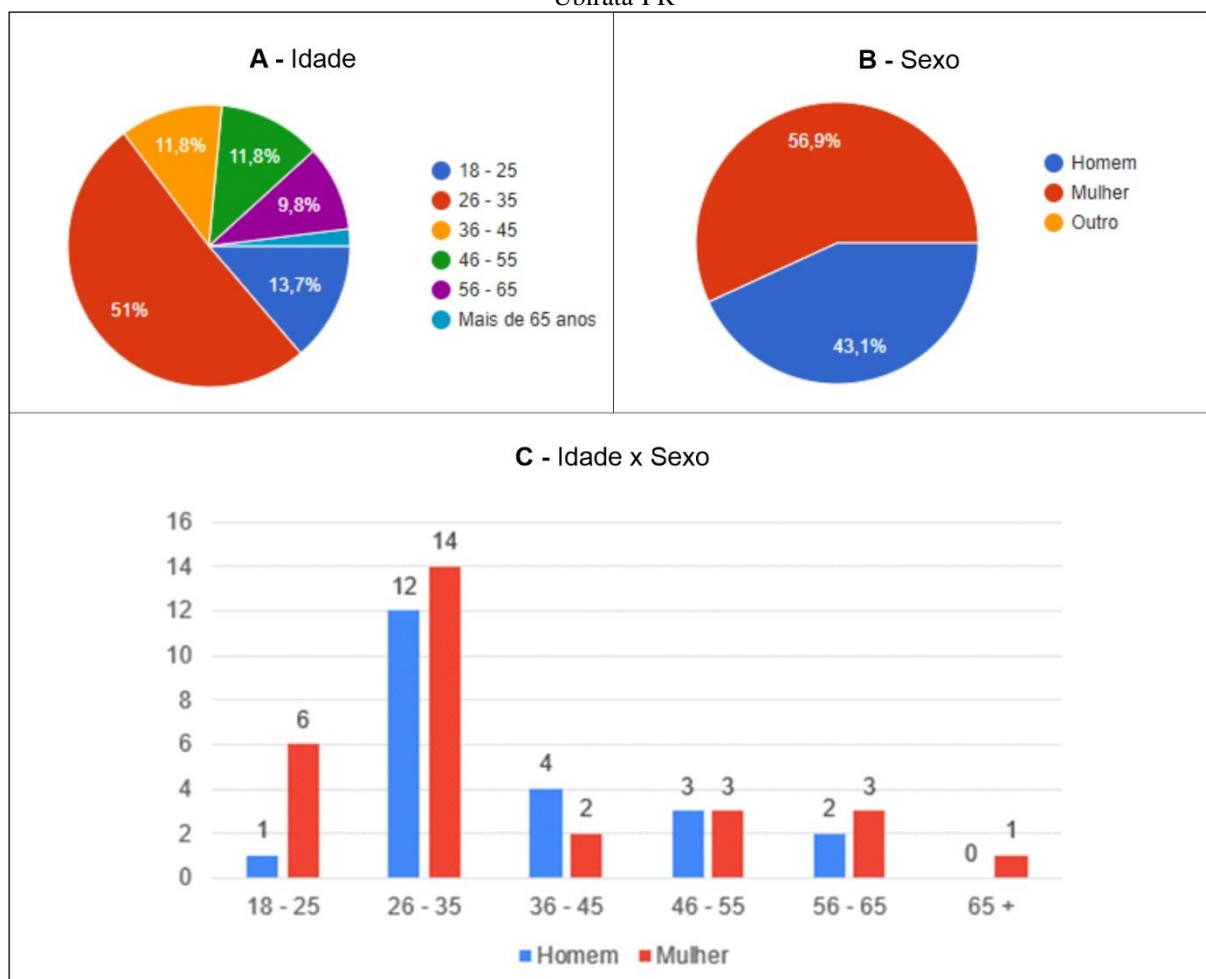
De acordo com os dados obtidos no questionário, foram registradas as participações de moradores da cidade de Ubitatã/PR. Para melhor compreender a sensação de insegurança das pessoas, procuramos apresentá-los em formas gráficas, geradas pelo próprio Google Forms e outras confeccionadas pelo autor para uma melhor compreensão no tópico seguinte.

#### **4.2 A sensação de insegurança em Ubitatã: uma análise da percepção da população**

As primeiras questões do formulário visam identificar o perfil dos participantes. No quesito idade (Figura 22A), observa-se uma predominância de pessoas entre 26 a 35 anos, representando 51% do total de participantes. Entre 18 a 25 anos, há o total de 13,7%, e 11,18% entre 36 a 45 e 46 a 55. Entre 56 e 65 anos, temos 9,8%, e os maiores de 65 anos somam o total de 2%. Nota-se, então, menos engajamento entre as pessoas maiores de 56 anos. Isso pode ser explicado pelo fato de o processo ter sido realizado online e a divulgação por meio de redes sociais.

Ao responder sobre o sexo do participante, 56,9% são mulheres e 43,1% são homens, representando bem a homogeneidade dos participantes da pesquisa (Figura 22B). Ao cruzar os dados entre a faixa etária e o sexo dos participantes, verifica-se que os homens são os maiores participantes na faixa etária entre 36 a 45 anos, entre 18 a 25 anos. Dos 36 aos mais de 65 anos, há o predomínio de mulheres que responderam ao questionário. Nota-se, também, que as mulheres entre 18 e 35 anos representam 39,21% dos entrevistados (Figura 22C).

**Figura 22** – Perfil dos participantes. A - Idade dos participantes; B - Sexo; C - Relação entre a idade e o sexo em Ubiratã-PR



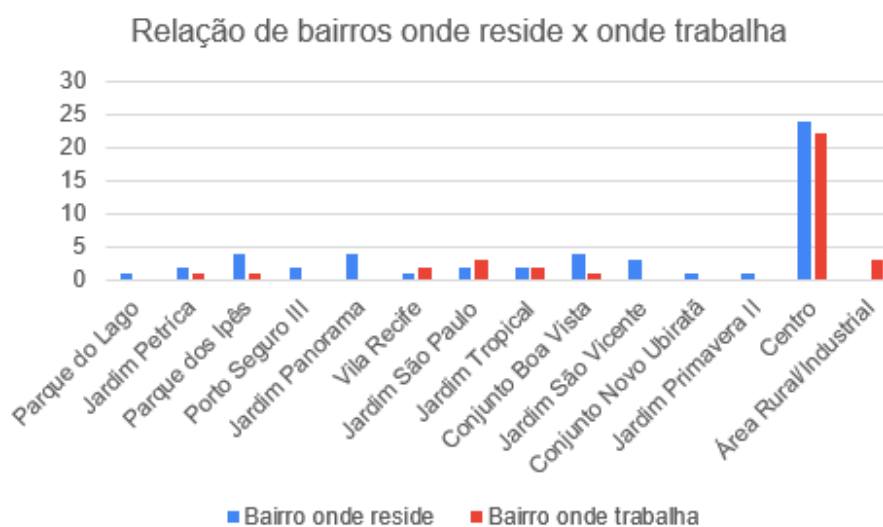
Fonte: Pesquisa Google Forms, adaptado pelo próprio autor

Quanto ao bairro onde o questionado reside (Figura 23), 46% moram no centro, seguidos dos seguintes bairros: Parque dos Ipês, Jardim Panorama e Conjunto Boa Vista com 8%, Jardim São Vicente com 6%, Jardim Petrica, Porto Seguro III, Jardim São Paulo e Jardim Tropical com 4%. Parque do Lago, Vila Recife, Jardim Novo Ubiratã e Jardim Primavera II com 2% cada. O número elevado de participantes que moram no centro é justificado pelo fato de que o centro municipal ainda possui imóveis residenciais e que os bairros e conjuntos são pequenos em relação ao centro.

O mesmo pode ser observado em relação ao bairro onde os questionados trabalham (Figura 23), sendo 42% no centro, 18% não trabalham, 8% atuam em outras cidades ou distritos e 6% trabalham em bairros diferentes impossibilitando a leitura de tais dados. Além disso, 6% trabalham no Jardim São Paulo bem como 6% nas áreas industriais ou rurais, 4% na Vila Recife e 4% no Jardim Tropical. Empatados com 2% o Conjunto Boa Vista, Parque dos Ipês e Jardim Petrica.

Destaca-se que, embora a maioria dos participantes resida no centro da cidade, há participação de munícipes de todos os setores da área urbana, o que demonstra uma boa distribuição espacial da participação, porém nenhum participante que reside na área rural respondeu ao questionário. Embora atualmente a maior parte da população resida na área urbana do município, é interessante analisar a perspectiva dos habitantes da área rural, até para traçar um comparativo sobre a sensação de insegurança vivenciada.

**Figura 23** – Relação de bairros onde reside e onde trabalha em Ubitatã-PR

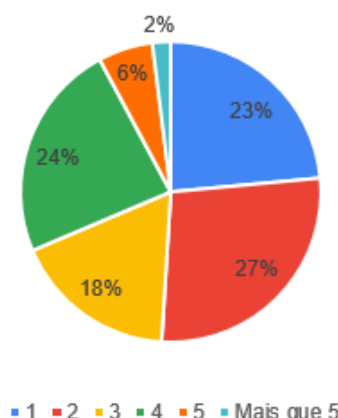


Fonte: Pesquisa Google Forms, adaptado pelo próprio autor

Ao serem questionados sobre seu núcleo familiar (Figura 24), observa-se que 23,6% dos questionados possuem uma pessoa em sua moradia, um núcleo familiar de duas pessoas representa 27,5% dos entrevistados. O núcleo familiar de três pessoas por residência representa 17,6%, seguidos de quatro pessoas com 23,6% e cinco com 5,8%. Por fim, mais de cinco pessoas com 1,9% dos entrevistados. Esses dados representam uma tendência de alteração da composição das famílias brasileiras, as quais estão se tornando menores.

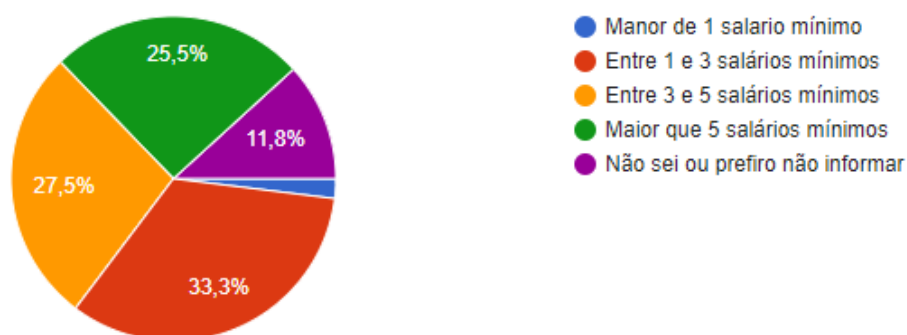
Além do mais, é possível observar que há uma variedade salarial entre os questionados (Figura 25), em que somente uma pessoa recebe menos que um salário mínimo. Já entre um e três salários mínimos, há a faixa predominante entre os entrevistados, somando 33,3%. Em seguida, temos entre três e cinco salários mínimos com 27,5% dos questionados. 25,5% possuem uma renda maior que cinco salários mínimos. Outros 11,8% não sabem ou preferem não responder.

**Figura 24** – Pessoas em seu núcleo familiar em Ubitatã-PR  
Número de pessoas na mesma residência



Fonte: Pesquisa Google Forms, adaptado pelo próprio autor

**Figura 25**– Valor salarial no núcleo familiar em Ubitatã-PR



Fonte: Pesquisa Google Forms, adaptado pelo próprio autor

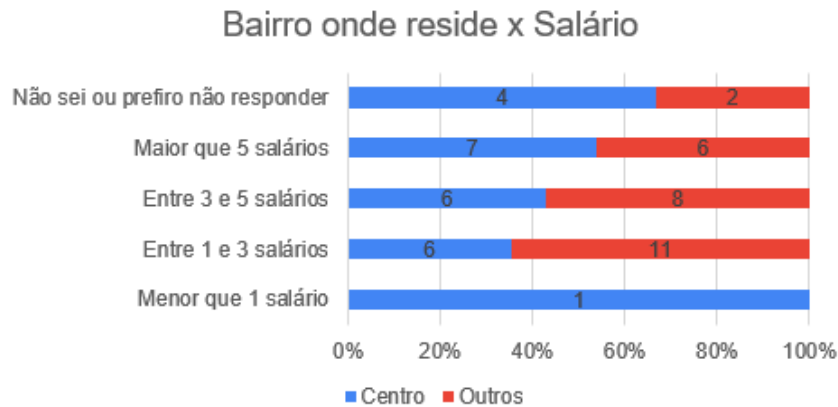
Nota-se também (Figura 26) que quanto menor o salário, mais longe do centro as pessoas residem. As pessoas que responderam à pesquisa e que declararam receber menos que cinco salários mínimos moram, em sua maioria, em bairros adjacentes ao centro ou em periferias. Os indivíduos que têm uma renda maior que cinco salários moram, em sua maioria, no centro do município.

Quanto ao tempo de moradia no município (Figura 27), nota-se que a maioria dos participantes mora em Ubitatã há mais de 20 anos, sendo 80,4%, porém não no mesmo lugar, pois somente 33,3% moram em sua residência atual há mais de 20 anos. Temos 7,84% que moram em Ubitatã entre dez e 20 anos, no entanto 9,80% residem na mesma residência, durante esse período. 21,57% dos entrevistados residem em Ubitatã entre cinco e dez anos, nesse mesmo período somente 7,84% residem na mesma residência. Por fim, 35,30% do total de questionados residem em Ubitatã há cinco anos ou menos, e somente 3,92% residem na mesma



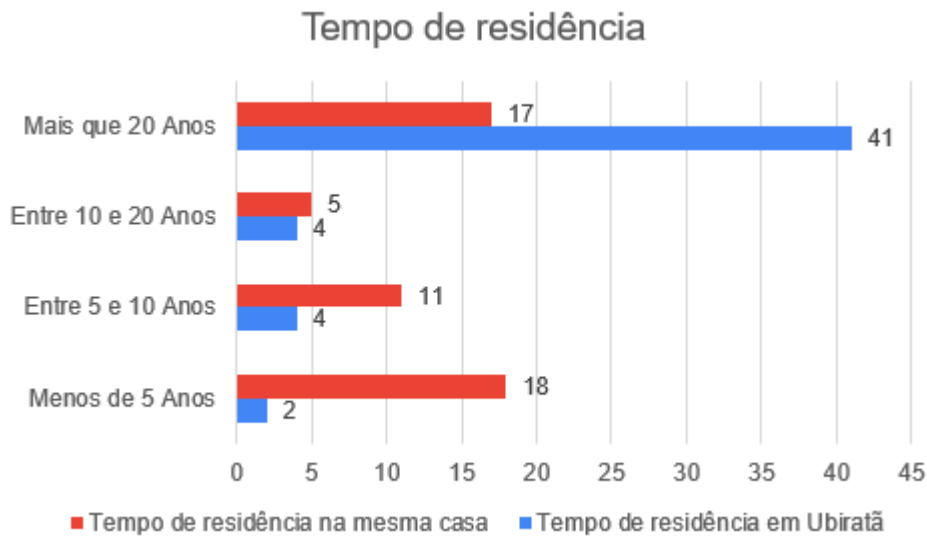
residência durante esse período. Demonstrando, assim, que quanto mais tempo residente no município, menos trocam de residência.

**Figura 26** – Relação Bairro onde reside x salário em Ubitatã-PR



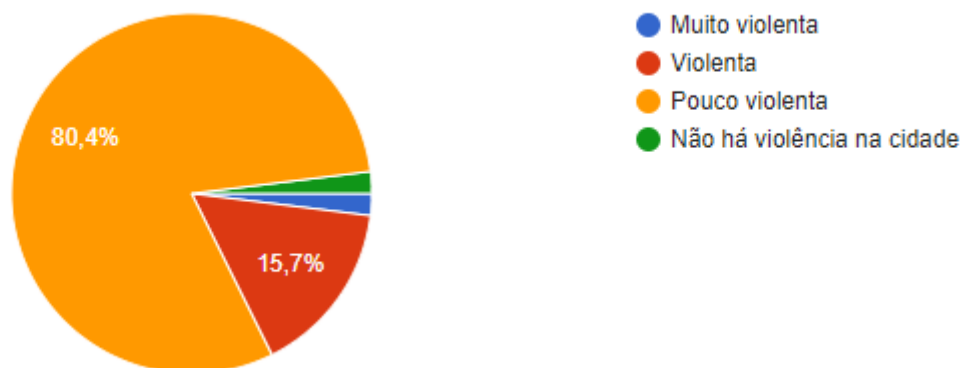
Fonte: Pesquisa Google Forms, adaptado pelo próprio autor

**Figura 27** – Tempo na residência atual X tempo de residência no Município de Ubitatã-PR



Fonte: Pesquisa Google Forms, adaptado pelo próprio autor

A partir deste item, foram realizadas aos participantes questões que envolvem a sensação de inseguranças sobre a cidade de Ubitatã e seu bairro, também outros temas associados a isso. Portanto, após essa caracterização geral, foi realizada uma primeira questão geral sobre como a pessoa considera a violência no município. Com base nas respostas, (Figura 28) obteve-se que 80,4% dos participantes consideram a cidade pouco violenta, seguido de 15,7% como violenta e 2% como muito violenta.

**Figura 28** – Percepção de violência no município em Ubiratã-PR

Fonte: Pesquisa Google Forms, adaptado pelo próprio autor

Salienta-se que esta é uma resposta que condiz em partes com os dados da estatística dos crimes, apresentados na seção anterior. Como já debatido, o número de ocorrências criminosas registradas nos anos de 2018 e 2019, para alguns tipos penais, é superior à média estadual e nacional, especialmente nos crimes contra a pessoa (os quais são mais violentos). Entretanto, como o número de crimes contra o patrimônio está abaixo das médias estaduais e nacionais, isso pode transmitir a sensação de segurança para a população.

Outra questão que chama atenção é que entre as pessoas que consideram Ubiratã uma cidade violenta, com relação às notícias que se tem conhecimento sobre a violência no município (Figura 29), é que 87,5% moram na cidade há mais de 20 anos. Ou seja, acompanharam todo o desenvolvimento a longo prazo do município. Mais uma vez aqui, salientamos que, conforme os dados da seção dois, indicaram que o município é violento nos crimes contra a vida. Logo, essa sensação de segurança da população, mesmo que resida há muitos anos na cidade, pode derivar da não divulgação e falta de comunicação ao público desses casos.

O tempo de residência na cidade não é uma questão estudada frequentemente. À medida que os cidadãos envelhecem, os laços de amizade e sociais podem ser vistos como fatores de proteção para os indivíduos. No entanto, o fato de morar tanto tempo na cidade levou as pessoas a comparar os atuais níveis de violência nos noticiários com dez ou 20 anos atrás, quando essa informação não era tão difundida.

**Figura 29** – Pessoas que consideram Ubitatã uma cidade violenta, com relação às notícias que se tem conhecimento sobre a violência municipal

### Tempo de moradia no município



Fonte: Pesquisa Google Forms, adaptado pelo próprio autor

Na pergunta seguinte, foram questionados os motivos da escolha anterior, a maioria que respondeu que a cidade é pouco violenta embasam suas respostas alegando que a cidade é tranquila se comparada com outras do mesmo tamanho e até maiores. A seguir, no Quadro 4, temos algumas respostas que se destacaram, outras pessoas definiram que crimes violentos são esporádicos e que há outros de menor potencial ofensivo, como o tráfico e pequenos roubos, mas que não causam medo ou temor por parte da população.

**Quadro 4** – Motivos para considerar Ubitatã uma cidade violenta ou não

QUAIS OS MOTIVOS DA ESCOLHA ANTERIOR?
“nasci e cresci aqui, fiquei fora cerca de 12 anos e estou de volta há 20 anos já. Acompanho os acontecimentos. Os crimes violentos como assassinatos e assaltos são esporádicos. Pequenos furtos, mesmo em residências, não são frequentes. O tráfico e o consumo de drogas talvez seja o problema mais sério.”
“Poucos casos de violência comparado com outras cidades”
“Os índices de crimes violentos são mínimos. Existem crimes menores em se tratando de violência, como furtos e uso de drogas que são mais frequentes, mas mesmo assim não causam o temor no cidadão”
“Muitos usuários, traficantes e roubos sem ação da polícia”
“Seria utópico procurar, hoje, no Brasil, alguma cidade que tenha índices de violência no patamar 0. Considerando, Ubitatã apresenta números abaixo da média nacional, tornando-a uma cidade pouco violenta.”

Fonte: Pesquisa Google Forms, adaptado pelo próprio autor

Com base nas respostas descritivas, mais uma vez se confirma que a sensação de insegurança e a percepção da prevalência dos tipos de crimes mais recorrentes não condiz com os dados estatísticos coletados e apresentados na seção anterior. Especialmente quando comparados com as médias estaduais e nacionais.

Quando questionados se a dinâmica do crime no município se alterou nos últimos anos, algumas respostas chamam a atenção (Quadro 5), já que evidenciam a preocupação dos

participantes com os jovens e o acesso destes às drogas. Decorrente disso, a percepção do aumento de furtos e roubos relacionados à obtenção de recursos para manutenção do vício.

Ao refletir sobre a interiorização da violência, também é fundamental abordar a mudança dos hábitos da população e como afetam as dinâmicas da juventude. O tráfico e o consumo de drogas não eram um problema de grande recorrência em pequenas cidades, porém, na atualidade, observa-se que afeta todas as camadas da sociedade e as localidades.

**Quadro 5** – Percepção de alteração da dinâmica do crime em Ubitatã-PR

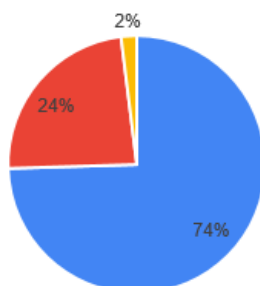
VOCÊ ACHA QUE A DINÂMICA DO CRIME SE ALTEROU NOS ÚLTIMOS ANOS? EXPLIQUE OS MOTIVOS.
“Sim. Dos furtos à residência, levando objetos de pequeno valor, migrou para o tráfico de drogas. Notei nos criminosos (geralmente jovens e menores de idade) que antigamente compareciam ao Fórum com camisetas rasgadas e chinelo de dedos velho, hoje aparecem com camisetas e bonés de marca, tênis caros e celulares de última geração.”
“Sim... falta de ocupação dos jovens e o acesso fácil ao mundo do crime venda e consumo de droga”
“Identifico que nos últimos anos está aumentando o índice de menores com o envolvimento no tráfico e em consequência com questões relacionadas à violência e ao crime.”
“Sim, está aumentando gradativamente e reflete no cotidiano das escolas. Observei isso nos anos que antecederam minha recente aposentadoria.
“Ações políticas vivenciadas no Brasil em vários aspectos tem aumentado a desigualdade social nos diferentes municípios do país e de Ubitatã não foge disso. Isso associado à falta da empregabilidade favorece a dinâmica do crime.”

Fonte: Pesquisa Google Forms, adaptado pelo próprio autor

Quando questionado se o participante já foi vítima de algum crime (Figura 30), nota-se que dos 51 participantes, 12 já foram vítimas de crimes contra o patrimônio, como furto e roubo, e um participante que já foi agredido. A resposta a essa questão pode ser uma das causas da maioria dos participantes se sentirem seguros na cidade de Ubitatã, pois não foram vítimas de crimes. Como muitos residem há muitos anos na cidade, isso pode ser um fator que os leva a leitura de uma cidade pouco violenta.

**Figura 30** – Participantes que já sofreram algum crime em Ubitatã-PR

Participantes que já sofreram algum tipo de crime

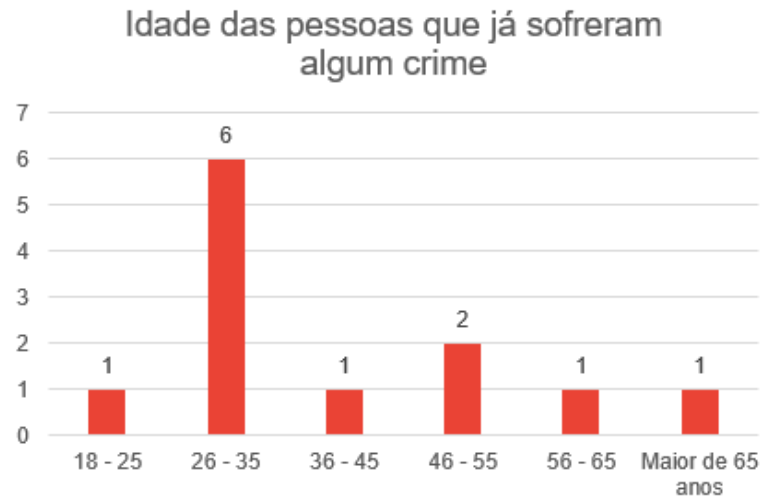


■ Não sofreram nenhum crime ■ Crimes contra o Patrimônio ■ Crimes contra a Vida

Fonte: Pesquisa Google Forms, adaptado pelo próprio autor

Das 12 pessoas que sofreram algum crime, 50% delas têm entre 26 e 35 anos. O estudo relata que os jovens são mais propensos a serem vítimas do que os mais velhos. Os idosos são menos vitimizados devido a estilos de vida mais protegidos e a menor exposição aos riscos da rua. Já os jovens tendem a não se preocuparem muito com a sua segurança, como demonstra a Figura 31.

**Figura 31** – Idade dos participantes que já sofreram algum crime em Ubiratã-PR

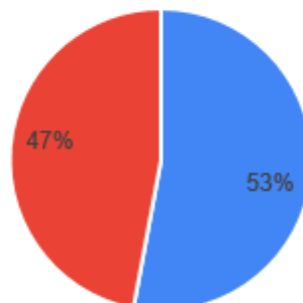


Fonte: Pesquisa Google Forms, adaptado pelo próprio autor

Ao serem questionados sobre pessoas do seu núcleo familiar que sofreram algum tipo de crime (Figura 32), as respostas ficam quase empatadas, pois, das 51 respostas, 24 não possuem parentes que foram vítimas de crime e 27 possuem.

**Figura 32** – Familiares vítimas de crime em Ubiratã-PR

### Familiares vítimas de crime

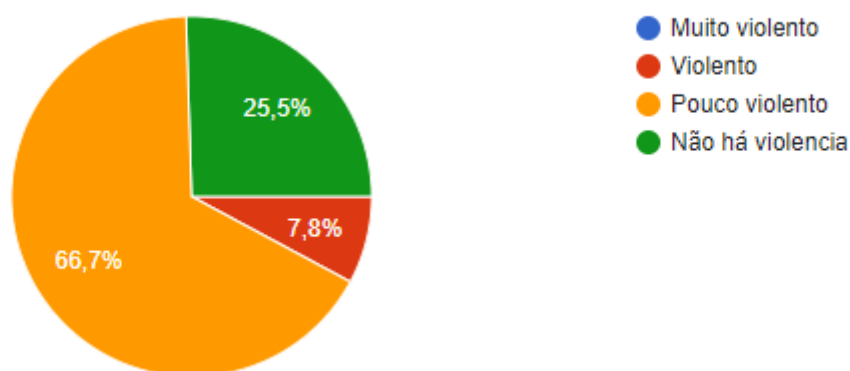


- Possuem parentes que já sofreram algum crime
- Não possuem parentes que já sofreram algum crime

Fonte: Pesquisa Google Forms, adaptado pelo próprio autor

Com relação à violência em seu bairro de moradia ou no seu entorno (Figura 33), 66,7% alegam residirem em um bairro pouco violento, 25,5% afirmam que não há violência e 7,8% dos entrevistados afirmam que seu bairro ou entorno é violento.

**Figura 33** – Percepção de violência no bairro onde reside



Fonte: Pesquisa Google Forms, adaptado pelo próprio autor

Cruzando alguns dados, é possível observar que 38,46% das pessoas que responderam morar em um bairro que não há violência moram no centro, sendo o bairro com a maior incidência de crimes no primeiro semestre de 2018, registrando 53 fatos criminosos (Figura 6). Porém, destaca-se a quantidade de crimes não violentos, sendo o único bairro do município a registrar o crime de furto (Figura 6 e 7).

Ao serem questionados quais foram os motivos da escolha anterior, alguns participantes definiram determinados bairros ao entorno de suas residências como mais violentos do que nos quais habitam (Quadro 6). Os dados anteriores indicam que a percepção de violência nos bairros habitados pelos entrevistados é baixa, pois fazem parte de sua familiaridade, os indivíduos se sentem mais à vontade e, conseqüentemente, seguros nos locais em que residem do que em outras áreas.

**Quadro 6** – Percepção de bairros mais violentos em Ubiratã-PR

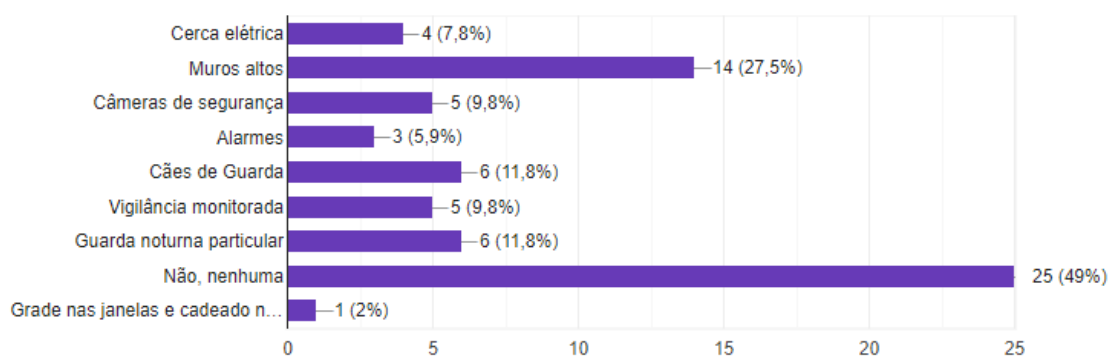
QUAIS OS MOTIVOS DA ESCOLHA ANTERIOR?
“Meus pais moram no centro contudo vila esperança temos proximidades... e vejo que hoje esse é o pior bairro da cidade. Ele está ganhando da vila recife”
“Moro próximo à Vila Recife. ”
“Tráfico no bairro” (Residente da Vila Recife)

Fonte: Pesquisa Google Forms, adaptado pelo próprio autor

Decorrente da sensação de insegurança, muitas pessoas têm recorrido à instalação de equipamentos de segurança em suas residências e, até mesmo, têm realizado alterações nas construções, na busca por um ambiente mais seguro. Para verificar se essa é uma ação presente também na cidade de Ubiratã, foi elaborada uma pergunta com a possibilidade de indicação de mais de uma resposta.

Ao serem questionados sobre equipamentos de segurança ou alterações em sua residência (Figura 34), 49% dos entrevistados declararam não ter nenhum tipo de dispositivo para aumentar sua segurança, 27,5% afirmam ter muros altos, 11,8% possuem cães de guarda e vigias noturnos particulares, seguidos de 9,8% que possuem câmeras de segurança e vigilância monitorada, 7,8% têm cerca elétrica, 5,9% possuem alarmes e 2% grades nas janelas e cadeados.

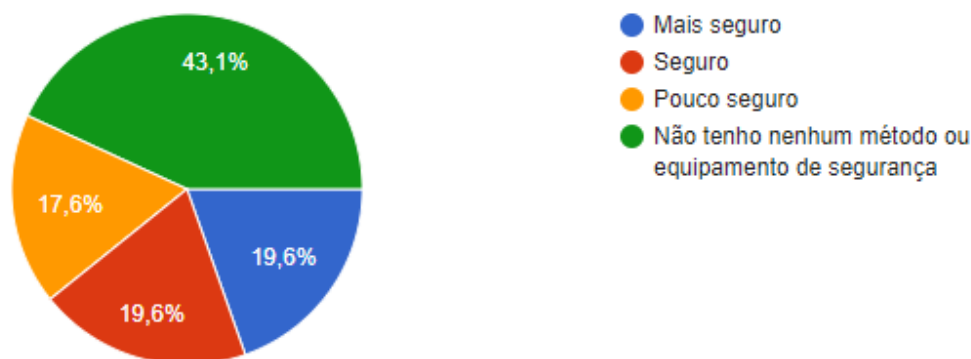
**Figura 34** – Equipamentos de segurança residencial



Fonte: Pesquisa Google Forms, adaptado pelo próprio autor

Quanto ao sentimento de segurança que tais equipamentos proporcionam aos entrevistados (Figura 35), 43,1% relataram não saber opinar por não ter nenhum método de segurança. Houve um empate com 19,6% se sentindo seguro e mais seguro, sendo que 17,6%, mesmo com algum tipo de equipamento de segurança, se sentem pouco seguros. As respostas às duas questões confirmam que geralmente os participantes consideram a cidade pouco violenta a ponto de não sentirem necessidade de implantar equipamentos que ampliem sua segurança.

Os muros são um dos dispositivos de segurança mais utilizados no município. Nos espaços residenciais observados, eles estavam presentes, embora houvessem diferenças: com ou sem cerca elétrica, com ou sem combinação de câmeras de vigilância e elementos de relevo. Já nos bairros mais afastados do centro, têm-se pequenos muros ou até a ausência deles.

**Figura 35** – Sentimento de segurança com equipamentos

Fonte: Pesquisa Google Forms, adaptado pelo próprio autor

Observa-se que há uma crescente incorporação de equipamentos de segurança nas moradias, o que reforça a hipótese do medo da criminalidade. Além disso, pode-se observar que esse aparato difere de um bairro para o outro, algumas fotografias representativas desse fenômeno podem ser observadas na sequência da Figura 36.

É possível notar, tanto pelas fotos (Figura 36) quanto pela pesquisa que o bairro em que há mais aparatos de segurança é o centro, 58,33% das pessoas que alegam ter algum aparato de segurança residem no centro da cidade.

Outra situação é a diferença de estrutura residencial e de segurança que se observa no mesmo bairro. As duas fotos inferiores da Figura 36 foram tiradas no bairro Parque dos Ipês. A primeira demonstra a inexistência de aparatos de segurança e residências de baixo padrão. A segunda foto apresenta um condomínio de casas de alto padrão com câmeras de segurança, muros altos e cercas elétricas.

Quando questionados em relação ao bairro mais seguro (Figura 37), 51% dos participantes elegeram o centro, seguido do Condomínio Paineiras, um residencial fechado com 21%, o Jardim Panorama ficou com 6%, Porto Seguro 4% e empatados com 2% os Jardins São Paulo e Petrica, 14% não souberam opinar.

É importante frisar novamente que há uma incoerência entre os dados da estatística dos crimes, apresentados na seção anterior, e entre a sensação de insegurança dos participantes. Como apresentado e analisado anteriormente, o centro é a localidade com maior número de registros de ocorrências criminosas. Um dos fatores que pode justificar em partes essa sensação são as câmeras de vigilância instaladas em parceria pelo poder público, pelo Conselho de Segurança Municipal e pela Associação Comercial e Empresarial de Ubatã.

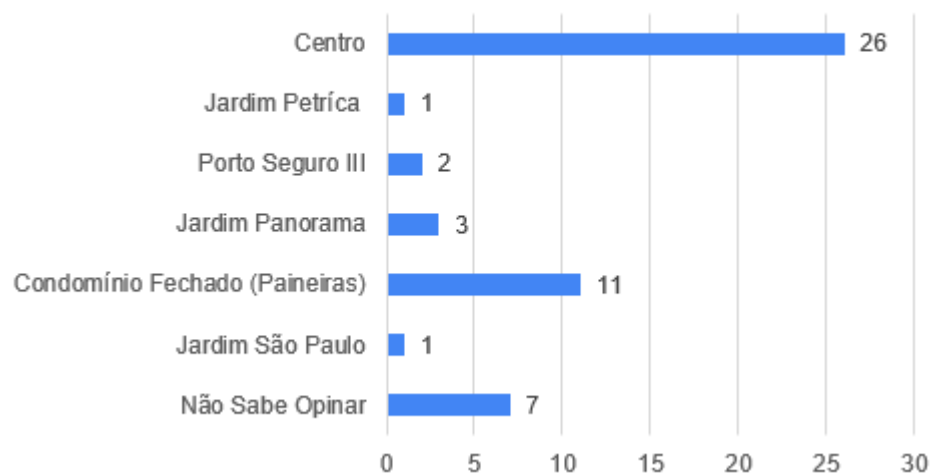


**Figura 36** – Implementação e ausência de aparato de segurança no Bairro Tropical, Centro e Parque dos Ipês.



Fonte: O próprio autor.

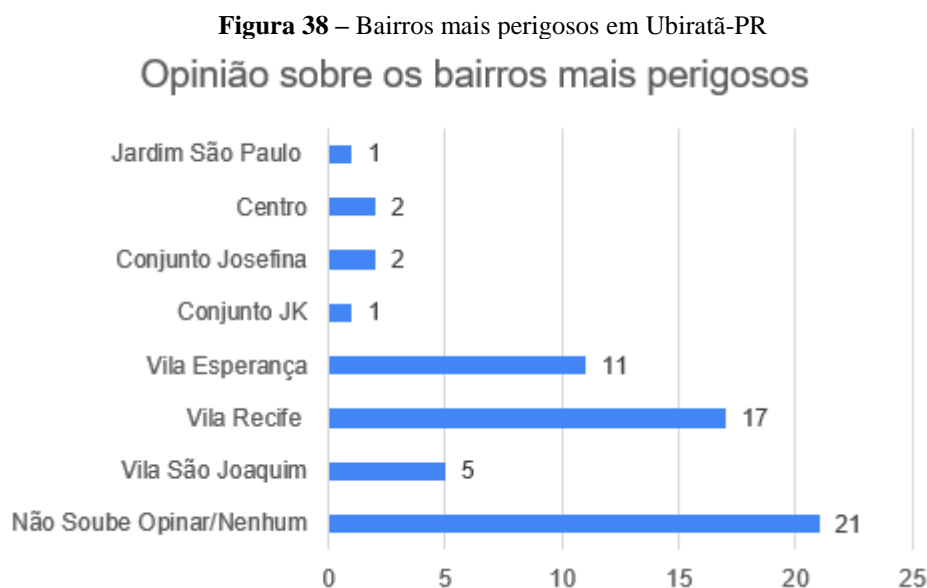
**Figura 37** – Bairros mais seguros em Ubatã-PR  
Opinião sobre os bairros mais seguros



Fonte: Pesquisa Google Forms, adaptado pelo próprio autor

Os condomínios fechados surgem como lugares imaginados “livres de violência”, resultando em uma sensação positiva de segurança, proteção e comunidade, enquanto as “cidades abertas” são territórios de perigo e risco. Portanto, parece adequado associar um condomínio fechado à ausência de insegurança, pois no imaginário da população isso se torna o sonho de uma moradia ideal. Em um sentido mais profundo, eles são vistos como uma forma de resolver problemas urbanos, como a violência.

Diferente da questão anterior, ao serem questionados sobre o bairro considerado mais perigoso (Figura 38), muitas respostas continham dois e até três bairros. Outros 35%, porém, não souberam informar sobre isso. Sendo assim, os bairros que mais foram citados são a Vila Recife com 29%, Vila Esperança com 18% e Vila São Joaquim com 8%. O conjunto Josefina e o Centro contam com 3% cada, já os Jardins JK e São Paulo com 2%.



Fonte: Pesquisa Google Forms, adaptado pelo próprio autor

Ao responderem quais foram os motivos para escolherem tais bairros, alguns tópicos foram levantados, como a falta de câmeras de vigilância nesses lugares, bem como o tráfico de drogas conhecidamente instalado e a condição de vulnerabilidade socioeconômica dos residentes nestes bairros (Quadro 7).

Os bairros citados (Vila Recife, Vila Esperança e Vila São Joaquim) são mais afastados do centro da cidade e são antigos. Porém, de certa forma, esquecidos pelo poder público, os moradores sofrem com a falta de serviços básicos como saneamento e iluminação pública.

Analisando as atuais câmeras de vigilância no espaço público de Ubitatã, é evidente que elas fazem parte do discurso sobre a segurança municipal. Estimulam uma reação positiva

no indivíduo, produzindo a ideia de que há um problema de segurança no lugar e que as instalações de tais equipamentos não resolverão.

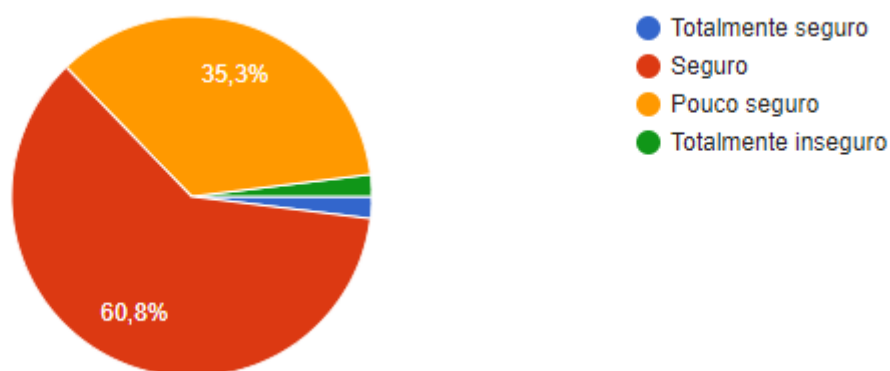
**Quadro 7** – Percepção de bairros mais violentos e seus motivos

QUAL BAIRRO OU LOCAL DA CIDADE VOCÊ CONSIDERA MAIS PERIGOSO? E POR QUAIS MOTIVOS?
“Vila Recife e Vila Esperança e São Joaquim. Não têm câmara de segurança e menos policial no bairro”
“Vila Esperança e Vila Recife. A Secretaria de Ação Social tem relatórios que indicam o número crescente do tráfico de drogas na Vila Esperança. A Vila Recife é reconhecidamente como um ponto de tráfico.”
“Atualmente acredito que a Vila Esperança. Durante os últimos anos o índice de crianças e adolescentes com envolvimento direto com tráfico de drogas aumentou significativamente nesse bairro.”
“Recife. Esperança. A pobreza leva muitas pessoas a entrarem para o crime para tentar vida melhor sem ter que trabalhar tanto. E nesses bairros o número de famílias pobres é maior.”
“Vila São Joaquim e Vila Recife! O Brasil como um todo tem uma alta taxa de desigualdade social, e nosso município não é diferente. Essas localidades se compõem por moradores de classes sociais mais reduzidas. Por diversos fatores, entre eles, falta de emprego, falta de educação, precariedade na saúde, muitos se veem em situações de desamparo e como medida de fuga, encontram no crime uma forma rápida e eficaz de suprir suas necessidades. Claramente, isso não é uma regra.”

Fonte: Pesquisa Google Forms, adaptado pelo próprio autor

Com isso, foi questionado sobre como o entrevistado se sente com relação à violência em Ubitatã (Figura 39), 60,8% se sentem seguros, 35,3% pouco seguros. Há um empate de 2% para pessoas totalmente inseguras e totalmente seguras no município.

**Figura 39** – Sensação de segurança em Ubitatã-PR



Fonte: Pesquisa Google Forms, adaptado pelo próprio autor

Para explicar os motivos das respostas anteriores, os entrevistados citaram não se sentirem inseguros pela percepção de que há poucos crimes na cidade. Há também outras pessoas que responderam possuir algum tipo de insegurança devido ao tráfico ou algum tipo de criminalidade ocorrida no município (Quadro 8).

**Quadro 8 – Motivos da percepção de segurança no município**

QUAIS OS MOTIVOS DA ESCOLHA ANTERIOR?
O que dizem aqueles que se sentem seguros
“Ubiratã conta com um sistema de segurança em avenidas e outras localidades, além de termos uma companhia de polícia militar e uma delegacia nesta comarca.”
“Não acredito que Ubiratã tem um índice elevado de criminalidade, apesar de saber que há casos esporádicos!”
“Faz 31 anos que resido na cidade e sempre tive segurança de circular de forma tranquila, a qualquer hora, nem eu e nem minha família fomos vítimas de crimes e raramente ouço falar sobre algum crime. Portanto, considero segura.”
O que dizem aqueles que não se sentem seguros
“Durante a noite não tem segurança na praça principal, não tem segurança no lago, não tem nenhum PM pelas ruas. Isso faz com que o medo não faça ficar em casa e não saia para andar pela cidade.”
“Porque tem aumentado muito pessoas dependentes de drogas lícitas e ilícitas nas praças e sinaleiros pedindo dinheiro, dos quais alguns com tornozeleira eletrônica.”

Fonte: Pesquisa Google Forms, adaptado pelo próprio autor

Quando comparadas as questões, é relevante observar que de todas as pessoas que se sentem pouco seguras ou totalmente inseguras (Figura 40), 42% acompanham as notícias sobre violência no município. Consideram, dessa maneira, Ubiratã uma cidade violenta, ou seja, a mídia tem um papel real de informar o ocorrido na região.

**Figura 40 – Relação entre os inseguros que acompanham as notícias sobre violência em Ubiratã-PR**

### Pessoas que acompanham a mídia e se sentem inseguras

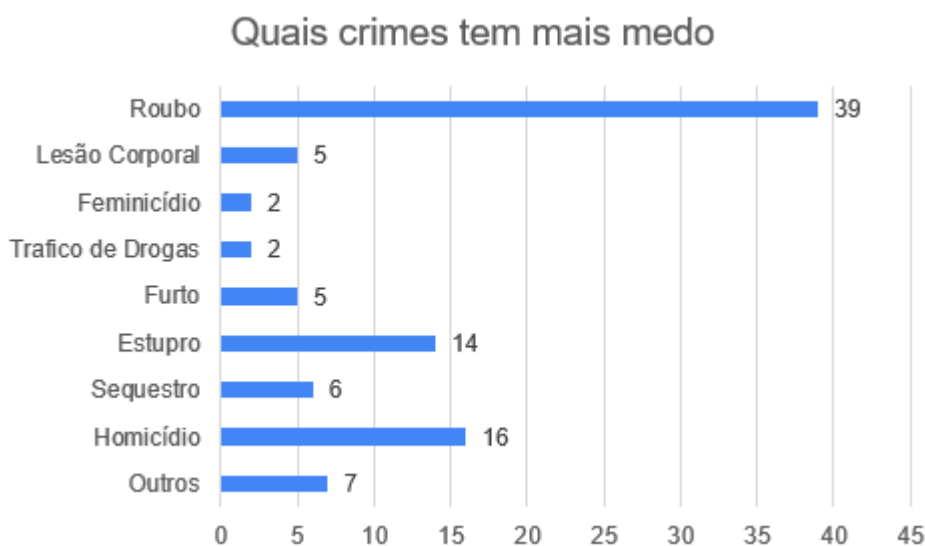


Fonte: Pesquisa Google Forms, adaptado pelo próprio autor

Quando se aborda a violência urbana, geralmente, os acontecimentos noticiados nos telejornais ou na mídia, diariamente, entram no subconsciente. Visualizam-se diversas ações como assassinatos, roubos, violência no trânsito, homicídios, furtos, tráfico de drogas e outros fatos típicos dos espaços urbanos.

A próxima questão perguntada aos munícipes foi importante para ver quais tipos de crimes os entrevistados têm medo (Figura 41). Assim, cabe um adendo, pois muitas pessoas responderam ter medo de latrocínio, porém esse crime é uma forma qualificada do crime de roubo, em que a pena é aumentada quando a violência usada para o fim (subtrair algo) causa a morte da vítima. Sendo assim, o crime de roubo foi citado em 40,2% das respostas, seguido de homicídio com 16,5%, de estupro com 14,5%, sequestro com 6,2%. Há um empate entre furto e lesão corporal com 5,2%, um novo empate entre tráfico de drogas e feminicídio com 2,1%, e outros crimes com 8%.

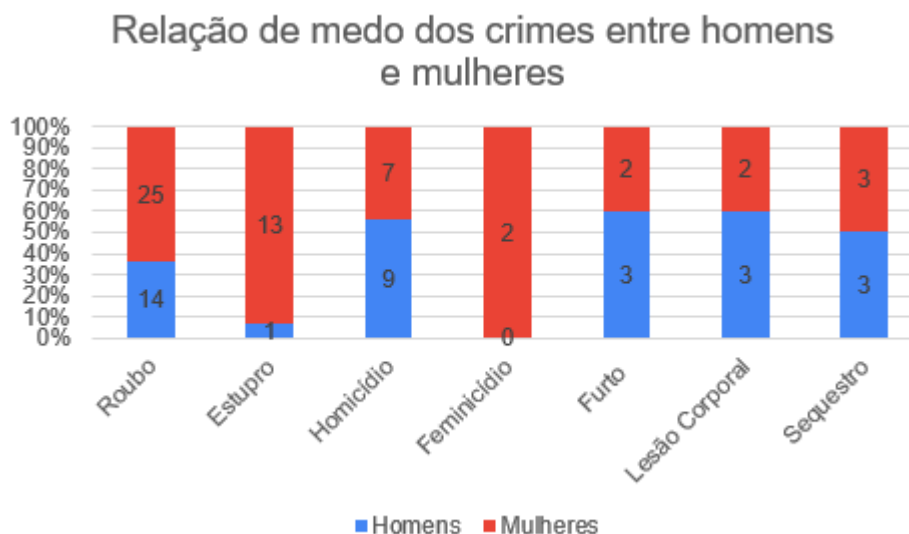
**Figura 41** – Crimes que os participantes têm medo de serem vítimas em Ubitatã-PR



Fonte: Pesquisa Google Forms, adaptado pelo próprio autor

No detalhamento desta questão podemos observar que homens e mulheres têm medos diferentes em relação aos crimes que podem ser vítimas (Figura 42), 25 mulheres possuem o medo de serem roubadas, enquanto somente 14 homens têm esse receio. Lembrando que o crime de roubo possui como característica a subtração de coisa móvel, mediante grave ameaça ou violência à pessoa.

Também se observa que de todas as pessoas que citaram o crime de estupro, 92,8% são mulheres e somente 7,2% (1 entrevistado) são homens (neste caso, ainda é necessária outra observação, o homem que citou o estupro apresentou preocupação com seus familiares próximos e não dele ser a vítima), bem como o crime de feminicídio ser citado somente por mulheres. Enquanto os crimes de furto foram citados por sua maioria por homens.

**Figura 42** – Relação de crimes em que homens e mulheres sentem medo em Ubitatã-PR

Fonte: Pesquisa Google Forms, adaptado pelo próprio autor

Stanko (1985) afirma que as mulheres se sentem relativamente inseguras especialmente em crimes sexuais, agressão sexual, ameaças e assédio, porque tais quais são subnotificados, além de que os autores são geralmente conhecidos da vítima. No Brasil, vários estudos têm sido realizados para investigar a relação entre vitimização e insegurança, embora, assim como na literatura internacional, a maioria seja sobre fatores que afetam a insegurança em geral.

Borges (2013) observa que o fato de as mulheres se sentirem mais inseguras pode estar relacionado à atratividade, o que pode ser explicado pela crença de que a pessoa é um alvo atraente para um potencial criminoso. Além disso, a experiência de vitimização direta ou indireta pode levar o indivíduo a acreditar que está sempre em risco. Assim, as inseguranças das mulheres devem ser interpretadas como respostas ao seu sentimento de sempre estarem em perigo, o que demonstra sua condição de vulnerabilidade na sociedade atual.

Para finalizar essa etapa, ao serem questionados sobre quais medidas devem ser tomadas para que o entrevistado se sinta mais seguro (Quadro 9), houve um consenso de que mais números de policiais, investimentos em câmeras de segurança e equipamentos que visam auxiliar no policiamento são necessários. Além de ações sociais e medidas de inclusão do jovem à sociedade.

**Quadro 9 – Medidas que devem ser tomadas para aumentar o sentimento de segurança em Ubitatã-PR**

NA SUA OPINIÃO, QUAIS MEDIDAS OU AÇÕES PODERIAM SER TOMADAS PARA VOCÊ SE SENTIR MAIS SEGURO?
“Acredito que políticas públicas que possam ajudar o desenvolvimento social, profissional e financeiro, que possam estar proporcionando aos nossos jovens um sentido maior para suas vidas e, assim, estar mostrando um novo caminho longe da criminalidade.”
“Acredito que pensar em ações diversas acerca de onde começa o problema, como tirar as crianças e adolescentes deste meio... cortando o mal pela raiz. Segurança pública também seria uma opção de organizar melhor, ter mais parceria com a polícia militar, ativar novamente o sistema de câmeras na cidade, divulgar sobre essas câmeras tantos lugares sendo furtados... até mesmo órgãos públicos, exemplos CMEI que foi furtado no carnaval.”
“Investir em segurança pública. Mais policiamento ostensivo nas ruas, bem como amparo em instruções de segurança para esses profissionais, além de investimento em mais veículos, armas e objetos que sejam necessários no dia a dia policial.”
“Acredito que tanto a sociedade civil como o estado devem se reunir para o desenvolvimento de políticas públicas para o desenvolvimento social de jovens no município, pois estamos perdemos muito desses jovens para o tráfico. Uma consequência direta do tráfico é a violência urbana.”
“Uma política municipal voltada ao fortalecimento dos setores de bairro a fim de entender as suas necessidades e estabelecer parcerias em prol da segurança do mesmo. Aumentar o monitoramento e a iluminação que hoje se encontra precária.”

Fonte: Pesquisa Google Forms, adaptado pelo próprio autor

Há alguns anos, houve a instalação de câmeras de segurança no município, sendo instaladas em espaços públicos, utilizadas para controlar o trânsito, prevenir crimes, coibir comportamentos incivilizados e, finalmente, investigar o que seria considerado ilegal. Aliadas a um grande número de recursos, as câmeras de vigilância contribuem para a discussão de métodos modernos de controle do crime e da violência.

Vários são os benefícios do uso de câmeras de vigilância em locais públicos para o controle criminal, como dissuadir futuros agressores, reduzir a sensação de insegurança, bem como gerenciar situações em tempo real, investigações e evidências de comportamento criminoso, etc. Na Figura 43 pode-se observar quatro pontos da região central do município onde as câmeras de segurança estão instaladas.

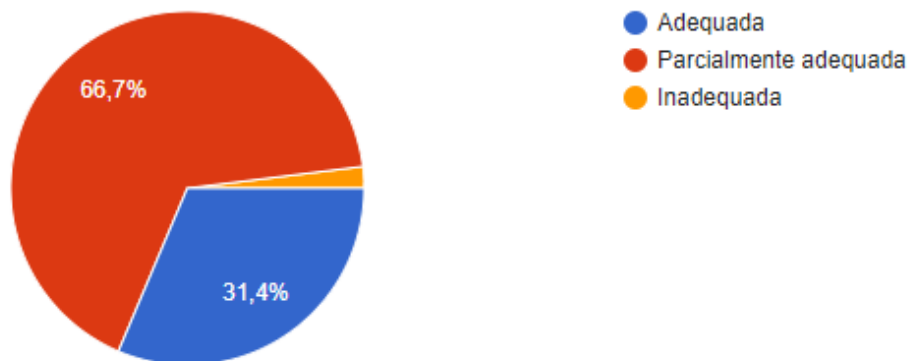
O próximo quesito possui questões sobre as Políticas Públicas voltadas à segurança no município (Figura 44). Primeiramente, foi perguntado se, na opinião do entrevistado, a polícia local e a justiça combatem o crime de forma adequada. Para 31,4% sim, porém 66,7% alegam que o combate à criminalidade é parcialmente adequado e somente 2% é de forma inadequada.

**Figura 43** – Implementação de câmeras de segurança na região central de Ubitatã.



Fonte: O próprio autor.

**Figura 44** – Percepção de combate à violência pela polícia e justiça em Ubitatã-PR



Fonte: Pesquisa Google Forms, adaptado pelo próprio autor



Ao serem convidados a explicar os motivos da escolha anterior (Quadro 10), alegaram que deve haver um aumento no policiamento e no contingente policial, bem como no investimento e no preparo desses agentes.

**Quadro 10** – Medidas tomadas pela justiça e pelo policiamento em Ubiratã-PR

EXPLIQUE OS MOTIVOS DA ESCOLHA ANTERIOR
“A justiça combate com seus meios. Em relação à polícia local, a falta de recursos e a mais policiais ou polícias especializadas”
“O trabalho é bem feito. Contudo eles secam gelo. Falta efetivo e condições melhores de trabalho.”
“A polícia como agente do estado age de forma coercitiva no combate à violência. Pesquisas indicam que a coerção somente funciona em curto prazo. Em longo prazo ela está fadada ao fracasso.”
“Creio que eles trabalham de forma adequada, mas poderia aumentar o contingente policial.”
“Creio que a polícia faz a parte dela, como ela consegue, mas a Sociedade Civil deve estar mais comprometida com as políticas públicas em relação a isso.”

Fonte: Pesquisa Google Forms, adaptado pelo próprio autor

Em março de 2014, o destacamento da Polícia Militar de Ubiratã teve uma elevação de categoria passando para Companhia da Polícia Militar. O município que contava com três viaturas e um efetivo entre oito e dez policiais passou a ter, inicialmente, 20 policiais, bem como a possibilidade de ter até 60 militares em épocas sazonais, além do aumento de veículos para a frota municipal.

Quando questionados sobre o que o poder público poderia fazer para combater ou prevenir a criminalidade em Ubiratã (Quadro 11), muitos citaram o preparo, o investimento na segurança e no aumento de contingente policial. Porém, algumas respostas foram mais além, buscando, talvez, agir na raiz do problema, ou seja, políticas públicas voltadas ao jovem vulnerável.

**Quadro 11** – Medidas que devem ser tomadas pelo Poder Público em Ubiratã-PR

O QUE VOCÊ ACHA QUE O PODER PÚBLICO PODERIA FAZER PARA COMBATER OU PREVENIR A CRIMINALIDADE NA SUA CIDADE?
“Pesquisa de campo, implementação dos serviços de apoio (CRAS, CREAS, etc), movimentos de conscientização e chamada à participação da Sociedade Civil. Foco maior nos projetos sociais responsáveis por formar o caráter e consciência das crianças e adolescentes, em sua maioria moradores dos bairros mais carentes e familiares de presos e criminosos.”
“Políticas públicas que realmente alcance a sociedade de forma eficaz para proporcionar aos nossos jovens oportunidade de crescimento social profissional e financeiro, para que possam se sentir úteis e valorizados pelo que podem oferecer à sociedade e, assim, fiquem longe da criminalidade.”
“Criar programas e projetos para os jovens para tentar tirar eles do mundo do tráfico/ ter mais ações de conscientizações com polícia militar em parceria, nas escolas, no centro da cidade nos semáforos, nas redes sociais. Além de pensar em ações específicas nos bairros que mais tem índices de violência, mapear os tipos de violência e fazer ações. Sabemos que temos todos os tipos no município, por isso, importante a parceria com a administração pública conselho de segurança e polícia militar.”
“Investimento em Educação e geração de emprego para a população e de estágios para menos de 18 anos.”

“A curto prazo, o combate se fará mediante formas energéticas das policiais penais e civis. A longo prazo, a educação e o esporte são a forma de combater a criminalidade. Realizar trabalhos voltados às escolas públicas, como por exemplo, visitas e palestras, ensinando os jovens sobre seus direitos e deveres, bem como, incentivando e fazendo-os admirar às instituições.”

Fonte: Pesquisa Google Forms, adaptado pelo próprio autor

Finalmente, ao serem questionados se possuem alguma observação final para fazer sobre a violência no município (Quadro 12), são notórios alguns pontos. Além disso, foram citados um maior policiamento, porém a necessidade de agir com políticas públicas também apareceu.

**Quadro 12** – Observações sobre a violência no Município de Ubitatã-PR

TEM ALGUMA OUTRA OBSERVAÇÃO QUE VOCÊ GOSTARIA DE FAZER SOBRE A VIOLÊNCIA NA CIDADE DE UBIRATÃ?
“A violência em Ubitatã foi sempre pontual, em determinado local, em determinado período, motivado por determinado fato. Mas, o tráfico e o consumo de drogas se tornaram um problema generalizado em praticamente todo o país. É preciso intensificar as políticas públicas de conscientização dos jovens e apoio às famílias.”
“Estamos vendo o crescimento muito rápido da criminalidade principalmente com relação ao tráfico de drogas, o que está levando a dependência químicas muito alta na nossa cidade, vemos nossos jovens se perdendo para o vício, o que afeta grandemente as famílias que ficam totalmente abaladas psicologicamente e tentam de tudo para ajudar seus entes queridos o que sabemos que é muito difícil. Precisamos que seja feito algo antes que nossos jovens se encontrem com as drogas.”
“Que fossem analisadas as políticas públicas já existentes pensando sempre nas crianças e adolescentes tais quais são o futuro, de se continuar assim a cidade vai estar perdida no tráfico porque é o único meio deles terem algum tipo de acesso, eles precisam ser conscientizados que o vem fácil também vai fácil até mesmo a própria vida .”
“Que os governantes invistam em projetos culturais fora da escola, conheço projetos que estão dando muito certo em relação à diminuição da criminalidade entre os jovens. A juventude está muita ociosa, precisa ocupar a cabeça pra não ficar pensando em coisas erradas que só dá certo na ficção”
“Na minha humilde opinião, a violência no nosso município está diretamente relacionada à desigualdade social do município. No qual se faz necessário o desenvolvimento e aprimoramento de políticas públicas para o desenvolvimento de nossos jovens em situação de vulnerabilidade social. acredito que isso seria uma forma de prevenção à violência.”

Fonte: Pesquisa Google Forms, adaptado pelo próprio autor

Ubitatã ainda carece de políticas públicas efetivas ao combate de violência, no entanto, desde 2018, conta com um Protocolo Da Rede Intersetorial de Atenção às Pessoas em Situação de Violência (SANTOS, et al, 2018). Tal protocolo possui uma Rede Municipal de Atendimento representada pelas Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, além do Conselho Tutelar, Hospital e Maternidade Santa Casa de Ubitatã, em que definem unidades de referência para acolher os casos de pessoas em situação de violência.

O protocolo visa preparar os profissionais da atenção básica para identificar precocemente as situações de violência. Além de acolher e estabelecer o fluxo de encaminhamentos adequados, bem como incentivar o processo de notificação, segundo o que determina a portaria do Ministério da Saúde, nº 104, de 25 de janeiro de 2011.

De acordo com a autora, o objetivo desse protocolo é orientar os profissionais envolvidos na assistência das mulheres, crianças, adolescentes, idosos, entre outros. Além disso, busca-se promover ações de prevenção de violências praticadas contra esses grupos, bem como identificar casos na comunidade e realizar o acolhimento das vítimas e de suas famílias, atuando nos mais diversos tipos de violência física, psicológica e sexual.

Outra política pública voltada à conscientização foi a semana de mobilização de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, na terceira semana de maio de 2022, com atividades em projetos sociais, palestras, ações para crianças das escolas municipais, bem como uma passeata pelo centro da cidade (Figura 45).

**Figura 45** – Mobilização contra a violência sexual em Ubitatã-PR



Fonte: Facebook da Câmara Municipal de Ubitatã

Essa última mobilização é de extrema importância ao município, visto que os casos de estupro seguem muito elevados em comparação com as taxas no Estado do Paraná e no Brasil. Destaca-se que para surtir efeito a ação deve ser contínua, deve envolver inúmeras atividades e profissionais na condução de um projeto amplo e ininterrupto.

Outra política pública voltada à conscientização no trânsito, sendo um dos problemas corriqueiros no município, vem sendo realizada nos últimos anos em parceria com a Secretaria de Educação e da Cultura com a 37ª CIRETRAN. No dia 31 de maio, houve o trabalho de conscientização das crianças da rede pública municipal, sendo que elas entregaram panfletos e *kits* relacionados às boas práticas no trânsito, caracterizadas como veículos.

Destaca-se que embora os crimes de trânsito sejam recorrentes nas estatísticas apresentadas na seção anterior, eles não apareceram nas respostas ao questionário. Talvez por uma questão cultural, as pessoas ainda não consideram como relevantes esses crimes, ou derivados de violência, como os demais elencados. Outra questão que merece destaque é a falta de planos contínuos para a educação no trânsito, pois, geralmente, acontecem esporadicamente, principalmente na Semana Nacional de Trânsito (18 e 25 de setembro).

**Figura 46** – Conscientização das boas práticas no trânsito em Ubiratã-PR



Fonte: Disponível em <<https://conexaorevista.com.br/acoes-buscam-conscientizar-populacao-de-ubirata-sobre-transito-seguro>>. Acesso em 24 de abril de 2022.

O empenho do município e da sociedade civil deve ser contínuo tendo em vista as altas taxas de crimes relacionados ao trânsito. É necessário implementar medidas que possam garantir a segurança dos cidadãos nas ruas, como a fiscalização adequada das leis de trânsito e a educação para uma condução mais responsável. Além disso, é fundamental que a população seja conscientizada sobre a importância de respeitar as normas de trânsito, pois muitos acidentes podem ser evitados por meio da adoção de comportamentos mais prudentes.

Da mesma forma, a violência sexual também representa um grave problema para a segurança pública. É preciso adotar medidas de combate a esse tipo de crime, incluindo a punição adequada aos culpados e o apoio às vítimas. Além do mais, a conscientização é essencial para evitar que mais casos ocorram no futuro. Somente com um combate de

enfrentamento adequado e um trabalho de conscientização em todas as faixas etárias, tais taxas poderão ser diminuídas, se adequando, assim, a sensação de insegurança no município.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das análises de dados coletados, pode-se observar alguns padrões específicos de categorias de crimes e de algumas localidades prioritárias de ocorrências. Conforme os dados obtidos neste estudo, um total de 627 ocorrências criminais foram registradas na cidade de Ubiratã/PR durante os dois anos do estudo, e um total de 811 crimes foram cometidos. Ressalta-se que algumas abordagens ou registros condicionam no mesmo fato danoso mais de um crime.

De modo geral, os dados obtidos mostram que a cidade possui uma quantidade elevada de registros criminosos e que há uma diversidade de práticas locais, sugerindo que a violência urbana se tornou um problema complexo mesmo em uma cidade pequena como Ubiratã. Pode-se observar que há mais ocorrências no centro da cidade, local monitorado por câmeras de segurança. Também vale a pena notar que os crimes contra a pessoa e o patrimônio predominam em Ubiratã, indicando que esses bens legalmente protegidos são os alvos prováveis do crime urbano.

Infere-se, ainda, que há um alto índice de criminalidade fora da área urbana, com registro no posto da Polícia Rodoviária Federal do município, sendo os crimes de condução de veículo automotor sob influência de álcool ganhando destaque, crimes de tráfico de drogas e posse de arma de fogo ou munição. Por ser a BR-369, uma das principais portas de entrada do estado de São Paulo, são atendidos por ela e repassados à delegacia e à Polícia Civil Estadual.

Outro fator que deve ser considerado, assim como foi observado por Felix (2002), é que a maioria dos crimes contra a pessoa se estendem nas partes menos favorecidas da cidade. Os crimes de ameaça e de lesão corporal predominam, e contra o patrimônio estão especializados no centro da cidade, em que se evidencia o crime de furto.

Em relação à quantidade de dias da semana, nota-se um predomínio na segunda-feira, dia que o crime de ameaça atinge o seu pico. Tem-se também sábado e domingo, em que conduzir veículo sob influência de álcool e a lesão corporal se intensificam.

Ao observar a dinâmica de ocorrência de crimes ao longo dos dois anos estudados, foi encontrada uma correlação entre crimes realizados em uma mesma ocorrência, ou seja, um fato lesivo pode fazer com que dois ou mais crimes ocorram em simultâneo. Vale ressaltar que a maioria são praticados de forma correlacionada, o que é indicativo de um padrão criminal.

Uma dinâmica completamente diferente pode ser considerada quando se trata de crimes contra o patrimônio, já que há uma gama maior de crimes correlacionados com o de furto. Os

únicos dois casos de crimes relacionados a roubo foram desobediências, possivelmente relacionado ao momento da abordagem policial.

Após analisar as estatísticas de crimes, com base nas variáveis acessadas junto a 50ª Delegacia de Polícia Civil de Ubitatã, são notórios os tipos de crimes cometidos na cidade durante o período de análise, corroborando com a ideia da interiorização da violência.

Outra situação é o número de registros relacionados ao tráfico internacional de drogas e armas, que se acreditava ser superior aos registros encontrados na BR-369, dada a localização de Ubitatã na rota do tráfico e a presença de postos da Polícia Rodoviária Federal. Essa situação demonstra a importância de uma ação ativa no combate ao tráfico e descentralizada em relação ao módulo da polícia.

Além disso, observa-se um grande número de crimes contra a pessoa e a dignidade sexual, o que leva a fazer a seguinte pergunta: "Ubitatã seria uma cidade muito violenta, ou seria eficaz no registro e na notificação desses casos?"

Comparado com os dados estaduais e nacionais, Ubitatã apresenta um alto índice de criminalidade, principalmente de crimes violentos como homicídio, feminicídio e estupro, sendo superior ao do Paraná e do Brasil. No entanto, os crimes contra o patrimônio, sobretudo o roubo, são muito inferiores ao número de crimes cometidos no estado e no país.

Para obter a correlação entre o índice de criminalidade registrado por Ubitatã e a insegurança da população, foi aplicado um questionário. Vale destacar que embora a maioria dos participantes resida no centro da cidade, também há cidadãos em outros bairros, mostrando uma boa distribuição espacial da participação.

No questionário, foi feita uma pergunta geral sobre como a pessoa percebe a violência pelo município. Com base nas respostas, verificou-se que 80,4% dos participantes consideram a cidade pouco violenta. É uma resposta que corresponde parcialmente às estatísticas de crimes. Conforme mencionado anteriormente, para determinados tipos, o número de crimes registrados em 2018 e 2019 foi superior às médias estaduais e nacionais, principalmente contra a pessoa. No entanto, como o número de crimes contra o patrimônio é inferior à média estadual e nacional, isso pode transmitir uma sensação de segurança à população.

Ao refletir sobre a interiorização da violência, é importante abordar a mudança dos hábitos da população e como elas afetam as dinâmicas dos jovens nesse contexto. O tráfico e o consumo de drogas não eram um problema de grande recorrência em pequenas cidades, porém, na atualidade, nas pequenas cidades, já se observa que atingem todas as camadas da sociedade e as localidades.

Por conta das inseguranças, muitos tiveram que instalar equipamentos de segurança em suas residências ou, até mesmo, fazer mudanças nas edificações em busca de um ambiente mais seguro. Quando questionados sobre os equipamentos de segurança ou sobre mudanças em sua casa, 49% dos entrevistados disseram não ter nenhum equipamento projetado para melhorar a segurança e 51% têm algum equipamento ou dicas projetadas para melhorá-la.

Analisando as câmeras de vigilância atuais nos espaços públicos de Ubitatã, percebe-se que elas fazem parte da discussão da segurança municipal. Provocam uma resposta positiva dos indivíduos, levando à ideia de que há um problema de segurança e que a instalação desses equipamentos é a solução. Em resposta a isso, foi questionado o que os entrevistados sentiam sobre a violência de Ubitatã, 60,8% se sentiam seguros, citando as tais câmeras de monitoramento.

A Ubitatã ainda carece de uma política pública efetiva de combate à violência, mas, desde 2018, o município desenvolveu um Protocolo da Rede Intersetorial de Atenção às Pessoas em Situação de Violência. Tal qual possui uma Rede Municipal de Atendimento representada pelas Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, além do Conselho Tutelar, do Hospital e Maternidade Santa Casa de Ubitatã, em que definiram unidades de referência para receber casos como esses.

Outra política pública voltada para a conscientização é a Semana de Mobilização contra a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, na terceira semana de maio de 2022, que incluiu atividades em projetos sociais, palestras, ações para crianças nas escolas municipais bem como uma passeata pelo centro da cidade. Essa mobilização é de extrema importância para o município, tendo em vista que os índices de estupro são altos se comparados ao Paraná e ao Brasil.

Mais uma política pública, voltada para a conscientização no trânsito, sendo um dos problemas corriqueiros no município, vem sendo realizada nos últimos anos em parceria com a Secretaria de Educação e da Cultura com a 37ª CIRETRAN. São desenvolvidos trabalhos de conscientização das crianças da rede pública municipal, com distribuição de cartilhas e *kits* relacionados às boas práticas no trânsito.

Ubitatã é uma cidade pequena, mas há muitos crimes, principalmente contra a pessoa. Mesmo com um sistema de monitoramento na cidade, eles não são efetivamente coibidos. Ademais, percebe-se que os crimes contra o patrimônio são bem menores se comparados às médias estaduais e nacionais.

Portanto, o município e a sociedade civil devem se esforçar para diminuir as altas taxas de crimes no trânsito e de violência sexual. Para garantir a segurança dos cidadãos nas ruas,



medidas como a fiscalização das leis de trânsito e a educação para uma condução responsável devem ser implementadas. É importante conscientizar a população sobre a importância de respeitar as normas de trânsito para evitar acidentes. Já sobre o combate à violência sexual, são necessárias medidas de punição adequadas aos culpados e apoio às vítimas, além de informações para prevenir futuros casos. Por fim, um trabalho de conscientização em todas as faixas etárias é essencial para diminuir as taxas de crimes e aumentar a sensação de segurança no município.

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam. et al. (org.). **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas**. Brasília; UNESCO, BID. 192p. 2002.

ADORNO, Sergio; CARDIA, Nancy. **Violência, crime, insegurança: há saídas possíveis**. Livro verde: desafios para a gestão da Região Metropolitana de Campinas. Campinas: Instituto de Economia da Unicamp, p. 303-333, 2002.

ADORNO, Sérgio. Democracia e pena de morte: as antinomias de um debate. In: CEM. Travessia: **revista do migrante**. São Paulo, Ano V, no 13, mai. /ago., p.18-26, 1992

ADORNO, Sérgio. Exclusão socioeconômica e violência urbana. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 8, p. 84-135, Dezembro. 2002. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S151745222002000200005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151745222002000200005&lng=en&nrm=iso)>. Acessado em 02 mar. 2021. <http://dx.doi.org/10.1590/S1517-45222002000200005>.

AIRES, Cintia Helenice Löper; COLLISCHONN, Erika; Criminalidade e Espaço: Mapeamento de Registros Criminais e Referências Teórico Metodológicas Para Sua Contenção em Pelotas (Rs). In: **ENANPEGE A GEOGRAFIA BRASILEIRA NA CIENCIA-MUNDO: produção, circulação e apropriação do conhecimento**, 13, 2019, São Paulo. Anais Eletrônicos. Disponível [http://www.enanpege.ggf.br/2019/resources/anais/8/1561813781\\_ARQUIVO\\_CRIMINALIDADEESPACOMAPEAMENTODEREGISTROSCRIMINAISEREFERENCIASTEORICOMETODOLOGICASPARASUACONTENCAOEMPELOTAS\(RS\).pdf](http://www.enanpege.ggf.br/2019/resources/anais/8/1561813781_ARQUIVO_CRIMINALIDADEESPACOMAPEAMENTODEREGISTROSCRIMINAISEREFERENCIASTEORICOMETODOLOGICASPARASUACONTENCAOEMPELOTAS(RS).pdf); Acesso em 14 de maio de 2021.

BAUMAN, Zygmunt. **Confiança e medo na cidade**. Rio de Janeiro: Zahar. 2009.

BEATO Filho, Claudio Chaves. Determinantes da criminalidade em Minas Gerais. **Rev. bras. Ci. Soc.**, São Paulo, v. 13, n. 37, p. 74-87, junho 1998. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69091998000200004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69091998000200004&lng=en&nrm=iso)>. Acessado em 20 junho. 2020.

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, 1775.

BENEVIDES, M. V. **Violência, povo e política**. São Paulo: CEDEC; Brasiliense, 1983. v. 1.

BERNASKI, Joice; SOCHODOLAK, Hélio. História da violência e sociedade brasileira. **Oficina do Historiador**, v. 11, n. 1, p. 43-60, 29 jul. 2018.

BIDERMAN, Albert. D. **Report on a pilot study in the District of Columbia on victimization and attitudes toward law enforcement**. US Government Printing Office, 1967

BORGES, Doriam. Vitimização e sentimento de insegurança no Brasil em 2010: teoria, análise e contexto. **Mediações-Revista de Ciências Sociais**, v. 18, n. 1, p. 141-163, 2013.

BRANTINGHAM, Patrícia; BRANTINGHAM, Paul. Criminality of place. **European journal on criminal policy and research**, v. 3, n. 3, p. 5-26, 1995.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Promoção da Saúde**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Plano Nacional de Segurança Pública**. Decreto federal nº 3.698, DF: 21 dez. 2000.

BRASIL. Portaria nº 1.356, de 23 de junho de 2006. **Institui Incentivo aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para a Vigilância de Acidentes e Violências em Serviços Sentinela, com recursos da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)**. Brasília, DF: 2006.

BRÜGGER, Paula. O vôo da águia: reflexões sobre método, interdisciplinaridade e meio ambiente. **Educar**, Curitiba, n. 27, p. 75-91, 2006.

CANO, Ignácio. Políticas de segurança pública no Brasil: tentativas de modernização e democratização versus a guerra contra o crime. Sur: **Revista Internacional de Direitos Humanos**, São Paulo, v. 3, n. 5, 2006.

CANTER, David. **Mapping murder: the secrets of geographical profiling**. Random House, 2007.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**, Parte Geral. 15º ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**, parte geral. v. 1. 7ª ed. São Paulo: Saraiva. 2004.

CARDOSO, Gabriela Ribeiro, *et al*; Percepções sobre a sensação de segurança entre os brasileiros: investigação sobre condicionantes individuais. **Segurança pública**, v. 7, n. 2, p. 144-161, 2013

CARRIÓN MENA, Fernando; NÚÑEZ-VEGA, Jorge. La inseguridad en la ciudad: hacia una comprensión de la producción social del miedo. In **EURE**, Santiago, v. 32, n. 97, p. 7-16, dezembro, 2006. Disponível em <[http://www.scielo.cl/scielo.php?pid=S0250-71612006000300001&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.cl/scielo.php?pid=S0250-71612006000300001&script=sci_arttext)> acesso em: 26 de julho de 2020;

CAVALIERI FILHO, Sérgio. **Programa de Sociologia Jurídica**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2006.

CERQUEIRA, Daniel; LOBÃO, Waldir. **Determinantes da criminalidade**: uma resenha dos modelos teóricos e resultados empíricos. Rio de Janeiro: IPEA, 2003.

CHESNAIS, Jean Claude. A violência no Brasil: causas e recomendações políticas para a sua prevenção. **Ciênc. Saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 53-69, 1999. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S141381231999000100005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141381231999000100005&lng=en&nrm=iso)>. Acessado em 02 março. 2021.

CLARKE, Ronald Victor Gemuseus (Ed.). **Situational crime prevention**. Monsey, NY: Criminal Justice Press, 1997.

DIAS, Shayenne Barbosa. **Arquitetura hostil e percepção da sensação de insegurança: uma barreira para vitalidade e urbanidade, no bairro do Espinheiro**. 2019. 137f. Dissertação (Mestrado em Estudos Urbanos e Regionais) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2019.

DIENES, Leslie. Crime and punishment in the USSR: new information on distribution. **Soviet Geography**, v. 29, p. 793-808, nov. 1988.

DOEKSEN, Hein. Reducing crime and the fear of crime by reclaiming New Zealand's suburban street. Rv: **Landscape and Urban Planning**. Vol 39, 1997.

DORNELLES, João Ricardo W. **Conflitos e segurança: entre pombos e falcões**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2003.

DUBOS, Rene. The social environment. **Crowding and Behavior**, p. 55, 1974.

ELIAS, Norbert. Sugestão para uma teoria de processos civilizadores. In: **O Processor civilizador**. 2 eds. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. p. 192-297. 1994.

ENDLICH, Ângela Maria; FERNANDES, Pedro Henrique Carnevalli. Aumento da violência em pequenas cidades, sentimento de insegurança e controle social. Scripta Nova. **Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales**, v. 18, 2014.

ESTEVES, Alina Isabel Pereira. **A criminalidade na cidade de Lisboa: a geografia da insegurança**. Lisboa: Edições Colibri, 1999.

FARRALL, Stephen; GRAY, Emily; JACKSON, Jonathan. Theorising the fear of crime: The cultural and social significance of insecurities about crime. **Experience & Expression in the Fear of Crime Working Paper**, n. 5, 2007.

FELIX, Sueli. A. **A geografia do crime urbano: aspectos teóricos e o caso de Marília – SP**. 1996. 322 f. Instituto de Geociências, Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 1996.

FELIX, Sueli. A. **Geografia do crime: interdisciplinaridade e relevâncias**. Marília: Unesp Marília Publica, 2002.

FELSON, Marcus; CLARKE, Ronald V. **Opportunity makes the thief. Parctical theory for crime prevention**. London: Research, Development and Statistics Directorate, 1998. 36p.

FERRAJOLI, Luigi. **Los fundamentos de los derechos fundamentales**. Madri: Editorial Trotta, 2001.

FERNANDES, Pedro Henrique Carnevalli. **Sociabilidade e sentimento de insegurança urbana em pequenas cidades: o Norte do Paraná**. 2012. Dissertação (Mestrado) - Curso de Geografia, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Estadual de Maringá, Maringá (PR), 2012.

FERNANDES, Pedro Henrique Carnevalli. **Um espectro ronda as pequenas cidades: o aumento da violência e da insegurança objetiva**. 525 p. Tese (doutorado). Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Maringá. Maringá, 2017.

FOUCAULT, M. **Estratégia, Poder-saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1992.

FRANCISCO FILHO, Lauro Luís. **Distribuição espacial da violência em Campinas: uma análise por geoprocessamento**. 2004. 170 fl. Tese (Doutorado em Geografia) Instituto de Geociências –Departamento de Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

GARCIA, Gustavo Gabriel; ALVES, Fabio Augusto F; SILVA, Valdeir Demétrio. Análise, Espacialização e Planejamento de ações de combate ao crime no município de Marialva - PR, utilizando técnicas de Geoprocessamento. **GEOFRONTER**, v. 04, p. 23-45, 2018.

GARTNER, Anika. **Desenho do espaço público como ferramenta para prevenção da violência**. Revista Brasileira de Segurança Pública. Ano 2. Edição 3. Julho/agosto de 2008.

GREENBERG, Stephanie W; ROHE, William. Neighborhood, design and crime: a test and two perspective. **Journal Am. Planning Assoc.**, v. 50, n. 1, p. 48-61, 1984.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar**. Como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. 14 eds. Rio de Janeiro: Record, 2015.

HEITOR, Teresa V. Insegurança em meio urbano: o espaço na mediação de oportunidades delituosas. **Psicologia**, 21(2), 31-44. 2007.

HOBBS, Thomas. **Leviatã** (1651). Trad. Eunice Ostrenky. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

HUGHES, Pedro Javier Aguerre. **Segregação socioespacial e violência na cidade de São Paulo**: referências para a formulação de políticas públicas. São Paulo Perspec., São Paulo, v. 18, n. 4, p. 93-102, 2004.

HOUAISS, Antônio. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro, Ed. Objetiva, 2001

KINNEY, Bryan, et al. Crime attractors, generators and detractors: Land use and urban crime opportunities. **Built Environment**, 34(1), 62-74. 2008.

KRUG, Etienne G. et al. **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Genebra: OMS. 380p. 2002.

LIMA, Maria Luiza C de et al. Análise espacial dos determinantes socioeconômicos dos homicídios no Estado de Pernambuco. **Rev. Saúde Pública**, São Paulo, v. 39, n. 2, p. 176-182, abril. 2005. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-89102005000200006&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102005000200006&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 20 junho. 2020.

MACHADO, Nara Borgo Cypriano. Violência Urbana: uma reflexão sob a ótica do Direito Penal. **Revista da Faculdade de Direito de Campos dos Goytacazes**, Ano VII, Nº 8, pp. 429-462, junho de 2006.

MATSUNAGA, Lucas Heiki. Prevenção criminal por meio da análise do ambiente físico e social. **Revista Ciência & Polícia**, 1(2), 1-12. 2016.

MICHAUD, Yves. **A violência**. Tradução L. Garcia. São Paulo: Editora Ática, 1989.

MINAYO, M. C. de S. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos de. É possível prevenir a violência? Reflexões a partir do campo da saúde pública. **Ciência e Saúde Coletiva**, v.4, n.1, p.7-32, 1999.

MENDES, André Pacheco Teixeira. Direito Penal Geral. Graduação FGV Direito Rio. Rio de Janeiro: **Revista Jurídica**, 2012.

MORAES, Maria Cândida. **O paradigma educacional emergente**. São Paulo: Papyrus, 2002

MORAIS, Regis. **O que é violência urbana**. São Paulo: Brasiliense, 1990.

MUCHEMBLED, Robert. **História da violência: do fim da Idade Média aos nossos dias**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

MURRAY, Roger; BOAL, Frederick. W. The social ecology of urban violence, in: HERBERT, D. T; SMITH, D. M. **Social problems e the city: a geographical perspectives**. New York: Oxford Univ. Press, 1979.

NEWMAN, Oscar. **Creating defensible space**. Nova Jersey: Rutgers University Press. 1996

NORONHA, Edgard Magalhães. **Direito penal**. v. 1. 15ª ed. São Paulo: Saraiva, 1983.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado**. 8.ed. rev. atual. E ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

OLIVEN, Ruben George. Violência como mecanismo de dominação e como estratégia de sobrevivência. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 3, p. 371-376, 1980.

PAVIANI, Jayme. Conceitos e formas de violência. In: MODENA, Maura Regina (Org.). **Conceitos e formas de violência**. Caxias do Sul, RS: Educs. p. 08-20. 2016.

PEDRAZZINI, Yves. **A violência das cidades**. Tradução de Giselle Unti. Petrópolis (RJ): Vozes, 2006.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. 23 ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

PRADO, Luiz Regis. **Direito penal brasileiro**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, v.1, 2005.

PINHEIRO, Ana Marina Barbará. **Notas sobre a importância do estudo de gênero em diagnósticos sócio-criminais.** [S.l: s.n.], 2012.

PIRES, Cecilia. **A violência no Brasil.** São Paulo: Moderna, 71p, 1985.

REULAND, Melissa Miller. **Information management and crime analysis.** Washington, DC: Police Executive Research Forum, 1997.

RIBEIRO JÚNIOR, Humberto; QUEIROZ, Glalber Costa Cypreste. A Produção da Sociabilidade Violenta nas Relações Sociais dos Moradores dos Centros Urbanos Brasileiros. **Revista de Sociologia, Antropologia e Cultura Jurídica**, v. 1, p. 329-346, 2015.

RIFIOTIS, Theophilos. Violência policial e imprensa: o caso da Favela Naval. **São Paulo em perspectiva.** São Paulo, v. 13, n. 4, p. 28 a 41, out./dez., 1999.

RIOS FILHO, J. N. V. A promoção de enclaves fortificados em pequenas cidades do agronegócio: o caso do complexo residencial pedra do sonho em Luís Eduardo Magalhães-BA In: **V SIMPÓSIO CIDADES MÉDIAS E PEQUENAS DA BAHIA**, 2014, Barreiras. CIDADES MÉDIAS E PEQUENAS DA BAHIA, 2014.

ROLIM, Marcos. **A Síndrome da Rainha Vermelha: policiamento e segurança pública no Século XXI.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar; Oxford, Inglaterra: University of Oxford, Centre for Brazilian Studies, 2006.

ROSSMO, D. Kim. **Geographic profiling.** CRC press, 1999.

SANCHEZ, Luiz Antonio Ugeda. Entrevista com Luiz Antonio Ugeda Sanches sobre Geodireito. **Revista ECO. 21**, Rio de Janeiro, n. 183, Fev. 2012. Disponível em: <<http://www.eco21.com.br/textos/textos.asp?ID=2666>>. Acesso em: 15/07/2021.

SANTOS, Elisangela Luiza et al. **Protocolo Da Rede Inter-Setorial de Atenção as Pessoas em Situação de Violência.** Ubiratã, 2018.

SANTOS, Marcia Andreia Ferreira. Abordagens científicas sobre as causas da criminalidade violenta: Uma análise da Teoria da Ecologia Humana. **Revista do Laboratório de Estudos da Violência.** Unesp, (17), 46-74. 2016.

SANTOS, Milton. **Manual de geografia urbana.** 3ª ed. São Paulo: Edusp, 2008.

SANTOS, Washington dos. **Dicionário Jurídico Brasileiro.** Belo Horizonte: Del Rey, 2001

SCHILLING, Flavia. **A sociedade da insegurança e a violência na escola.** SP: Moderna. pp.33-43. 2004

SHERMAN, Lawrence W. et al. **Preventing Crime: What works, what doesn't, what's promising.** 1997.

SIQUEIRA, Manoel. **O Trabalho Escravo.** Ver. Trib. Trab. 2ª Reg., Belo Horizonte, v. 52, n. 82, p. 128-149, jul/dez. 2010.

SILVA, Bráulio Figueiredo Alves; BEATO Filho, Claudio Chaves. Ecologia social do medo: avaliando a associação entre contexto de bairro e medo de crime. **Revista Brasileira de Estudos de População**, 30, S155-S170. 2013.

SILVA, Luiz Antonio Machado da. Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 19, n. 1, p. 53-84, jan./jun., 2004;

SILVA, Marta Maria Alves da et al. Agenda de Prioridades da Vigilância e Prevenção de Acidentes e Violências aprovada no I Seminário Nacional de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v.16, n.1, p.57-64, 2007.

SILVEIRA, Andréa Maria. **Prevenindo homicídios: avaliação do Programa Fica Vivo no Morro das Pedras em Belo Horizonte**. 2007. 290f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.

SKOGAN, Wesley G; MAXFIELD, Michael G. **Coping with crime: Individual and neighborhood reactions**. Beverly Hills: Sage Publications, 1981

SMITH, Susan Jane. Fear of crime: beyond a geography of deviance. **Progress in Human Geography**, Londres, v. 38, n. 5-6, pp. 899-91, 1987.

SORIANO, Érico. **Os espaços de medo e os de castigo nas pequenas cidades do estado de São Paulo: o caso Itirapina**. 2007. 151 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Instituto de Geociências e Ciências Exatas, 2007

SOUZA, Elenice de. **Polícia Comunitária em Belo Horizonte: Avaliação e perspectivas de um programa de segurança pública**. 183 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. 1999.

SOUZA, João Paulo Moreira de Carvalho; CUNHA, Marina Silva da. Evidências sobre a vitimização no Brasil: uma análise econométrica. **Economic Analysis of Law Review**, v.6, nº 2, p. 206-227, jul. /dez., 2015.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **O desafio metropolitano: um estudo sobre a problemática sócio-espacial nas metrópoles brasileiras**. Ed. Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, 368p, 2000.

STAHURA, John M; HUFF, C. Ronald; SMITH, Brent L. Crime in the suburbs: structural model. **Urban Affairs Quarterly**, Beverly Hills, California, v. 15, n. 3, 291 – 316, 1980.

STANKO, Elizabeth. Intimate intrusions: **Women's experience of male violence**, 1985.

THIESEN, Juares Silva. **A interdisciplinaridade como um movimento articulador no processo ensino-aprendizagem**. Rev. Bras. Educ. Rio de Janeiro, v. 13, n. 39, Dec. 2008

TUAN, Yu-fu. **Topofilia: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente**, São Paulo: DIFEL, 1980.



VIANA, Eduardo. Criminologia. **A Escola de Chicago e a explicação ecológica do crime**, pp. 167-333. 2015.

VIANA, Nildo. **Violência Urbana**: a cidade como espaço gerador de violência. Goiânia: Edições Germinal, 2002.

WAILSELFISZ Júlio Jacobo. **Mapa da violência 2011**: os jovens do Brasil. Brasília: Instituto Sangari; 2011.

WELLS, L. Edward; WEISHEIT, Ralph A. Patterns of rural and urban crime: A county-level comparison. **Criminal Justice Review**, v. 29, n. 1, p. 1-22, 2004

WELZEL, Hans. **O Novo Sistema Jurídico-Penal**, 3ª Edição. São Paulo; Editora Revista dos Tribunais, 2001.

WILSON, James Q; KELLING, George L. Broken windows. **Atlantic Monthly**, 249(3), 29-38. 1982.

ZAFFARONI, Eugênio Raúl et al. **Direito Penal brasileiro**: teoria geral do Direito Penal. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan. v.1. 2003

ZAFFARONI, Eugenio Raúl et al e PIERANGELI, José Henrique. **Manual de Direito Penal Brasileiro**. 4e edição, Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 2002.

ZALUAR, Alba. Violência e crime. In: Miceli, S. (Org). **O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)**. São Paulo: Sumaré; ANPOCS, 1999, p. 13-107.

ZLUTNICK, Steven; ALTMAN, Irwin. **Crowding and human behavior**. 1972.

## APÊNDICES

### APÊNDICE A - Questionário sobre a sensação de insegurança da população

#### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado participante, você está sendo convidado (a) a participar da pesquisa intitulada “A VIOLÊNCIA E A INSEGURANÇA NO ESPAÇO URBANO: espacialização do crime e o acesso a políticas públicas em Ubitatã/PR”, desenvolvida pelos pesquisadores Ana Paula Colavite e Rafael Galhardo Rodrigues.

O objetivo geral da presente pesquisa é analisar a distribuição espacial dos crimes no município de Ubitatã-PR, identificando os padrões de ocorrências e a tipologia dos crimes cometidos, correlacionando com a sensação de insegurança e o acesso às políticas públicas.

O convite para a sua participação se deve a sua condição de morador neste município, destaca-se ainda que o participante deve ter idade maior ou igual a 18 anos. Salienta-se que as respostas serão coletadas virtualmente pelo Google Formulários.

A participação é voluntária, isto é, ela não é obrigatória, o (a) participante tem plena autonomia para decidir se quer ou não participar, não terá prejuízo algum caso decida não consentir sua participação e poderá interromper a participação a qualquer momento. Serão garantidas a confidencialidade e a privacidade das informações repassadas, qualquer dado que possa identificar os participantes será omitido na divulgação dos resultados obtidos e estes serão guardados em local seguro e acessados apenas pelos pesquisadores desta proposta. A participação não gera custo e possui riscos mínimos (conforme descritos no item próprio deste formulário), porém salientamos que estaremos disponíveis para atendê-lo, se for o caso, nos meios citados adiante.

A qualquer momento os (as) participantes podem solicitar qualquer informação sobre sua participação ou sobre a pesquisa aos pesquisadores, o que poderá ser feito através dos meios de contato: pesquisadores Ana Paula Colavite (e-mail: [apcolavite@hotmail.com](mailto:apcolavite@hotmail.com)) e Rafael Galhardo Rodrigues (e-mail: [galhardorafael@hotmail.com](mailto:galhardorafael@hotmail.com)), ou por meio do endereço Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 - Centro, Campo Mourão - PR, sala do PPGSeD.

O formulário online contém três sessões de perguntas com um total de 28 questões. Esse questionário será armazenado em mídia digital e somente os pesquisadores terão acesso às respostas. Ao final da pesquisa, todo o material será mantido em arquivo, sob a guarda e responsabilidade do pesquisador responsável, por pelo menos cinco anos, conforme a Resolução CNS n° 466/2012.

A divulgação do formulário será feita por meio de redes sociais dos pesquisadores, acompanhadas de texto explicativo sobre a participação voluntária e a preservação da identidade dos (as) participantes. Pretende-se obter o quantitativo médio de 50 respostas (aproximadamente 0,25% da população), o formulário ficará aberto a novas respostas pelo período de um mês.

Com relação aos (às) participantes da pesquisa, estes correm o risco de sentirem-se desconfortáveis enquanto respondem ao questionário virtual, por terem que refletir sobre a insegurança que vivem. Porém, destaca-se que podem desistir do seu preenchimento a qualquer momento. Eventualmente, alguma pessoa que tenha sido vítima de algum crime pode apresentar sentimentos desconfortáveis pela lembrança de situação negativa. Os contatos dos pesquisadores serão disponibilizados aos participantes e estes poderão entrar em

contato a qualquer momento. Os questionários serão anônimos para que os respondentes não se sintam expostos, porém, para aumentar a segurança e confiabilidade dos dados/respostas, é necessário incluir o seu e-mail pessoal no campo determinado. Além disso, o participante só poderá acessar o formulário de coleta após declarar que foi devidamente esclarecido e concordar em participar VOLUNTARIAMENTE da pesquisa.

Com o desenvolvimento da pesquisa, pretende-se identificar e mensurar questões que envolvam a violência urbana no município, possibilitando avanços quanto à sua prevenção e à promoção de políticas públicas relativas à melhoria da segurança. Para a população em relação ao tema da sensação de insegurança, com base nos dados que serão coletados podem ser realizados trabalhos futuros de esclarecimento do assunto e palestras sobre o tema.

Os resultados desta pesquisa serão divulgados em palestras dirigidas ao público participante, relatórios individuais para os entrevistados, artigos científicos e no formato de dissertação ou tese.

Em caso de dúvida quanto à condução ética do estudo, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – UNESPAR. Unespar Campus Paranavaí – Avenida Gabriel Esperidião, S/N - Sala 20 – Jardim Morumbi, Paranavaí – PR; CEP: 87.703-000; Telefone: (44) 3424-0100; E-mail: [cep@unespar.edu.br](mailto:cep@unespar.edu.br).

O Comitê de Ética é a instância cujo objetivo é defender os interesses dos participantes em sua integridade e dignidade para contribuir no desenvolvimento da pesquisa em padrões éticos. Dessa forma, o comitê tem o papel de avaliar e monitorar o andamento do projeto de modo que a pesquisa respeite os princípios éticos de proteção aos direitos humanos, da dignidade, da autonomia, da não maleficência, da confidencialidade e da privacidade.

Nós, Ana Paula Colavite e Rafael Galhardo Rodrigues, declaramos que fornecemos todas as informações referentes ao projeto de pesquisa supra nominado.

---

\*Obrigatório

1. E-mail \*

---

2. Após a leitura do TCLE você declara que foi devidamente esclarecido e concorda em participar voluntariamente da pesquisa coordenada pelos pesquisadores Ana Paula Colavite e Rafael Galhardo Rodrigues? \*

*Marcar apenas uma oval.*

Sim, fui devidamente esclarecido e concordo em participar VOLUNTARIAMENTE da pesquisa coordenada pelos pesquisadores Ana Paula Colavite e Rafael Galhardo Rodrigues.

Não, fui devidamente esclarecido e NÃO concordo em participar VOLUNTARIAMENTE da pesquisa coordenada pelos pesquisadores Ana Paula Colavite e Rafael Galhardo Rodrigues.

### Perfil do participante

#### 3. Idade \*

*Marcar apenas uma oval.*

- 18 - 25
- 26 - 35
- 36 - 45
- 46 - 55
- 56 - 65
- Mais de 65 anos.

#### 4. Sexo \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Homem
- Mulher
- Outro

#### 5. Bairro onde reside. \*

---

#### 6. Quantas pessoas moram na mesma casa que você? \*

---

7. Qual a sua ocupação no momento? \*

---

8. Se estiver trabalhando, indicar o bairro ou o local de trabalho.

---

9. Qual a renda mensal aproximada de sua família? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Menor de 1 salário mínimo.
- Entre 1 e 3 salários mínimos.
- Entre 3 e 5 salários mínimos.
- Maior que 5 salários mínimos.
- Não sei ou prefiro não informar.

10. Tempo de residência em Ubatã \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Menor que 5 anos.
- Entre 5 e 10 anos.
- Entre 10 e 20 anos.
- Mais que 20 anos.

11. Quanto tempo você reside nesta casa atual? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Menos que 5 anos.
- Entre 5 e 10 anos.
- Entre 10 e 20 anos.
- Mais que 20 anos.

O que você pensa sobre a cidade de Ubiratã e sobre seu bairro?

12. Com relação às notícias que você tem conhecimento sobre a violência no município, você considera Ubiratã uma cidade: \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Muito violenta.
- Violenta.
- Pouco violenta.
- Não há violência na cidade.

13. Quais os motivos da escolha anterior? \*

---

---

---

---

---

14. Você acha que a dinâmica do crime se alterou nos últimos anos? Explique os motivos. \*

---

---

---

---

---

15. Você já foi vítima de algum crime? Se sim, quais? \*

---

---

---

---

16. Alguém do seu núcleo familiar já foi vítima de algum crime? Se sim, qual?

---

---

---

17. Com relação à violência no seu bairro ou no entorno de sua moradia, você considera: \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Muito violento.
- Violento.
- Pouco violento.
- Não há violência.

18. Quais os motivos da escolha anterior? \*

---

---

---

---

---

19. Você fez alguma alteração ou equipamento de segurança na sua residência? \*

*Marque todas que se aplicam.*

- Cerca elétrica
  - Muros altos
  - Câmeras de segurança
  - Alarmes
  - Cães de Guarda
  - Vigilância monitorada
  - Guarda noturna particular
  - Não, nenhuma
  - Outro:
- 

20. Você acha que esses equipamentos fazem com que você se sinta: \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Mais seguro.
- Seguro.
- Pouco seguro.
- Não tenho nenhum método ou equipamento de segurança.



21. Qual bairro ou local da cidade você considera mais seguro? Por quais motivos? \*

---

---

---

---

---

---

22. Qual bairro ou local da cidade você considera mais perigoso? Por quais motivos? \*

---

---

---

---

---

---

23. No geral, com relação à violência em Ubatã você se sente: \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Totalmente seguro.
- Seguro.
- Pouco seguro.
- Totalmente inseguro.

24. Quais os motivos da escolha anterior? \*

---

---

---

---

---

25. Qual é o crime que você tem mais medo de ser vítima? (Indicar até três) \*

---

---

---

---

26. Na sua opinião, quais medidas ou ações poderiam ser tomadas para você se sentir mais seguro?

Em relação às Políticas Públicas voltadas à segurança.

27. Você acha que a polícia local e a justiça combatem o crime de forma: \*

*Marcar apenas uma oval.*

- Adequada.
- Parcialmente adequada.
- Inadequada.

28. Explique os motivos da escolha anterior. \*

---

---

---

---

---

29. O que você acha que o poder público poderia fazer para combater ou prevenir a criminalidade na sua cidade? \*

---

---

---

---

---

30. Tem alguma outra observação que você gostaria de fazer sobre a violência na cidade de Ubiratã? \*

---

## ANEXOS

## ANEXO - A - Tipificação do crime e Tipo Penal de acordo com a Natureza do ato criminoso

CRIMES CONTRA A PESSOA	
Tipo do crime	Tipo penal
Dos Crimes contra a vida	Homicídio, Infanticídio, Induzimento ao suicídio e aborto.
Lesões Corporais	Lesão Corporal.
Periclitacão da vida e da saúde	Perigo para a vida ou saúde de outrem, abandono de incapaz, exposição ou abandono de recém-nascido, omissão de socorro, maus tratos etc.
Rixa	Rixa.
Crimes contra a honra	Calúnia, Difamação e injúria.
Dos crimes contra a liberdade individual	Ameaça, sequestro, violação de domicílio, violação de correspondência, invasão e dispositivo informático etc.
Os crimes contra a pessoa são aqueles que afetam os indivíduos. Os bens morais ou físicos ligados à personalidade humana estão no quadro "Tipo de Crimes" que são lesados.	
CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	
Tipo do crime	Tipo penal
Furto	Furto.
Roubo e Extorsão	Roubo, extorsão, extorsão mediante sequestro, extorsão indireta.
Usurpação	Alteração de limites, usurpação de águas, esbulho possessório e supressão ou alteração de marca em animais.
Dano	Dano, introdução ou abandono de animais em propriedade alheia, dano em coisa de valor artístico, arqueológico ou histórico e alteração de local especificamente protegido.
Apropriação indébita	Apropriação indébita, apropriação indébita previdenciária, apropriação de coisa havida por erro, caso fortuito ou força maior, apropriação de tesouro, apropriação de coisa achada.
Estelionato e outras fraudes	Estelionato, disposição de coisa alheia como própria, fraude no pagamento por meio de cheque, duplicata simulada e outras fraudes.
Receptação	Receptação e receptação de animais.
Os crimes contra o patrimônio são aqueles que atentam diretamente contra o patrimônio de uma pessoa ou organização. Os bens materiais podem ser lesados de todas as formas do quadro "Tipo de Crimes".	
CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL	
Tipo do crime	Tipo penal
Crimes contra a liberdade sexual	Estupro, violação sexual mediante fraude e assédio sexual.
Crimes contra vulnerável	Estupro de vulnerável e corrupção de menores.
Lenocínio e do tráfico de pessoa para fim de prostituição ou outra forma de exploração sexual	Mediação para servir a lascívia de outrem, favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual, casa de prostituição e rufianismo.
Ultraje público ao pudor	Ato obsceno e escrito ou objeto obsceno.
Os crimes contra a dignidade sexual protegem a efetiva liberdade sexual da vítima, o quadro "Tipo de Crimes" elenca todas as formas que essa proteção é lesada.	
CRIMES CONTRA A FAMÍLIA	

<b>Tipo do crime</b>	<b>Tipo penal</b>
Crimes contra o casamento	Bigamia, induzimento a erro essencial e ocultação de impedimento, conhecimento prévio de impedimento, simulação de autoridade para celebrar casamento e simulação de casamento.
Crimes contra o estado de filiação	Registro de nascimento inexistente, parto suposto, supressão ou alteração de direito inerente ao estado civil de recém-nascido e sonegação de estado de filiação.
Crimes contra a assistência familiar	Abandono material, entrega de filho menor a pessoa inidônea, abandono intelectual e abandono moral.
Crimes contra o pátrio poder, tutela e curatela	Induzimento a fuga, entrega arbitrária ou sonegação de incapazes e subtração de incapazes.
Nos crimes contra a família, ela é descrita como base da sociedade, qualquer ato atentatório e lesivo recai no quadro "Tipos de Crime".	
<b>CRIMES CONTRA A INCOLUMIDADE PÚBLICA</b>	
<b>Tipo do crime</b>	<b>Tipo penal</b>
Crimes de perigo comum	Incêndio, explosão, uso de gás tóxico ou asfixiante, inundação, difusão de doença ou praga etc.
Crimes contra a segurança dos meios de comunicação e transporte e outros serviços públicos	Desastre ferroviário, sinistro em transporte marítimo, fluvial ou aéreo, arremesso de projétil, interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico, informático, telemático ou de informação de utilidade pública etc.
Crimes contra a saúde pública	Epidemia, infração de medida sanitária preventiva, exercício ilegal da medicina, arte dentária ou farmacêutica, charlatanismo, curandeirismo etc.
Nos crimes contra a incolumidade pública protegem a segurança pública, qualquer ato que cause perigo comum ou coloquem a sociedade em risco recairá no quadro "Tipo de crime".	
<b>CRIMES CONTRA A PAZ PÚBLICA</b>	
<b>Tipo do crime</b>	<b>Tipo penal</b>
	Incitação ao crime.
	Apologia ao crime ou ao criminoso.
	Associação criminosa.
	Constituição de milícia privada.
Os crimes contra a paz pública protegem o sentimento de segurança que existe na sociedade, atos que causem insegurança são classificados como crimes no quadro "Tipo penal".	
<b>CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA</b>	
<b>Tipo do crime</b>	<b>Tipo penal</b>
Moeda Falsa	Moeda falsa, Crimes assimilados ao de moeda falsa, Petrechos para falsificação de moeda, Emissão de título ao portador sem permissão legal
Falsidade de títulos e outros papeis públicos	Falsificação de papeis públicos, Petrechos de falsificação
Falsidade documental	Falsificação de documento público, Falsificação de documento particular, Falsidade ideológica, Falsidade de atestado médico, Uso de documento falso e etc.
Outras falsidades	Falsificação do sinal empregado no contraste de metal precioso ou na fiscalização alfandegária, ou para outros fins, falsa identidade, Fraude de lei sobre estrangeiro e Adulteração de sinal identificador de veículo automotor.
Fraudes em certames de interesse público	Fraudes em certames de interesse público.

Os crimes contra a fé pública visam resguardar sentimento coletivo de veracidade de determinadas informações, atos, símbolos, documentos etc. qualquer ato que lese a segurança jurídica nas relações está elencado no quadro “Tipo de Crime”	
<b>CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>	
<b>Tipo do crime</b>	<b>Tipo penal</b>
Crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral	Peculato, concussão, corrupção passiva, prevaricação, violência arbitrária, abandono de função etc.
Crimes praticados por particular contra a administração em geral	Resistência, desobediência, desacato, corrupção ativa, contrabando etc.
Crimes praticados por particular contra a administração pública estrangeira	Corrupção ativa em transação comercial internacional e tráfico de influência em transação comercial internacional.
Crimes contra a administração da justiça	Denúncia caluniosa, autoacusação falsa, falso testemunho ou falsa perícia, fraude processual, motim de presos etc.
Crimes contra as finanças públicas	Ordenação de despesa não autorizada, prestação de garantia graciosa, não cancelamento de restos a pagar, oferta pública ou colocação de títulos no mercado etc.
Os crimes contra a administração pública visam proteger a administração pública, o Estado e qualquer ente público lesado, ato atentatório à administração pública e ao Estado cairá no quadro “Tipo de Crime”.	
<b>CRIMES CONTRA O SENTIMENTO RELIGIOSO E CONTRA O RESPEITO AOS MORTOS</b>	
<b>Tipo do crime</b>	<b>Tipo penal</b>
Crimes contra o sentimento religioso	Ultraje a culto e impedimento ou perturbação de ato a ele relativo.
Crime contra o respeito aos mortos	Impedimento ou perturbação de cerimônia funerária, violação de sepultura, destruição, subtração ou ocultação de cadáver, vilipêndio a cadáver.
Os crimes contra o sentimento religioso visam proteger o sentimento de respeito aos cultos e aos mortos, qualquer ato que venha a ferir tal sentimento recai sobre o quadro “Tipo de Crime”.	
<b>CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL</b>	
<b>Tipo do crime</b>	<b>Tipo penal</b>
Crime contra a propriedade intelectual	Violação de direito autoral
Os crimes contra a propriedade imaterial têm como o objetivo proteger a atividade criadora das pessoas, que é fruto de seu intelecto, qualquer ato que atente contra a criação de alguém é uma “violação de direito autoral”.	
<b>CRIMES CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO</b>	
<b>Tipo do crime</b>	<b>Tipo penal</b>
	Atentado contra a liberdade do trabalho, atentado contra a liberdade de associação etc.
O crime contra a organização do trabalho tem por objetivo proteger a liberdade de associação profissional ou sindical, qualquer ato atentatório será tipificado penalmente.	

Fonte: BRASIL, Código Penal Brasileiro, 1941, adaptado pelo autor.